

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010109/2021

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar, para atender as demandas do Município de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VALOR ESTIMADO: R\$ 121.931,85 (cento e vinte e um mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Tuntum/MA, 03 de janeiro de 2022.

SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Presidente da CPL
Portaria n.º 135/2021



Memorando nº 1063/2021

Tuntum, 30 de novembro de 2021

Ao senhor,

Sebastião Felipe Lucena Pessoa

Chefe do Setor de Compras e Contratos

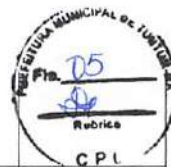
A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado a aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas do Município de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo, para o exercício de 2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERELIDADE: ESTÉRIL	UND	125
2	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2" , TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	75
3	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	125
4	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	7
5	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	7
6	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	7
7	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500
8	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500

Maria Rosângela S. X. Brasil
Secretaria de Saúde



9	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	25
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	UND	2500
11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500
13	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	2500
14	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	325
15	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	250
16	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	5000
17	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	350
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA,	ROLO	1711



DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO			
19	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50	CX	350
20	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	25

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A solicitação acima se faz necessária para suprir as necessidades da rede municipal de saúde que faz uso contínuo desses materiais para garantir um atendimento de qualidade e preciso para os pacientes deste município. Garantindo assim que a saúde de Tuntum realize os atendimentos necessários, utilizando os devidos materiais sempre que solicitada.

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Rosênild de Silva Xavier Brasil
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria: No 18/2021

PORTARIA Nº 189/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL, inscrita no CPF: 006.274.891-25 para o Cargo de Secretária de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

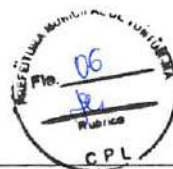
Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Tuntum/MA		
Nome Empresarial: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ: 03.748.673/0001-12		
Telefone: (86) 3085-3161		
E-mail: distribuidoraello@distribuidoraello.com.br		
Endereço: Rua Santa Ana, 1170 - Vermelha		
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64.018-090

O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas para aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, (favor preencher os campos na proposta: MARCA (opcional), VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL), (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL), (favor encaminhar este orçamento com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERELIDADE: ESTÉRIL	UND	125		



2	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2" , TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	75		
3	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	125		
4	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	7		
5	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	7		
6	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	7		
7	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500		
8	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500		
9	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	25		
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	UND	2500		



11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500		
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500		
13	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	2500		
14	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	325		
15	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	250		



16	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	5000		
17	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	350		
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	1711		
19	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50	CX	350		
20	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	25		

Prazo de validade da proposta: () 60 dias () 90 dias () 180 dias

Data de emissão: ____/____/____

Assinatura/Rubrica: _____

Tuntum, 03 de dezembro de 2021.

Jaynara Araujo da Costa

Jaynara Araújo da Costa
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matrícula Nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783



Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Material Hospitalar

SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO



A(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM -MA

OBJETO: Aquisição de produtos hospitalares

PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITO CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19522633-0, POR INTERMÉDIO DE SUA SÓCIA ADMINISTRADORA KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.368.575-SSP/PI E DO CPF Nº 019.935.013-20, VEM APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	unidade	Quant	Valor Unitario	Valor Total
1	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	Unidades	125	R\$ 22,14	R\$ 2.767,50
2	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	Unidades	75	R\$ 22,14	R\$ 1.660,50
3	ÁLCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	Litros	125	R\$ 12,19	R\$ 1.523,75
4	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	Unidades	7	R\$ 287,70	R\$ 2.013,90
5	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- INFANTIL, 1.000ML.	Unidades	7	R\$ 323,30	R\$ 2.263,10
6	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- ADULTO, 1.600ML.	Unidades	7	R\$ 275,60	R\$ 1.929,20
7	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	Pacotes	500	R\$ 19,95	R\$ 9.975,00
8	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	Pacotes	500	R\$ 21,95	R\$ 10.975,00
9	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	Caixas	25	R\$ 143,38	R\$ 3.584,50
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	2.500	R\$ 1,63	R\$ 4.075,00
11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	3.500	R\$ 1,63	R\$ 5.705,00
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	3.500	R\$ 1,63	R\$ 5.705,00
13	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	2.500	R\$ 1,63	R\$ 4.075,00



Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares



SAÚDE, NOSSO PRINCIPIO ATIVO

14	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidades	325	R\$ 16,27	R\$ 5.287,75
15	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidades	250	R\$ 11,66	R\$ 2.915,00
16	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	Unidades	5.000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
17	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidades	350	R\$ 6,16	R\$ 2.156,00
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	Rolos	1.711	R\$ 16,43	R\$ 28.111,73
19	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	Caixas	350	R\$ 81,12	R\$ 28.392,00
20	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	Caixas	25	R\$ 45,05	R\$ 1.126,25
Valor Total da Proposta					R\$ 128.891,18

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Forma de Pagamento: À Combinar

Faturamento Mínimo: R\$ 200,00 (duzentos) reais

OBSERVAÇÃO:

ELLO DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
IE: 19.522.633-0
Rua Santa Ana, 1170 - Vermelha -
Teresina PI

TERESINA-PI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.748.673/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELLO DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SANTA ANA	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.018-090	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR	TELEFONE (86) 3085-3161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

03.748.673/0001-12
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

10/04/2000

NOME EMPRESARIAL

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 86.21-6-01 - UTI móvel
 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R SANTA ANA

NÚMERO

1170

COMPLEMENTO

CEP

64.018-090

BAIRRO/DISTRITO

VERMELHA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR

TELEFONE

(86) 3085-3161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA		
Nome Empresarial: ATUAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 11.251.828/0001-39		
Telefone: (99) 3326-8181		
E-mail: atualhospitalar2@hotmail.com		
Endereço: Rua Jamil de Miranda Gedeon, 421, Parque Piauí		
Cidade: Timon	UF: MA	CEP: 65.630-000

O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas para aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita abaixo.

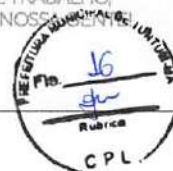
Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, (favor preencher os campos na proposta: MARCA (opcional), VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL), (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL), (favor encaminhar este orçamento com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERELIDADE: ESTÉRIL	UND	125		



2	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2" , TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	75		
3	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	125		
4	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	7		
5	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	7		
6	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	7		
7	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500		
8	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500		
9	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	25		
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	UND	2500		



11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500		
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500		
13	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	2500		
14	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	325		
15	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	250		



16	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	5000		
17	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	350		
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	1711		
19	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50	CX	350		
20	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	25		

Prazo de validade da proposta: () 60 dias () 90 dias () 180 dias

Data de emissão: ____/____/____

Assinatura/Rubrica: _____

Tuntum, 03 de dezembro de 2021.

Jaynara Araujo da Costa

Jaynara Araujo da Costa
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matricula Nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araujo da Costa
Servidor Público
Matricula nº 1783



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUM – MA

ATUAL HOSPITALAR LTDA SITUADA Á RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421 A NESTA CIDADE DE TIMON, NO ESTADO DO MARANHÃO, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR COTAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	125	R\$ 22,55	R\$ 2.818,75
02	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	75	R\$ 22,55	R\$ 1.691,25
03	ÁLCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	125	R\$ 12,31	R\$ 1.538,75
04	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	7	R\$ 295,92	R\$ 2.071,44
05	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML.	7	R\$ 329,40	R\$ 2.305,80
06	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - ADULTO, 1.600ML.	7	R\$ 280,80	R\$ 1.965,60
07	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	500	R\$ 20,14	R\$ 10.070,00
08	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	500	R\$ 22,16	R\$ 11.080,00
09	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	25	R\$ 147,40	R\$ 3.685,00
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	2500	R\$ 1,73	R\$ 4.325,00
11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	3500	R\$ 1,73	R\$ 6.055,00
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	3500	R\$ 1,73	R\$ 6.055,00



13	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	2500	R\$ 1,73	R\$ 4.325,00
14	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	325	R\$ 16,42	R\$ 5.336,50
15	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	250	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00
16	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	5000	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
17	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	350	R\$ 6,05	R\$ 2.117,50
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	1711	R\$ 16,89	R\$ 28.898,79
19	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	350	R\$ 84,24	R\$ 29.484,00
20	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	25	R\$ 45,91	R\$ 1.147,75
	VALOR TOTAL >>>>>			R\$ 132.491,13

VALOR TOTAL R\$ 132.491,13 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos)


PRAZO DE VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 2726-X Nº DA CONTA 36.010-4 BANCO DO BRASIL

TIMON (MA), 06 DE DEZEMBRO DE 2021.


Gilberto Rocha de Abreu
Sócio Administrador
CPF: 306054743-20
RG: 768.482 - PI
Fone/fax (99)3326-8181





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.251.828/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATUAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUAL HOSPITALAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JAMIL DE MIRANDA GEDEON	NÚMERO 421	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.631-140	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3212-1593
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA		
Nome Empresarial: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 28.006.010/0001-53		
Telefone: (86) 99941-7979		
E-mail: opcaodistribuidora2018@gmail.com		
Endereço: Av. Pedro Freitas, 1223, Vermelha		
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP:

O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas para aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, (favor preencher os campos na proposta: MARCA (opcional), VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL), (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL), (favor encaminhar este orçamento com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	125		



2	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	75		
3	ALCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	125		
4	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	7		
5	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	7		
6	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	7		
7	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500		
8	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500		
9	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	25		
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	UND	2500		



11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500		
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500		
13	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	2500		
14	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	325		
15	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	250		



16	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	5000		
17	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	350		
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	1711		
19	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50	CX	350		
20	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	25		

Prazo de validade da proposta: () 60 dias () 90 dias () 180 dias

Data de emissão: ____/____/____

Assinatura/Rubrica: _____

Tuntum, 03 de dezembro de 2021.

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matrícula Nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
SETOR DE COMPRAS



ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	Unidades	125	R\$ 21,12	R\$ 2.640,00
2	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	Unidades	75	R\$ 21,12	R\$ 1.584,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	Litros	125	R\$ 12,08	R\$ 1.510,00
4	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	Unidades	7	R\$ 295,92	R\$ 2.071,44
5	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML.	Unidades	7	R\$ 329,40	R\$ 2.305,80
6	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - ADULTO, 1.600ML.	Unidades	7	R\$ 280,80	R\$ 1.965,60
7	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	Pacotes	500	R\$ 20,14	R\$ 10.070,00

8	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2. CAIXA COM 20.	Pacotes	500	R\$	22,16	R\$	
9	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	Caixas	25	R\$	140,70	R\$	3.517,50
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	2500	R\$	1,66	R\$	4.150,00
11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	3500	R\$	1,66	R\$	5.810,00
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	3500	R\$	1,66	R\$	5.810,00
13	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	2500	R\$	1,66	R\$	4.150,00

[Handwritten signature]

14	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidades	325	R\$ 15,96	R\$ 5.187,00
15	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidades	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
16	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	Unidades	5000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
17	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidades	350	R\$ 6,05	R\$ 2.117,50
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	Rolos	1711	R\$ 16,43	R\$ 28.752,50
19	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	Caixas	350	R\$ 84,24	R\$ 29.484,00
20	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	Caixas	25	R\$ 45,91	R\$ 1.147,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	130.112,32



[Handwritten signature]

Dados Bancários

AG. = 4404-0

C / C. = 19.060-8

TITULAR: OPÇÃO DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA -ME BANCO DO BRASIL S/A



Teresina – Pi, 08 de dezembro de 2021



Silvio de Sousa Lira Neto

OPÇÃO DISTR. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA -ME

Silvio de Sousa Lira Neto
Cargo: Sócio Administrador
RG.:2.102.037 – SSP – PI
CPF: 989.419.683-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.006.010/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCAO HOSPITALAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PEDRO FREITAS	NÚMERO 1223	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.018-000	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORASAG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9941-7979
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: FORNECEDORES REGIONAIS

MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE – VALOR UNITÁRIO

PLANILHA ORÇAMETÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO			MÉDIA
				ELLO	ATUAL	OPÇÃO	
1	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERELIDADE: ESTÉRIL	UND	125	R\$ 22,14	R\$ 22,55	R\$ 21,12	R\$ 21,93
2	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	75	R\$ 22,14	R\$ 22,55	R\$ 21,12	R\$ 21,93
3	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	125	R\$ 12,19	R\$ 12,31	R\$ 12,08	R\$ 12,19
4	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	7	R\$ 287,70	R\$ 295,92	R\$ 295,92	R\$ 293,18
5	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	7	R\$ 323,30	R\$ 329,40	R\$ 329,40	R\$ 327,36

[Handwritten signature]



6	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	7	R\$ 275,60	R\$ 280,80	R\$ 280,80	CPI R\$ 279,06
7	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500	R\$ 19,95	R\$ 20,14	R\$ 20,14	R\$ 20,07
8	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	500	R\$ 21,95	R\$ 22,16	R\$ 22,16	R\$ 22,09
9	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	25	R\$ 143,38	R\$ 147,40	R\$ 140,70	R\$ 143,82
10	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	UND	2500	R\$ 1,63	R\$ 1,73	R\$ 1,66	R\$ 1,67
11	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,	UND	3500	R\$ 1,63	R\$ 1,73	R\$ 1,66	R\$ 1,67

Handwritten signature



	TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO						
12	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	3500	R\$ 1,63	R\$ 1,73	R\$ 1,66	R\$ 1,67
13	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	2500	R\$ 1,63	R\$ 1,73	R\$ 1,66	R\$ 1,67

[Handwritten signature]



14	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	325	R\$ 16,27	R\$ 16,42	R\$ 15,96	R\$ 16,21
15	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	250	R\$ 11,66	R\$ 11,88	R\$ 11,00	R\$ 11,51
16	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	5000	R\$0,93	R\$ 0,91	R\$ 0,93	R\$ 0,92
17	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	350	R\$ 6,16	R\$ 6,05	R\$ 6,05	R\$ 6,08
18	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR:	ROLO	1711	R\$ 16,43	R\$ 16,89	R\$ 16,43	R\$ 16,58

Nota



	TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO						
19	TIRA PARA GLICEMIA , CAIXA COM 50.	CX	350	R\$ 81,12	R\$ 84,24	R\$ 84,24	R\$ 83,20
20	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	25	R\$ 45,05	R\$ 45,91	R\$ 45,91	R\$ 45,62

COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: FORNECEDORES REGIONAIS

MAPA DE VANTAJOSIDADE

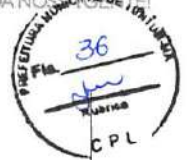
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço N° 01010/2021, originária do município de Paulo Ramos/MA, sendo esta para eventuais e futuras aquisições de materiais de uso hospitalar para atender as necessidades do município de Tuntum-MA.

ITEM	OBJETO	MARCA	UND	QTD	ARP 01010/2021	VALOR MÉDIO COTADO
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	UND	125	R\$ 20,50	R\$ 21,93
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2" , TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/	UNISIS	UND	75	R\$ 20,50	R\$ 21,93



	MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA					
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	ITAJA	LITRO	125	R\$ 11,50	R\$ 12,19
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	FARMATEX	UND	7	R\$ 305,00	R\$ 293,18
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	FARMATEX	UND	7	R\$ 274,00	R\$ 327,36
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	PHARMATEX	UND	7	R\$ 260,00	R\$ 279,06
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	PCT	500	R\$ 19,00	R\$ 20,07
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	PCT	500	R\$ 20,90	R\$ 22,09
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	ORTOFLEX	CX	25	R\$ 134,00	R\$ 143,82
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL,	POLYMED	UND	2500	R\$ 1,55	R\$ 1,67



	ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.					
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	POLYMED	UND	3500	R\$ 1,55	R\$ 1,67
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	POLYMED	UND	3500	R\$ 1,55	R\$ 1,67
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	POLYMED	UND	2500	R\$ 1,55	R\$ 1,67
227	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,	SAFEPACK	UND	325	R\$ 15,20	R\$ 16,21



	COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.					
228	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	DESCARBOX ECOLOGIC	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 11,51
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	CRALPLAST	UND	5000	R\$ 0,86	R\$ 0,92
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SEPTMAX	UND	350	R\$ 5,70	R\$ 6,08
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	MISSNER	ROLO	1711	R\$ 15,35	R\$ 16,58
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	ON CALL PLUS	CX	350	R\$ 78,00	R\$ 83,20
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200	CRAL	CX	25	R\$ 42,90	R\$ 45,62
VALORES TOTAIS					R\$ 121.931,85	R\$ 130.425,08

Conforme o demonstrativo acima se evidencia que a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é vantajosa para Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum - MA.



Tuntum/MA, 13 de dezembro de 2021.

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matrícula nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

TERMO DE REFERÊNCIA



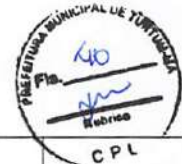
1. OBJETO

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, originária do Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos (MA), cujo objeto é a aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas do Município de Tuntum/MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL	UND	UNISIS	125	R\$ 20,50	R\$ 2.562,50
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	UNISIS	75	R\$ 20,50	R\$ 1.537,50
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	ITAJA	125	R\$ 11,50	R\$ 1.437,50
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	FARMATEX	7	R\$ 305,00	R\$ 2.135,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	FARMATEX	7	R\$ 274,00	R\$ 1.918,00

Brucy



197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	PHARMATEX	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	ORTOFLEX	25	R\$ 134,00	R\$ 3.350,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	UND	POLYMED	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00

Handwritten signature

209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00
227	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	SAFEPACK	325	R\$ 15,20	R\$ 4.940,00
228	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	DESCARBOX ECOLOGIC	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00

Rouff

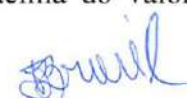
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	CRALPLAST	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	SEPTMAX	350	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	MISSNER	1711	R\$ 15,35	R\$ 26.263,85
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	CX	ON CALL PLUS	350	R\$ 78,00	R\$ 27.300,00
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	CRAL	25	R\$ 42,90	R\$ 1.072,50
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 121.931,85

2. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Este objeto se faz necessário para suprir as necessidades da rede municipal de saúde que faz uso contínuo desses materiais para garantir um atendimento de qualidade e preciso para os pacientes deste município. Garantindo assim que a saúde de Tuntum realize os atendimentos necessários, utilizando os devidos materiais sempre que solicitada.

2.2. No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas pesquisas de publicações de atas de registro de preços vigentes, onde fora constatada a existência da Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 010/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos (MA), na qual a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** foi a vencedora dos itens supramencionados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, que atendem satisfatoriamente as necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, no quantitativo de 50%.

2.3. Ressalta-se, ademais, que foram efetuadas pesquisas de preços, e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor



registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021 da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos (MA) é vantajosa para a Administração, pois consta preços abaixo dos valores praticados no mercado. A adesão em epígrafe observa, portanto, aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade adesão conforme prevê o Decreto Municipal n.º 004/2014 e subsidiariamente o Decreto Federal n.º 7.892/2013 e a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. DO PRAZO DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação;

4.2. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Tuntum (MA), 14 de dezembro de 2021.



MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO**

Ofício nº 455/2021, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Tuntum (MA), 22 de dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor

João Paulo S. Marinho Rodrigues

Presidente da CPL/PMPR - Órgão Gerenciador

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01010/2021

Senhor Presidente,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, por meio da Secretária de Saúde, a Sra. Maria Rosenilde Silva Xavier Brasil, vem manifestar interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, oriunda do Processo Licitatório n.º 010109/2021 do Município de Paulo Ramos, na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 010/2021, com preços registrados para futura aquisição de materiais de uso hospitalar, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da Ata de Registro de Preços n.º 01010/2021:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UND	UNISIS	125	R\$ 20,50	R\$ 2.562,50

	DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL					
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	UNISIS	75	R\$ 20,50	R\$ 1.537,50
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	ITAJA	125	R\$ 11,50	R\$ 1.437,50
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	FARMATEX	7	R\$ 305,00	R\$ 2.135,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	FARMATEX	7	R\$ 274,00	R\$ 1.918,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	PHARMATEX	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM,	CX	ORTOFLEX	25	R\$ 134,00	R\$ 3.350,00





	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20					
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	UND	POLYMED	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	UND	POLYMED	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO					
227	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	SAFEPACK	325	R\$ 15,20	R\$ 4.940,00
228	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	DESCARBOX ECOLOGIC	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	CRALPLAST	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	SEPTMAX	350	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM,	ROLO	MISSNER	1711	R\$ 15,35	R\$ 26.263,85

Brasil

	COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO					
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	CX	ON CALL PLUS	350	R\$ 78,00	R\$ 27.300,00
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	CRAL	25	R\$ 42,90	R\$ 1.072,50
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 121.931,85

Atenciosamente,



MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Secretária Municipal de Saúde

CPF.: 006.274.891-25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO**

Ofício nº 456/2021

À EMPRESA

FELIX & CARVALHO LTDA

REF.: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01010/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SRP – Processo Administrativo n.º 010109/2021.

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **Ata de Registro de Preços n.º 01010/2021**, relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SRP** conduzido pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos (MA), objetivando a aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas do Município de Tuntum/MA, atendendo o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/1993.

Tomamos conhecimento da Ata de Registro de Preços e realizamos cotações de preços, e concluímos que a mesmo atende a todas as exigências legais, os preços estão dentro dos valores de mercado e contempla a necessidade do nosso Município.

Segue abaixo os itens e quantidades de interesse do Município:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL	UND	UNISIS	125	R\$ 20,50	R\$ 2.562,50





186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	UNISIS	75	R\$ 20,50	R\$ 1.537,50
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	ITAJA	125	R\$ 11,50	R\$ 1.437,50
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	FARMATEX	7	R\$ 305,00	R\$ 2.135,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	FARMATEX	7	R\$ 274,00	R\$ 1.918,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	PHARMATEX	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	ORTOFLEX	25	R\$ 134,00	R\$ 3.350,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS	UND	POLYMED	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00



	ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.					
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 24, TIPO	UND	POLYMED	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00



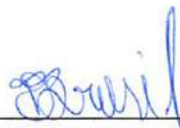
	LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO					
227	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	SAFEPACK	325	R\$ 15,20	R\$ 4.940,00
228	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	DESCARBOX ECOLOGIC	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	CRALPLAST	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	SEPTMAX	350	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	MISSNER	1711	R\$ 15,35	R\$ 26.263,85
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	CX	ON CALL PLUS	350	R\$ 78,00	R\$ 27.300,00

301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	CRAL	25	R\$ 42,90	R\$ 1.072,50
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 121.931,85

Solicitamos, pois, o aceite de adesão, a fim de atender as demandas existentes em nosso Município. Solicitamos, ainda o envio dos documentos de habilitação atualizados e proposta adequada aos itens supramencionados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Tuntum (MA), 22 de dezembro de 2021.



MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Saúde



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
REF: OFÍCIO Nº 456/2021
REF: ADESÃO À ARP Nº 01010/2021- PAULO RAMOS/MA

TERMO DE ACEITE

A EMPRESA **FÉLIX & CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.496.658.0001-00, situada à Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina – Piauí, representada neste ato pelo Sr. Felipi Braga da Silva, vem à presença de Vossa Senhoria informar nosso ACEITE ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, do Município de PAULO RAMOS/MA, referente ao Pregão Presencial nº 010/2021 SRP.

Teresina (PI), 23 de Dezembro de 2021

FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18.496.658/0001-00
Felipi Braga da Silva
Felipi Braga da Silva
Licitação

TERMO DE ACEITAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

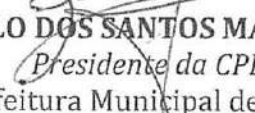
Excelentíssima Senhora Secretária

Em atenção à Solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços, conforme Ofício nº 455/2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum-MA encaminhado a esta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico n.º 010/2021-SRP, Processo Administrativo n.º 010109/2021 e Ata de Registro de Preços n.º 01010/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA, **Órgão Gerenciador**, e conforme manifestação dos Adjudicatários, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, a aderir, na forma de carona, à Ata de Registro desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – MA, observando as descrições do objeto da licitação em referência, os termos do edital, anexos e em especial a minuta do contrato, adequando-se o texto à inerência natural do ente municipal aderente bem como todas as disposições legais do Capítulo III – DOS CONTRATOS, Seções I à V, art. 54 ao art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, para o processo de formalização do contrato “carona”, encaminhamos em cópias digitalizadas deste Órgão Gerenciador, os seguintes documentos:

- I. Edital;
- II. Parecer Jurídico;
- III. Aviso do Certame e Publicações;
- IV. Proposta de preços;
- V. Ata da reunião;
- VI. Termo de Adjudicação;
- VII. Termo de Homologação;
- VIII. Ata de Registro de Preços Assinada pelas Partes;
- IX. Extrato da ATA e Publicações.

Paulo Ramos – MA, 28 de Dezembro de 2021.



JOÃO PAULO DOS SANTOS MARINHO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMPR
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01010/2021

Termo de Adesão que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA, como Órgão não-participante, “carona”, para fins de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP.

Por este termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Tuntum, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 10.476.850/0001-14, com sede na Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro, Tuntum/MA, neste ato representada por sua secretária a Sra. Maria Rosenilde Silva Xavier Brasil, portadora do CPF sob o nº 006.274.891-25, nomeada através da portaria nº 189/2021, ADERENTE, como Órgão não-participante “CARONA” a Ata de Registro de Preços nº 01010/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP, registrada pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – MA, conforme abaixo:

Dados da empresa registrada:

FELIX & CARVALHO LTDA sob CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** sob CPF n.º 274.441.803-00 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI.

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP						
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	Unidades	125	20,50	2.562,50
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	UNISIS	Unidades	75	20,50	1.537,50
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	ITAJA	Litros	125	11,50	1.437,50
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	FRMATEX	Unidades	7	274,00	1.918,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- INFANTIL, 1.000ML.	FRMATEX	Unidades	7	305,00	2.135,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- ADULTO, 1.600ML.	PHARMATEX	Unidades	7	260,00	1.820,00

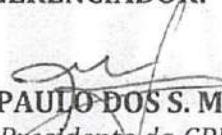
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	500	19,00	9.500,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	500	20,90	10.450,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	25	134,00	3.350,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	2.500	1,55	3.875,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	3.500	1,55	5.425,00
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	3.500	1,55	5.425,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	2.500	1,55	3.875,00
227	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	S FEPACK	Unidades	325	15,20	4.940,00

228	COLETOR MATERIAL: PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	DESCARBOX ECOLOGIC	Unidades	250	11,00	2.750,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	CRALPLAST	Unidades	5.000	0,86	4.300,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SEPTMAX	Unidades	350	5,70	1.995,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	MISSNER	Rolos	1.711	15,35	26.263,85
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	ON CALL PLUS	Caixas	350	78,00	27.300,00
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CRAL	Caixas	25	42,90	1.072,50
TOTAL GERAL					R\$	121.931,85
cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos						

O valor total da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 01010/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP, é de R\$ 121.931,85 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Paulo Ramos – MA, 29 de Dezembro de 2021,

ÓRGÃO GERENCIADOR:


JOÃO PAULO DOS S. M. RODRIGUES
Presidente da CPL/PMPR
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

MARIA ROSENILDE S. XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Tuntum

AO SETOR CONTÁBIL,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37, caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 03 de janeiro de 2022.



MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Secretária Municipal de Saúde

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas do Município de Tuntum/MA.

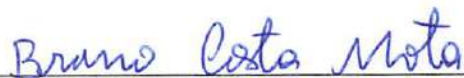
Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2022, referente à contratação do objeto acima, no valor total de **R\$ 121.931,85** (cento e vinte e um mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme classificação abaixo:

10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum (MA), 03 de janeiro de 2022.



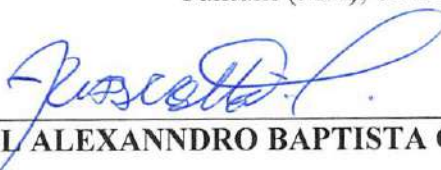
BRUNO COSTA MOTA

Contador CRC/MA 015389/O-0

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

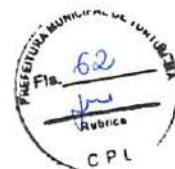
AUTORIZO a realização do procedimento licitatório do tipo ADESÃO à ATA REGISTRO DE PREÇOS na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013. Ato contínuo, determino o encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis com vistas a realizar a contratação, a fim de sanar as necessidades da Administração Pública Municipal.

Tuntum (MA), 03 de janeiro de 2022.



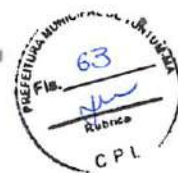
RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PARTES INTEGRANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS (MA)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010109/2021**
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01010/2021**



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de outubro de 2021

HORAS: 09h:00min (nove horas)

SÍTIOS: www.e-pauloramos.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação com itens para Ampla Concorrência e exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 009/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, na sede do Centro Administrativo de Paulo Ramos, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA

TERMO DE ABERTURA

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP**, possui **111 (cento e onze) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 27 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/PMPR

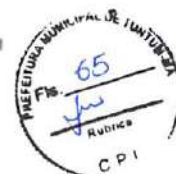


EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

PREÂMBULO	4
1. DO OBJETO.....	5
2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	6
3. REFERÊNCIA DE TEMPO.....	7
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS	7
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO	7
6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	10
7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO	11
8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO.....	12
9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	13
10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	14
11. DA PROPOSTA DE PREÇOS	15
12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES	19
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	23
14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	25
15. DA NEGOCIAÇÃO.....	25
16. DA HABILITAÇÃO	25
17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	35
18. DA AMOSTRA.....	36
19. DA VISITA TÉCNICA	36
20. DO RECURSO.....	36
21. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	37
22. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	37
23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	41
24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	41
25. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	42
26. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE	43
27. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.....	43
28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO	44
29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	44
30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS	44
31. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS	45
32. DAS OBRIGAÇÕES.....	46
33. DO PAGAMENTO.....	46
34. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	46
35. DO FORO	48
TERMO DE REFERÊNCIA.....	49
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	92
MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS	101
MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA	109
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	111

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP.

DATA DO CERTAME: 08 de outubro de 2021 às 09h:00min (nove horas)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ n.º: _____ Insc. Estadual n.º: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome Completo: _____

Cédula de Identidade n.º: _____ Órgão Emissor: _____

CPF n.º _____ (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____

Data do Recebimento do Edital: ____ / ____ / ____.

Assinatura/Rubrica do Responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Paulo Ramos-DOM);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em Jornal de Grande Circulação;
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ou Plataforma;
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
- () Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br ou encaminhar/entregar para Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo de Paulo Ramos/MA no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o Pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS**, através da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, instituídos pela **Portaria n.º 023/2021**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º **010/2021-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 009/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. **JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**E-PAULORAMOS**", constante da página eletrônica do **E-PAULORAMOS**, no endereço **www.e-pauloramos.com.br**.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia **08 de outubro de 2021 às 09h:00min (nove horas)**, no sítio **www.e-pauloramos.com.br**. Outras informações:

Registro de Preços	Forma de Adjudicação	Vistoria	Instrumento Contratual
SIM	POR ITEM	NÃO	TERMO DE CONTRATO
PRAZO PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA		Dia 27 de setembro de 2021 às 08h:00min	
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA		Dia 08 de outubro de 2021 às 08h:59min	
ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS OBS. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances		Dia 08 de outubro de 2021 às 09h:00min (nove horas)	
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS		De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para	



	recebimento das propostas no endereço cpl@pauloramos.ma.gov.br com cópia para cpl.pauloramos@hotmail.com
IMPUGNAÇÕES	Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no endereço cpl@pauloramos.ma.gov.br com cópia para cpl.pauloramos@hotmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame
CONSULTAS E EDITAL	www.e-pauloramos.com.br
SECRETARIAS PARTICIPANTES	Secretaria Municipal de Saúde
OBSERVAÇÕES GERAIS	A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 0,01 (um centavo) .

O cadastro da proposta leva o participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e Anexos.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO D PREÇOS;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA**, que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (**ANEXO I**), que passa a fazer parte integrante deste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **E-PAULORAMOS** e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante;



- 1.2.1. Todas as *Especificações e Quantidades* estão elencadas no Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.
- 1.3. O valor orçado da despesa é de **R\$ 6.546.589,58 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**;
- 1.4. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;
- 1.5. Deverão os objetos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade, sempre que pertinente, atentando o fornecedor principalmente para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

- 2.1. O presente Edital de Licitação contendo o objeto, condições de participação, local e horário da Licitação se encontra disponível para consulta gratuitamente no sítio www.e-pauloramos.com.br ou www.pauloramos.ma.gov.br, informações adicionais podem ser obtidas junto a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada no Centro Administrativo de Paulo Ramos, com sede na **Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos - MA**, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;
- 2.2. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação será efetuada da seguinte forma:
- 2.2.1. O Pregão Eletrônico Municipal será realizado em sessão pública, através do site www.e-pauloramos.com.br, no dia **08 de outubro de 2021 às 09h:00min (nove horas)**, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases;
- 2.2.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.e-pauloramos.com.br;
- 2.2.3. A fase competitiva terá início previsto para o dia **08 de outubro de 2021 às 09h:00min (nove horas)**;
- 2.2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação, salvo por motivo de força maior;
- 2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando



ao endereço **cpl@pauloramos.ma.gov.br** com cópia para **cpl.pauloramos@hotmail.com**, até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;

2.2.5.1. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório poderá ser designada nova data para realização do certame;

2.2.5.2. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

3. REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes de **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

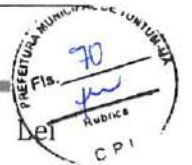
5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;

5.2. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo;

5.4. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante neste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.4.1. A declaração em questão deverá ser entregue juntamente com os Documentos de Habilitação exigidos nesta licitação, pelas empresas que



pretenderem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006;

- 5.4.2.** A falsidade da declaração prestada nos moldes do **item 5.4**, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, caracterizará o crime do art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 2% (dois por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- 5.5.** Como condição para participação no Pregão, relativo às seguintes declarações:
- 5.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;
- 5.5.2.** Nos itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.5.3.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;
- 5.5.4.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.5.5.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.5.6.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.5.7.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.5.8.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.5.9.** Que os fornecimentos são realizados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às



regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

- 5.6.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;
- 5.7.** Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, não será permitida a participação das empresas:
- 5.7.1.** Empresa que tiver sofrido sanção de suspensão do direito de licitar pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA;
 - 5.7.2.** Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA;
 - 5.7.3.** Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 5.7.4.** Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.7.5.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.7.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário);
 - 5.7.7.** Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.8.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93:
- 5.8.1.** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 5.9.** Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
- 5.9.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação



da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

- 5.9.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
 - 5.9.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
 - 5.9.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
 - 5.9.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - 5.9.5.1. Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - 5.9.5.2. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **item 5.9.4.**
 - 5.9.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
 - 5.9.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
 - 5.9.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 5.9.1;**
 - 5.9.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.
- 5.10. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;



- 6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 6.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 6.1.7. Verificar a habilitação do proponente;
- 6.1.8. Declarar o vencedor;
- 6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 6.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **E-PAULORAMOS**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica;
- 7.2. Para participar do Pregão, o licitante deverá credenciar-se no sistema, através do site www.e-pauloramos.com.br.
 - 7.2.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
 - 7.2.2. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.3. O credenciamento far-se-á por meio de:
 - 7.3.1. Atribuição de login e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso ao sistema Eletrônico;



- 7.3.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a sua responsabilidade ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 7.3.3. O uso da senha de acesso ao sistema Eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 7.3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **E-PAULORAMOS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;
- 7.3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.3.5. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou E-mail, disponíveis no endereço eletrônico **www.e-pauloramos.com.br**;
- 7.3.5.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **E-PAULORAMOS** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da **E-PAULORAMOS**, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas (Horário de Brasília) através dos canais informados no site **www.e-pauloramos.com.br**.
- 7.3.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada no Centro Administrativo de Paulo Ramos, com sede na **Rua 7 de Setembro, s/n**, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, ou pelo telefone (99) 98149-9483 ou e-mail **cpl@pauloramos.ma.gov.br** / **cpl.pauloramos@hotmail.com**.

8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio **www.e-pauloramos.com.br**;
- 8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data

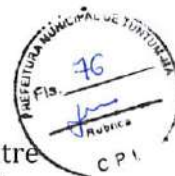


e horário definidos, conforme indicado neste edital.

- 8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;
- 8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.e-pauloramos.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
 - 9.1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital;
 - 9.1.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
 - 9.1.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - 9.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;



- 9.1.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 9.1.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 9.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:
- 9.2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;
- 9.2.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
- 9.3. As propostas terão validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital, conforme Art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- 9.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 9.4. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 9.5. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada (adequada) enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o número do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.e-pauloramos.com.br.
- 10.1.1. Os fornecedores deverão estar logados e aguardando o início dos trabalhos 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para início da sessão;
- 10.1.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame;



- 10.1.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- 10.1.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 10.1.5. Após esse prazo estipulado para início da sessão, não havendo início da sessão em até 1 (uma) hora a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;
- 10.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.3.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:
- 11.1.1. Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos **ITENS** cotados, em especial a **MARCA** do objeto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital;
- 11.1.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- 11.1.3. Prazo de validade da proposta: Não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;
- 11.1.4. Prazo de entrega: De acordo como estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**).



11.1.4.1. Após a solicitação de fornecimento dos itens, a **CONTRATADA** deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

11.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro da ANVISA com sua respectiva validade ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

11.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital;

11.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;

11.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades cabíveis;

11.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;

11.7. Antes da fase de lances o Pregoeiro e sua equipe de apoio, classificará o licitante autor da proposta de Menor Preço por Item, e aqueles que tenham apresentadas propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor lance;

11.7.1. Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços, nas condições definidas no item acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas de preços;

11.7.2. Não existindo no sistema adotado a opção de classificação conforme **item 11.7** o pregoeiro poderá desclassificar justificadamente as propostas de preços superiores ao limite estipulado no **item 11.7** e que não contemplem o **item 11.7.1**.

11.8. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

11.8.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando



constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o **art. 28 do Decreto Municipal n.º 009/2021**, irá perdurar por mais de um dia.

11.8.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

11.9. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances;

11.9.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

11.10. Critério de aceitabilidade dos Preços:

11.10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$);

11.10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula (*,xx);

11.10.3. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

11.10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

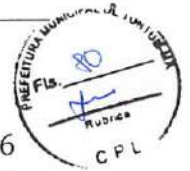
11.10.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;

11.10.6. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.10.7. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

11.10.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;

11.10.9. O caso de o licitante qualificado como produtor rural pessoa física (quando o licitante comercializar a produção rural), deverá incluir, na



sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;

- 11.10.10.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.11.** Os objetos deverão conter **Registro do Medicamento** ou da **Notificação Simplificada** ou do **Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA:
- 11.11.1.** Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei n.º. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976;
- 11.11.2.** A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;
- 11.11.3.** Apresentar cópia da Declaração de Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA, quando for o caso;
- 11.11.4.** Ficará a cargo do proponente, provar que o medicamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
- 11.11.5.** Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.
- 11.12.** Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de **MARCA**, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio;
- 11.12.1.** Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma **E-PAULORAMOS**.



12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (**ANEXO I**);

12.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

12.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

12.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

12.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

12.4. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital;

12.4.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.5. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença;

12.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante;

12.7. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro;

12.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

12.8.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo

licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a **3 (três) segundos**.



- 12.9. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;
- 12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;
- 12.11. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- 12.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.e-pauloramos.com.br;
- 12.14. A fase de lances será no Modo de Disputa **ABERTO**:
- 12.14.1. O tempo da etapa de lances será de **10 (dez) minutos** e será encerrada por prorrogação automática pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- 12.14.1.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 12.14.1.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima;
- 12.14.1.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações;
- 12.14.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-

13111 El presente decreto tiene por objeto establecer las condiciones de ingreso y permanencia en el servicio público de los funcionarios de carrera de la Administración Pública Nacional, en el ámbito de la Justicia.

13112 En consecuencia, se establece que el ingreso a los cargos de carrera de la Administración Pública Nacional, en el ámbito de la Justicia, se realizará mediante concurso público de oposición y pruebas prácticas.

13113 El concurso público de oposición y pruebas prácticas se realizará en forma pública y competitiva, de acuerdo a lo establecido en el artículo 10 de la Ley N.º 17.000, de 1967, y en el artículo 10 de la Ley N.º 17.000, de 1967, y en el artículo 10 de la Ley N.º 17.000, de 1967.

13114 En el caso de concurso público de oposición y pruebas prácticas, se aplicará el artículo 10 de la Ley N.º 17.000, de 1967, y en el artículo 10 de la Ley N.º 17.000, de 1967.

13115 Durante el proceso de selección de los candidatos para los cargos de carrera de la Administración Pública Nacional, en el ámbito de la Justicia, se aplicará el artículo 10 de la Ley N.º 17.000, de 1967.

13116 El presente decreto entrará en vigencia a partir de la fecha de su publicación en el Boletín Oficial.

13117 El presente decreto es aplicable a los cargos de carrera de la Administración Pública Nacional, en el ámbito de la Justicia.

13118 El presente decreto es aplicable a los cargos de carrera de la Administración Pública Nacional, en el ámbito de la Justicia.

13119 El presente decreto es aplicable a los cargos de carrera de la Administración Pública Nacional, en el ámbito de la Justicia.



Fecha: _____
Lugar: _____
Firma: _____
Ministerio de Justicia



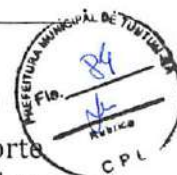
licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a **3 (três) segundos**.

- 12.9. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;
- 12.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;
- 12.11. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- 12.12. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12.13. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.e-pauloramos.com.br;
- 12.14. A fase de lances será no Modo de Disputa **ABERTO**;
- 12.14.1. O tempo da etapa de lances será de **10 (dez) minutos** e será encerrada por prorrogação automática pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- 12.14.1.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 12.14.1.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima;
- 12.14.1.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações;
- 12.14.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á

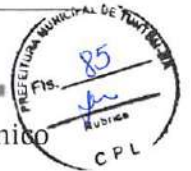


automaticamente;

- 12.14.1.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 12.14.1.6.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 12.14.1.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 12.15.** O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances;
- 12.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 12.17.** No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 12.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **E-PAULORAMOS**, por meio do site **www.e-pauloramos.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 12.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 12.20.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 12.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015;



- 12.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;
- 12.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, conforme artigo 25, § 4, I – LC 1.384/2019;
- 12.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 12.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 12.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao serviço estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;
- 12.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 12.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 12.28.1. Produzidos no país;
 - 12.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;
 - 12.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 12.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



- 12.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados;
- 12.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 12.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 12.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 12.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 8º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 13.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;
- 13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



- 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta;
- 13.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 13.7. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta:
- 13.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro;
- 13.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do(s) produto(s) a ser(em) entregue(s), encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;
- 13.10. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 13.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 13.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

14.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

14.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

14.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

14.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

15. DA NEGOCIAÇÃO

15.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital;

15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

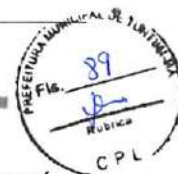
16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à



existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 16.1.1.** Possuir Cadastro do **E-PAULORAMOS**;
- 16.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 16.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 16.1.4.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 16.1.5.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- 16.1.6.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 16.1.6.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
 - 16.1.6.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
 - 16.1.6.1.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 16.1.6.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
 - 16.1.6.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



- 16.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **E-PAULORAMOS**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica;
- 16.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **E-PAULORAMOS** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;
- 16.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme **Art. 43º. do Decreto Municipal n.º 009/2021**;
- 16.2.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado, sob pena de inabilitação.
- 16.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 16.3.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada no Centro Administrativo de Paulo Ramos, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA.
- 16.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 16.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 16.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 16.6.** Ressalvado o disposto no **item 9**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;
- 16.7.** A **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da



seguinte documentação:

- 16.7.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 16.7.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- 16.7.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br; ou
- 16.7.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou
- 16.7.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
- 16.7.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.7.7. No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.7.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;
- 16.7.9. No caso de produtor rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- 16.7.10. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se



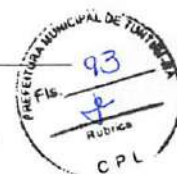
tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

- 16.7.11. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 16.7.12. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente;
- 16.7.13. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 16.8. Para com o Município, por meio de **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedido pelo Município da sede ou domicílio do licitante.
- 16.9. A **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 16.9.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 16.9.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
 - 16.9.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
 - 16.9.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
 - 16.9.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do



licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

- 16.9.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 16.9.7. Para com a Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 16.9.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 16.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 16.10.A Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 16.10.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação;
- 16.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 16.10.2.1.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 16.10.2.2.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 16.10.2.3.** Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira,



conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16.10.3. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;

16.10.3.1. A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:

16.10.3.1.1. Índice de Liquidez Corrente – (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

16.10.3.2. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;

16.10.3.3. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;

16.10.3.4. A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** no **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor máximo estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital;

16.10.3.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização



do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;

16.10.3.6. As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

16.10.3.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

16.10.3.8. As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transcrito;

16.10.3.9. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal n.º 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**;

16.10.3.10. As empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED (**IN DREI 11/2013 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.774/2017**), deverão apresentar: Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

16.11. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

16.11.1. Comprovação de aptidão para **fornecimento do objeto** compatível em característica com o objeto da licitação, através de atestado expedido por Pessoa Física e/ou Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o licitante **fornece** ou **forneceu** objeto compatíveis com o objeto deste pregão, não sendo admitidos atestados genéricos sem especificar os itens. A(s)



certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

16.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da sede do licitante, conforme abaixo:

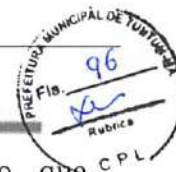
16.11.2.1.1. Para Medicamentos Comuns, **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98;

16.11.2.1.2. Para Produtos para Saúde, **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98.

16.11.2.1.3. Para Produtos Saneantes, **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98;

16.11.2.1.4. Para Medicamentos Especiais, **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE e Autorização Especial - AE**, da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS n.º. 344, de 12 de maio de 1998, e da Portaria SVS/MS n.º. 6, de 29 de janeiro de 1999;

16.11.2.1.5. Estando a **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE** vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e



oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC n.º 16, de 01 de abril de 2014;

16.11.2.2. A não apresentação da **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE** ou da petição de renovação implicará na desclassificação do item cotado.

16.11.2.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal e/ou Distrital, no que couber, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual e/ou Municipal e/ou Distrital, da sede do licitante, consoante ao disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 6360/1976.

16.12. A DECLARAÇÃO:

16.12.1. Declaração Consolidada, conforme modelo (**ANEXO IV**).

16.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

16.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

16.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

16.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

16.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta



subsequente;

16.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

16.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

16.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

17.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

17.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

17.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;

17.3.2. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

17.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

17.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que



estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

- 17.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18. DA AMOSTRA

- 18.1. É facultado ao Pregoeiro solicitar da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora, detentora(a) do(s) menor(e) preço(s) após a fase de lances/negociação, para apresentar em até 02 (dois) dias úteis, amostra do produto da mesma marca constante na proposta de preços, através de 02 (duas) unidades de medida do mesmo, devendo apresentar ainda, sempre que possível, folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos;
- 18.2. As amostras devem ser apresentadas devidamente lacradas, na embalagem original do fabricante, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "Código de Defesa do Consumidor", sob pena de desclassificação do(s) respectivo(s) item(ns).

19. DA VISITA TÉCNICA

- 19.1. Não será exigido visita técnica.

19.1.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

20. DO RECURSO

- 20.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;
- 20.1.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 20.1.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;
- 20.1.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;



- 20.1.4.** A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 20.2.** Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados;
- 20.3.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente;
- 20.4.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 20.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

21. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 21.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 21.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 21.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 21.1.3.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 21.1.4.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 21.1.5.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **E-PAULORAMOS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1.** O Sistema de Registro de Preços - SRP, é um conjunto de procedimentos para



registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

- 22.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 22.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;
- 22.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;
- 22.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;
- 22.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 22.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- 22.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 22.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 22.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 22.11. O registro a que se refere o **item 22.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 22.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 22.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;



- 22.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 22.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 22.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 010/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 22.15.** O anexo que trata o **item 22.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;
- 22.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 22.17.** Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 010/2021:
- 22.17.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 22.17.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
- 22.17.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 22.17.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.
- 22.18.** Da Adesão à Ata de Registro de Preços:
- 22.18.1.** A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 010/2021;



- 22.18.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 22.18.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 22.18.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 22.18.5.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34º da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – P);
- 22.18.6.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 22.18.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20º, § 5º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 22.18.8.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;
- 22.18.9.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao



Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20º, § 1º, do Decreto Municipal n.º 010/2021.

22.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Paulo Ramos/MA;

22.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo (**ANEXO II**);

22.20.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência.

22.21. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

22.22. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

23. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

23.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

23.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no **item 23.1**, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

23.2.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços – ARP e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

23.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

24. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



- 24.1. O objeto deste Pregão será adjudicado por item pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;
- 24.2. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

25. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 25.1. Caberá a Comissão Permanente de Licitação – CPL como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda o seguinte:
- 25.1.1. Registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP no órgão responsável pelas compras do município;
- 25.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 25.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 25.1.4. Realizar, por meio do Departamento de Compras e Coletas de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 25.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 25.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 25.1.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços – ARP;
- 25.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 25.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 25.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 25.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes



para execução das atividades previstas nos incisos 25.1.3, 25.1.4 e 25.1.6.

26. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 26.1.** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 26.1.1.** Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 26.1.2.** Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços – IRP, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 26.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 26.2.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 26.3.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Adesão dos itens solicitados por órgãos não participantes.

27. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 27.1.** A Ata de Registro de Preços – ARP poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem;
- 27.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços – ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 27.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços – ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos



serviços/fornecimentos, decorrente de adesão, desde que não prejudicadas as obrigações anteriormente assumidas.

- 27.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 27.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 27.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Art. 20º, § 5º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 27.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

- 28.1. Competirá a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, através da Secretaria Requisitante, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do fornecimento do(s) objeto(s).

29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 29.1. Conforme Decreto Municipal n.º 010/2021, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;
- 29.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

- 30.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste



Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.e-pauloramos.com.br;

- 30.2.** Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação;
- 30.3.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- 30.4.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente para o endereço **cpl@pauloramos.ma.gov.br** com cópia para **cpl.pauloramos@hotmail.com**, até as 18 (dezoito) horas, no horário oficial de Brasília-DF ou protocolada na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada no Centro Administrativo de Paulo Ramos, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;
- 30.5.** Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente;
- 30.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 30.6.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 30.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.e-pauloramos.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento;
- 30.8.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;
- 30.9.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

31. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

- 31.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do



presente Edital.

32. DAS OBRIGAÇÕES

32.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são as estabelecidas no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

33. DO PAGAMENTO

33.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

34. DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado;

34.1.1. A anulação do Pregão induz à do contrato;

34.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

34.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

34.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;

34.3.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

34.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;



- 34.5. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte;
- 34.6. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital;
- 34.7. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- 34.8. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.e-pauloramos.com.br e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA;
- 34.9. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;
- 34.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 34.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 34.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 34.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis
- 34.13. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 34.13.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa,



aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

35. DO FORO

35.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 27 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/PMPR

APROVO o Edital de Licitação pelas razões nele expostas.

Paulo Ramos/MA, ____ / ____ / 2021

DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência trata do **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA.**
- 1.2. A presente contratação será por Ata de Registro de Preços – ARP, para aquisição futura e de forma parcelada necessários para esta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, tem por finalidade dar continuidade ao atendimento dos pacientes usuários da Rede Municipal de Saúde, assim como manter o funcionamento os serviços de Pronto Atendimento Ambulatorial e Hospitalar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

A Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

3. DO OBJETO

- 3.1. Discriminação do objeto:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
COTA PRINCIPAL: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
1	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	Unidades	11250	R\$ 7,14	R\$ 80.325,00
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	Caixas	2363	R\$ 78,34	R\$ 185.117,42



	UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.				
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	Caixas	2250	R\$ 78,57	R\$ 176.782,50
4	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	Unidades	37500	R\$ 3,31	R\$ 124.125,00
5	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	Unidades	1500	R\$ 82,52	R\$ 123.780,00
6	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	Unidades	3750	R\$ 21,88	R\$ 82.050,00
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	Unidades	1500	R\$ 52,00	R\$ 78.000,00
8	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	Unidades	3750	R\$ 20,59	R\$ 77.212,50
9	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	Unidades	188	R\$ 371,52	R\$ 69.845,76
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	Caixas	750	R\$ 87,28	R\$ 65.460,00
11	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	Pacotes	2250	R\$ 29,06	R\$ 65.385,00
COTA RESERVADA: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs					
12	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	Unidades	3750	R\$ 7,14	R\$ 26.775,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	Caixas	787	R\$ 78,34	R\$ 61.653,58
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA	Caixas	750	R\$ 78,57	R\$ 58.927,50



	COM 100.				
15	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	Unidades	12500	R\$ 3,31	R\$ 41.375,00
16	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	Unidades	500	R\$ 82,52	R\$ 41.260,00
17	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	Unidades	1250	R\$ 21,88	R\$ 27.350,00
18	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	Unidades	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
19	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	Unidades	1250	R\$ 20,59	R\$ 25.737,50
20	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	Unidades	62	R\$ 371,52	R\$ 23.034,24
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	Caixas	250	R\$ 87,28	R\$ 21.820,00
22	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	Pacotes	750	R\$ 29,06	R\$ 21.795,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MÊS/EPPs					
23	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG.	Unidades	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
24	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	Unidades	5000	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
25	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	Unidades	5000	R\$ 3,51	R\$ 17.550,00
26	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG.	Unidades	40000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	Unidades	8000	R\$ 3,31	R\$ 26.480,00
28	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	Unidades	1500	R\$ 6,11	R\$ 9.165,00
29	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG.	Unidades	10000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
30	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL.	Unidades	5000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
31	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG.	Unidades	15000	R\$ 1,51	R\$ 22.650,00
32	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG.	Unidades	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
33	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG.	Unidades	80000	R\$ 0,25	R\$ 20.000,00
34	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL.	Unidades	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
35	FENOTEROL BROMIDRATO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0, 1MG + 0, 04MG / DOSE, USO: AEROSOL ORAL.	Unidades	600	R\$ 9,22	R\$ 5.532,00
36	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG.	Unidades	250000	R\$ 0,12	R\$ 30.000,00
37	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG.	Unidades	30000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
38	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG.	Unidades	25000	R\$ 0,87	R\$ 21.750,00
39	CEFALEXINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL.	Unidades	3000	R\$ 13,15	R\$ 39.450,00



40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0, 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.	Unidades	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
41	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR.	Unidades	5000	R\$ 4,42	R\$ 22.100,00
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1%, APRESENTAÇÃO: CREME.	Unidades	5000	R\$ 2,31	R\$ 11.550,00
43	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS).	Unidades	10000	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
44	DIGOXINA, DOSAGEM: 0, 25 MG.	Unidades	25000	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00
45	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG.	Unidades	150000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
46	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG.	Unidades	150000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
47	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG.	Unidades	250000	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00
48	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	Unidades	7000	R\$ 5,44	R\$ 38.080,00
49	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA.	Unidades	4000	R\$ 10,60	R\$ 42.400,00
50	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 30ml.	Unidades	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
51	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 120 ml.	Unidades	5000	R\$ 10,61	R\$ 53.050,00
52	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	Unidades	15000	R\$ 1,24	R\$ 18.600,00
53	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG. COMPRIMIDO.	Unidades	18000	R\$ 1,53	R\$ 27.540,00
54	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	Unidades	150000	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
55	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG. COMPRIMIDO.	Unidades	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
56	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML.	Unidades	5000	R\$ 8,32	R\$ 41.600,00
57	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10MG.	Unidades	30000	R\$ 1,11	R\$ 33.300,00
58	NEOMICINA+BACITRACINA, 15G POMADA.	Unidades	8000	R\$ 4,32	R\$ 34.560,00
59	ÓLEO MINERAL. FRASCO DE 100ML.	Unidades	3000	R\$ 5,63	R\$ 16.890,00
60	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 20MG. CAPSULA.	Unidades	70000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
61	PARACETAMOL, DOSAGEM: 200MG. FRASCO 10ML.	Unidades	10000	R\$ 2,01	R\$ 20.100,00
62	SALBUTAMOL, XAROPE. FRASCO DE 120 ML.	Unidades	2500	R\$ 2,85	R\$ 7.125,00
63	SAIS PARA HIDRATAÇÃO, PÓ PARA SUL. ORAL.	Unidades	10000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
64	SULF.TRIMETRO 40+80MG\ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML.	Unidades	5000	R\$ 10,92	R\$ 54.600,00
65	ANLODIPINO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	Unidades	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
66	ANLODIPINO, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	Unidades	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
67	ATENOLOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	Unidades	25000	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
68	ACIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	Unidades	200000	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
69	ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200MG/20ML.	Unidades	4000	R\$ 2,42	R\$ 9.680,00
70	AZITROMICINA PÓ 40MG/600MG, SUSPENSÃO. FRASCO 15ML.	Unidades	2000	R\$ 15,28	R\$ 30.560,00
71	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200MG. COMPRIMIDO.	Unidades	30000	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
72	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20MG, CREME. TUBO DE 30G.	Tubos	4000	R\$ 12,85	R\$ 51.400,00
73	CICLOFLOXACINO, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	Unidades	10000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
74	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML, SOLUÇÃO.	Frascos	3000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00
75	COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6),	Unidades	25000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00



	COMPRIMIDO.				
76	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1, B2, B3, B6, B12), SUSPENSÃO. FRASCO 100ML.	Frascos	5000	R\$ 5,56	R\$ 27.800,00
77	DICLOFENACO POTÁSSICO, DOSAGEM: 50MG COMPRIMIDO.	Unidades	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
78	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	Unidades	100000	R\$ 0,31	R\$ 31.000,00
79	DINITRATO DE ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	Unidades	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
80	ENALAPRIL, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	Unidades	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
81	ERITROMICINA, DOSAGEM: 50MG/ 60ML, SUSPENSÃO.	Frascos	2000	R\$ 16,73	R\$ 33.460,00
82	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150MG. CAPSULA.	Unidades	30000	R\$ 1,16	R\$ 34.800,00
83	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	Unidades	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
84	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50MG, GOTAS. FRASCO DE 30ML.	Frascos	4000	R\$ 2,83	R\$ 11.320,00
85	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 20MG/ML. FRASCO 100ML.	Unidades	1500	R\$ 12,70	R\$ 19.050,00
86	LOZARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100MG COMPRIMIDO.	Unidades	50000	R\$ 0,63	R\$ 31.500,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO.	Unidades	300000	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00
88	LORATADINA, DOSAGEM: 1MG/ML, XAROPE 100ML.	Frascos	2000	R\$ 6,56	R\$ 13.120,00
89	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	Unidades	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
90	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250MG. COMPRIMIDO.	Unidades	60000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
91	METRONIDAZOL GEL, DOSAGEM: 100MG/G. TUBO DE 50G.	Tubos	4000	R\$ 12,76	R\$ 51.040,00
92	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	Unidades	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
93	NISTATINA CREME VAGINAL, DOSAGEM: 25UI/G/50G POMADA.	Tubos	6000	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
94	NITRATO DE MICONAZOL 2%, DOSAGEM: 20MG. CREME.	Tubos	3000	R\$ 14,86	R\$ 44.580,00
95	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	Unidades	100000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
96	PERMETRINA LOÇÃO (1%), DOSAGEM: 10MG/60ML.	Frascos	500	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00
97	PREDINISONA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	Unidades	35000	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
98	PREDNISONA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	Unidades	35000	R\$ 0,61	R\$ 21.350,00
99	PROPRANOLOL, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	Unidades	30000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
100	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	Unidades	25000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
101	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	Unidades	25000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
102	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	Unidades	25000	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
103	DIMETICONA, DOSAGEM: 500MG, GOTAS. FRASCO DE 10ML.	Unidades	5000	R\$ 2,73	R\$ 13.650,00
104	SULFADIAZINA DE PRATA(1%), DOSAGEM: 10MG/, CREME. TUBO DE 30G.	Tubos	5000	R\$ 9,06	R\$ 45.300,00
105	SULFA+TRIMETROPINA DOSAGEM: 400MG+80MG, TRIMETROPINA. COMPRIMIDO.	Unidades	35000	R\$ 0,40	R\$ 14.000,00
106	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 5MG.FRASCO DE 100ML.	Frascos	5000	R\$ 4,44	R\$ 22.200,00
107	SULFATO FERROSO, DOSAGEM:	Unidades	150000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00



	40MG. COMPRIMIDO.				
108	ACIDO ASCÓRBICO, INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.	Unidades	10000	R\$ 1,87	R\$ 18.700,00
109	ACIDO TRANEXAMICO, INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/3ML.	Unidades	1800	R\$ 10,58	R\$ 19.044,00
110	ADRENALINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG\ML AMPOLA DE 1ML.	Unidades	1000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
111	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 10ML.	Unidades	20000	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00
112	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 500ML.	Unidades	2000	R\$ 5,36	R\$ 10.720,00
113	AMPICILINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DILUENTE. AMPOLA DE 3ML.	Unidades	2000	R\$ 6,36	R\$ 12.720,00
114	AMICÍSSIMA, INJETÁVEL, DOSAGEM: 250MG\ML. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	700	R\$ 5,27	R\$ 3.689,00
115	AMINOFILINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 24MG\ML. AMPOLA DE 10ML.	Unidades	2000	R\$ 6,87	R\$ 13.740,00
116	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, INJETÁVEL.	Unidades	2000	R\$ 19,55	R\$ 39.100,00
117	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, INJETÁVEL.	Unidades	2000	R\$ 35,89	R\$ 71.780,00
118	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 600.000 UI, INJETÁVEL.	Unidades	2000	R\$ 38,82	R\$ 77.640,00
119	BICARBONATO DE SÓDIO 8, 4%. AMPOLA DE 10ML.	Unidades	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
120	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, GOTAS, DOSAGEM: 20MG\ML. FRASCO DE 30ML.	Unidades	1000	R\$ 12,01	R\$ 12.010,00
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	Unidades	5000	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00
122	BROMETO DE ESCOPOLAMINA, INJETÁVEL, COM DIPIRONA. AMPOLA DE 5ML.	Unidades	5000	R\$ 14,23	R\$ 71.150,00
123	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	5000	R\$ 7,94	R\$ 39.700,00
124	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	1000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
125	COMPLEXO B, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	5000	R\$ 6,58	R\$ 32.900,00
126	CIPROFLOCINO, DOSAGEM: 200MG, INJETÁVEL. BOLSAS.	Unidades	1500	R\$ 42,87	R\$ 64.305,00
127	CLORANFENICOL, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	Unidades	500	R\$ 16,34	R\$ 8.170,00
128	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR, 2%/20ML. INJETÁVEL.	Frascos	3000	R\$ 15,41	R\$ 46.230,00
129	CLORETO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	Unidades	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
130	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	Unidades	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
131	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE, DOSAGEM: 0, 5+8%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	Unidades	1500	R\$ 17,24	R\$ 25.860,00
132	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 600MG. AMPOLA DE 4ML.	Unidades	1000	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
133	DESLANOSÍDEO, DOSAGEM: 0, 2MG. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	700	R\$ 3,72	R\$ 2.604,00
134	DEXAMETASONA INJETÁVEL, DOSAGEM: 4MG/ML. AMPOLA DE 2, 5ML.	Unidades	10000	R\$ 6,11	R\$ 61.100,00
135	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM: 75MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 3ML.	Unidades	10000	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00
136	DICLOFENACO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:	Unidades	2000	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00



	25MG/ML. AMPOLA DE 3ML.				
137	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	12000	R\$ 1,34	R\$ 16.080,00
138	DIMENIDRINATO (DRAMIN), DOSAGEM: 50MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1 ML.	Unidades	500	R\$ 7,96	R\$ 3.980,00
139	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL), DOSAGEM: 10MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	Unidades	600	R\$ 3,01	R\$ 1.806,00
140	ERGOMETRINA, DOSAGEM: 0, 2MG/ML. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
141	FENERGAN (PROMETAZINA), DOSAGEM: 25MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	2000	R\$ 4,56	R\$ 9.120,00
142	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	5000	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
143	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	Unidades	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
144	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	3000	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
145	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	5000	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
146	GLICOSE 50%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	Unidades	10000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
147	GLICOSE 25%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	Unidades	10000	R\$ 1,67	R\$ 16.700,00
148	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML. AMPOLA DE 0, 25ML.	Unidades	500	R\$ 19,41	R\$ 9.705,00
149	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	Unidades	800	R\$ 13,09	R\$ 10.472,00
150	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 100MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	Unidades	5000	R\$ 6,77	R\$ 33.850,00
151	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	Unidades	5000	R\$ 10,92	R\$ 54.600,00
152	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANT-D 300G (MATERGAM).	Unidades	50	R\$ 522,52	R\$ 26.126,00
153	LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA. AMPOLA DE 20ML.	Unidades	1000	R\$ 16,86	R\$ 16.860,00
154	METOCLOPRAMIDA, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	Unidades	5000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
155	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 0, 5MG, INJETÁVEL. BOLSA DE 100ML.	Unidades	5000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
156	MANITOL, SOLUÇÃO DE 20%. FRASCO DE 250ML.	Unidades	500	R\$ 10,15	R\$ 5.075,00
157	NIMESULIDA, GOTAS. FRASCO DE 15ML.	Unidades	3000	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
158	OXACILINA, DOSAGEM: 500MG\ML, INJETÁVEL.	Unidades	3000	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00
159	OCITOCINA (ORASTINA), DOSAGEM: 5UI, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	Unidades	2000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
160	PIRACETAM (NOOTROPIL), DOSAGEM: 200MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	Unidades	500	R\$ 56,38	R\$ 28.190,00
161	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 250ML.	Unidades	5000	R\$ 7,78	R\$ 38.900,00
162	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 100ML.	Unidades	5000	R\$ 5,47	R\$ 27.350,00
163	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	Unidades	12000	R\$ 5,89	R\$ 70.680,00
164	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	Unidades	8000	R\$ 5,46	R\$ 43.680,00
165	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 250 ML.	Unidades	3500	R\$ 5,68	R\$ 19.880,00
166	SORO RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO 500ML.	Unidades	7000	R\$ 6,27	R\$ 43.890,00



167	SORO RINGER LACTATO, SISTEMA FECHADO. 500ML.	Unidades	8000	R\$ 6,62	R\$ 52.960,00
168	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO. 500ML.	Unidades	2000	R\$ 6,11	R\$ 12.220,00
169	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO.	Unidades	200	R\$ 17,82	R\$ 3.564,00
170	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME. TUBO DE 400G.	Unidades	500	R\$ 78,33	R\$ 39.165,00
171	SULFATO DE ATROPINA, DOSAGEM: 0, 25MG/1ML. AMPOLA DE 1ML.	Unidades	2000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
172	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	Unidades	2500	R\$ 13,11	R\$ 32.775,00
173	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	Unidades	2500	R\$ 22,02	R\$ 55.050,00
174	VITAMINA K (FITOMENADIONA). AMPOLA DE 1ML.	Unidades	3000	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00
175	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	Pacotes	300	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00
176	ÁGUA PARA AUTOCLAVE. GALÃO DE 5L.	Litros	70	R\$ 17,74	R\$ 1.241,80
177	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13X4, 5. CAIXA COM 100.	Caixas	700	R\$ 29,45	R\$ 20.615,00
178	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20X5, 5. CAIXA COM 100.	Caixas	700	R\$ 24,16	R\$ 16.912,00
179	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X7. CAIXA COM 100.	Caixas	1400	R\$ 23,64	R\$ 33.096,00
180	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X8. CAIXA COM 100.	Caixas	700	R\$ 20,91	R\$ 14.637,00
181	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 30X8. CAIXA COM 100.	Caixas	800	R\$ 21,32	R\$ 17.056,00
182	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 40X12. CAIXA COM 100.	Caixas	1300	R\$ 21,02	R\$ 27.326,00
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	Unidades	250	R\$ 20,66	R\$ 5.165,00
184	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEDIÁTRICO/NEONATAL, TIPO	Unidades	350	R\$ 26,85	R\$ 9.397,50
185	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	Unidades	250	R\$ 20,62	R\$ 5.155,00
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA	Unidades	150	R\$ 20,94	R\$ 3.141,00



	DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA				
187	ÁLCOOL 70%, 1000ML	Litros	1500	R\$ 9,98	R\$ 14.970,00
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	Litros	250	R\$ 13,34	R\$ 3.335,00
189	ALGODÃO. PACOTE DE 500G.	Rolos	510	R\$ 22,55	R\$ 11.500,50
190	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 10CM. PACOTE COM 12.	Pacotes	200	R\$ 17,02	R\$ 3.404,00
191	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM. CAIXA COM 24.	Caixas	120	R\$ 77,26	R\$ 9.271,20
192	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	120	R\$ 80,07	R\$ 9.608,40
193	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	120	R\$ 82,56	R\$ 9.907,20
194	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, BICO RETO, 250ML.	Unidades	60	R\$ 5,06	R\$ 303,60
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	Unidades	15	R\$ 281,64	R\$ 4.224,60
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- INFANTIL, 1.000ML.	Unidades	15	R\$ 326,92	R\$ 4.903,80
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- ADULTO, 1.600ML.	Unidades	15	R\$ 312,56	R\$ 4.688,40
198	APARELHO GLICOSIMETRO.	Unidades	80	R\$ 83,79	R\$ 6.703,20
199	APARELHO DE PRESSÃO, COM ESTETOSCÓPIO.	Kits	150	R\$ 171,60	R\$ 25.740,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	Pacotes	1000	R\$ 19,07	R\$ 19.070,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	Pacotes	1000	R\$ 27,71	R\$ 27.710,00
202	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	Pacotes	1000	R\$ 26,37	R\$ 26.370,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	Caixas	50	R\$ 134,32	R\$ 6.716,00
204	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	Caixas	50	R\$ 132,29	R\$ 6.614,50



205	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	Caixas	50	R\$ 141,21	R\$ 7.060,50
206	CAMPO OPERATÓRIO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X50CM. CAIXA COM 50.	Pacotes	150	R\$ 82,93	R\$ 12.439,50
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	5000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	7000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	7000	R\$ 1,70	R\$ 11.900,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	Unidades	5000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
211	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 167,54	R\$ 25.131,00
212	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 188,15	R\$ 28.222,50
213	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 187,39	R\$ 28.108,50
214	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0,	Caixas	150	R\$ 163,09	R\$ 24.463,50



	COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.				
215	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 154,72	R\$ 23.208,00
216	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 167,79	R\$ 25.168,50
217	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 196,90	R\$ 29.535,00
218	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 196,79	R\$ 29.518,50
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	Caixas	30	R\$ 158,73	R\$ 4.761,90
220	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	Caixas	30	R\$ 155,63	RS 4.668,90
221	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	Caixas	30	R\$ 178,47	RS 5.354,10
222	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	Caixas	30	R\$ 179,70	R\$ 5.391,00
223	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidades	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
224	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0, 5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO DE 1000ML.	Litros	120	R\$ 16,57	R\$ 1.988,40
225	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidades	750	R\$ 5,81	R\$ 4.357,50
226	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO :	Unidades	890	R\$ 8,92	R\$ 7.938,80



	SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZAÇÃO.				
227	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidades	650	R\$ 15,28	R\$ 9.932,00
228	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidades	500	R\$ 11,68	R\$ 5.840,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	Unidades	10000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
230	EQUIPO MACROGOTAS.	Unidades	20000	R\$ 1,91	R\$ 38.200,00
231	EQUIPO MICROGOTAS.	Unidades	2000	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00
232	EQUIPO, 2 VIAS POLIFIX, MULTIVIAS, COM CLAMP.	Unidades	15000	R\$ 1,65	R\$ 24.750,00
233	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA.	Unidades	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
234	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 19 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	Unidades	5000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
235	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 22G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	Unidades	8000	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
236	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	Unidades	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidades	700	R\$ 5,74	R\$ 4.018,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	Rolos	3500	R\$ 15,98	R\$ 55.930,00
239	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS	Unidades	700	R\$ 3,96	R\$ 2.772,00



	CURTAS/ARREDONDADA, COMPONENTES: PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
240	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P.	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
241	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M.	Unidades	3000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
242	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	Caixas	50	R\$ 282,98	R\$ 14.149,00
243	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	Caixas	50	R\$ 337,80	R\$ 16.890,00
244	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 2, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	Caixas	50	R\$ 339,75	R\$ 16.987,50
245	FITA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE, MEDINDO NO MÍNIMO 25X10.	Unidades	1000	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00
246	FITA PARA AUTOCLAVE.	Unidades	1000	R\$ 7,56	R\$ 7.560,00
247	FITA HOSPITALAR, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 50M.	Unidades	1000	R\$ 6,22	R\$ 6.220,00
248	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO.	Unidades	10	R\$ 109,66	R\$ 1.096,60
249	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	Rolos	100	R\$ 66,70	R\$ 6.670,00
250	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. GALÃO DE 5L.	Galões	60	R\$ 41,73	R\$ 2.503,80
251	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0, 4%. GALÃO DE 5L.	Unidades	50	R\$ 116,77	R\$ 5.838,50
252	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100.	Pacotes	200	R\$ 25,09	R\$ 5.018,00
253	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO	Rolos	60	R\$ 93,66	R\$ 5.619,60



	MÍNIMO 100X100M.				
254	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X100M.	Rolos	60	R\$ 151,86	R\$ 9.111,60
255	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 200X100M.	Rolos	60	R\$ 200,53	R\$ 12.031,80
256	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M.	Unidades	5000	R\$ 4,69	R\$ 23.450,00
257	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P.	Unidades	5000	R\$ 5,48	R\$ 27.400,00
258	LÂMINA BISTURI, Nº 24. CAIXA COM 100.	Caixas	130	R\$ 56,45	R\$ 7.338,50
259	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	Pares	5000	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	Pares	5000	R\$ 3,79	R\$ 18.950,00
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	Pares	5000	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
262	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	Pares	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
263	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50.	Pacotes	2000	R\$ 19,81	R\$ 39.620,00
264	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO ADULTO.	Unidades	50	R\$ 16,46	R\$ 823,00
265	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO INFANTIL.	Unidades	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
266	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 76,74	R\$ 11.511,00
267	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON	Caixas	150	R\$ 70,98	R\$ 10.647,00



	MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.				
268	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 62,30	R\$ 9.345,00
269	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 63,06	R\$ 9.459,00
270	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	Caixas	150	R\$ 73,82	R\$ 11.073,00
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	Unidades	50	R\$ 7,64	R\$ 382,00
272	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 70X50CM.	Rolos	150	R\$ 15,41	R\$ 2.311,50
273	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50X50CM.	Rolos	150	R\$ 12,91	R\$ 1.936,50
274	POVIDINE TÓPICO, 1000ML.	Litros	250	R\$ 29,64	R\$ 7.410,00
275	POVIDINE DEGERMANTE, 1000ML.	Litros	250	R\$ 33,91	R\$ 8.477,50
276	PROPE, USO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	Pacotes	1000	R\$ 36,19	R\$ 36.190,00
277	FIO SEDA, Nº 1.0. CAIXA COM 24.	Caixas	50	R\$ 84,47	R\$ 4.223,50
278	FIO SEDA, Nº 2.0. CAIXA COM 24.	Caixas	50	R\$ 97,87	R\$ 4.893,50
279	SERINGA, COM AGULHA, 10ML.	Unidades	30000	R\$ 0,98	R\$ 29.400,00
280	SERINGA, COM AGULHA, 1ML.	Unidades	22000	R\$ 0,70	R\$ 15.400,00
281	SERINGA, COM AGULHA, 20ML.	Unidades	8000	R\$ 1,22	R\$ 9.760,00
282	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidades	150	R\$ 8,08	R\$ 1.212,00
283	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidades	150	R\$ 5,98	R\$ 897,00
284	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY,	Unidades	150	R\$ 6,08	R\$ 912,00



	MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
285	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidades	150	R\$ 5,98	R\$ 897,00
286	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	Unidades	350	R\$ 1,82	R\$ 637,00
287	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	Unidades	350	R\$ 2,32	R\$ 812,00
288	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	Unidades	350	R\$ 2,43	R\$ 850,50
289	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	Unidades	350	R\$ 2,49	R\$ 871,50
290	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
291	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	Unidades	800	R\$ 1,31	R\$ 1.048,00
292	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	Unidades	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
293	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:	Unidades	800	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00



	LUBRIFICADA, ESTÉRIL.				
294	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	Unidades	800	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
295	TERMÔMETRO CLINICO COMUM.	Unidades	200	R\$ 38,19	R\$ 7.638,00
296	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL.	Unidades	100	R\$ 37,03	R\$ 3.703,00
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	Caixas	700	R\$ 99,09	R\$ 69.363,00
298	TOUCA DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	Pacotes	1000	R\$ 25,38	R\$ 25.380,00
299	VASELINA GEL. TUBO DE 30G.	Tubos	200	R\$ 17,08	R\$ 3.416,00
300	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO.	Unidades	5	R\$ 479,91	R\$ 2.399,55
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	Caixas	50	R\$ 56,61	R\$ 2.830,50
302	EDTA (ANTICOAGULANTE PARA HEMOGRAMA), 20ML.	Unidades	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
303	ÁGUA DEIONIZADA, 5000ML.	Unidades	60	R\$ 62,24	R\$ 3.734,40
304	ÁLCOOL 70%, 1000ML.	Unidades	130	R\$ 10,64	R\$ 1.383,20
305	FLUORETO (ANTICOAGULANTE PARA GLICOSE), 20ML.	Unidades	25	R\$ 57,51	R\$ 1.437,75
306	KIT BETA HCG. CAIXA COM 100 TESTES.	Caixas	30	R\$ 227,77	R\$ 6.833,10
307	KIT PARA URINÁLISE. CAIXA COM 100 TESTES.	Caixas	50	R\$ 46,09	R\$ 2.304,50
308	LUGOL 2%, 1000ML.	Unidades	20	R\$ 56,30	R\$ 1.126,00
309	LIQUIDO DE TURK, 1000ML.	Litros	12	R\$ 39,82	R\$ 477,84
310	KIT VDRL, 250T.	Caixas	40	R\$ 98,68	R\$ 3.947,20
311	KIT PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA).	Caixas	25	R\$ 48,79	R\$ 1.219,75
312	KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANT- A, B, AB E D).	Frascos	30	R\$ 152,13	R\$ 4.563,90
313	LAMÍNULAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32X24MM. CAIXA COM 100.	Caixas	60	R\$ 71,04	R\$ 4.262,40
314	LÂMINAS BISTURI, Nº 15. CAIXA COM 100.	Caixas	40	R\$ 102,88	R\$ 4.115,20
315	ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML.	Frascos	16	R\$ 94,76	R\$ 1.516,16
316	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA).	Pacotes	25	R\$ 133,00	R\$ 3.325,00
317	CRONOMETRO DIGITAL.	Unidades	10	R\$ 238,44	R\$ 2.384,40
318	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBO DE 0, 5ML.	Unidades	20	R\$ 47,26	R\$ 945,20
319	GALERIA PARA 60 TUBOS.	Unidades	20	R\$ 182,39	R\$ 3.647,80
320	PORTA LÂMINA PARA PREPARAÇÃO DE ESFREGAÇO.	Unidades	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50
321	GALERIA PARA 90 TUBOS.	Unidades	15	R\$ 229,85	R\$ 3.447,75
322	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	15	R\$ 223,05	R\$ 3.345,75
323	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100-1000MCL, TIPO : MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	Unidades	15	R\$ 261,01	R\$ 3.915,15
324	SUPORTE PARA MICROPIPETA.	Unidades	15	R\$ 564,46	R\$ 8.466,90
325	PINCETA, 500ML.	Unidades	19	R\$ 55,92	R\$ 1.062,48
326	PIPETA GRADUADA, 10ML.	Unidades	38	R\$ 50,25	R\$ 1.909,50



327	PIPETA GRADUADA, 2ML.	Unidades	19	R\$ 45,83	R\$ 870,77
328	PIPETA DE VHS.	Unidades	10	R\$ 4,51	R\$ 45,10
329	SUPORTE PARA VHS, MATERIAL EM POLIPROPILENO.	Unidades	10	R\$ 441,86	R\$ 4.418,60
330	TUBO DE ENSAIO COM EDTA. CAIXA COM 100 TUBOS.	Caixas	30	R\$ 148,01	R\$ 4.440,30
331	PLACA DE KLINE, MATERIAL EM VIDRO.	Unidades	15	R\$ 197,26	R\$ 2.958,90
332	TUBO DE ENSAIO COM FLUORETO. CAIXA COM 100 TUBOS.	Caixas	60	R\$ 523,29	R\$ 31.397,40
333	TUBO DE ENSAIO COM GEL, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	Caixas	50	R\$ 245,53	R\$ 12.276,50
334	KIT GLICOSE LIQUIFORM, 500T.	Caixas	38	R\$ 86,72	R\$ 3.295,36
335	KIT COLESTEROL, 200T.	Kits	24	R\$ 129,70	R\$ 3.112,80
336	KIT TRIGLICÉRIDES, 200T. CAIXA COM 100.	Kits	24	R\$ 306,52	R\$ 7.356,48
337	KIT CREATININA CINÉTICO. CAIXA COM 50.	Kits	15	R\$ 88,51	R\$ 1.327,65
338	KIT PARA TESTE DE UREIA.	Kits	15	R\$ 185,24	R\$ 2.778,60
339	KIT TGO, 120T.	Kits	15	R\$ 121,30	R\$ 1.819,50
340	KIT TGP, 120T.	Kits	15	R\$ 118,28	R\$ 1.774,20
341	KIT GAMA GT, 60ML.	Kits	15	R\$ 150,61	R\$ 2.259,15
342	KIT PARA TESTE DE AMISALE.	Caixas	15	R\$ 337,49	R\$ 5.062,35
343	KIT DE ÁCIDO ÚRICO, 120T, 100ML.	Kits	20	R\$ 76,02	R\$ 1.520,40
344	KIT ACCU CHECK. CAIXA COM 50.	Kits	30	R\$ 67,35	R\$ 2.020,50
345	KIT TESTE PARA ASO. CAIXA COM 100.	Kits	30	R\$ 113,92	R\$ 3.417,60
346	KIT TESTE PCR IMUNOLATEX. CAIXA COM 60.	Caixas	16	R\$ 81,99	R\$ 1.311,84
347	KIT PARA PSA IMUNORÁPIDO. CAIXA COM 35.	Kits	10	R\$ 601,45	R\$ 6.014,50
348	COLETOR (URINA/FEZES).	Unidades	3000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
349	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	Caixas	60	R\$ 35,25	R\$ 2.115,00
350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	Caixas	100	R\$ 96,28	R\$ 9.628,00
351	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	Caixas	1100	R\$ 48,87	R\$ 53.757,00
352	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 27 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	Caixas	450	R\$ 62,71	R\$ 28.219,50
353	SERINGA, 3ML. CAIXA COM 100.	Caixas	6300	R\$ 7,91	R\$ 49.833,00
354	SERINGA, 5ML. CAIXA COM 100.	Caixas	5300	R\$ 2,73	R\$ 14.469,00
355	SERINGA, 10ML. CAIXA COM 100.	Unidades	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
356	KIT PARA COLORAÇÃO DE BAAR.	Unidades	20	R\$ 227,81	R\$ 4.556,20
357	KIT PARA COLORAÇÃO DE HANS.	Unidades	20	R\$ 228,82	R\$ 4.576,40
358	KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL.	Unidades	20	R\$ 226,42	R\$ 4.528,40



359	MÁSCARA, TIPO: P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	Unidades	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
360	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	Unidades	30	R\$ 87,26	R\$ 2.617,80

- 3.2. O valor unitário descrito no quadro acima é o valor máximo em que o Município se limita a pagar, portanto nenhuma proposta poderá ter seus valores superiores a estes valores, sob pena de desclassificação da proposta;
- 3.3. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- 3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:
- 3.4.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 3.4.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 3.5. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DO CUSTO ESTIMADO

- 4.1. Considerando a pesquisa de preços, o valor estimativo da licitação é de **R\$ 6.546.589,58 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.
- 4.1.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com o Município de Paulo Ramos/MA.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado no item 3 deste Termo de Referência;



- 5.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "**menor preço por item**", objetivando a melhor contratação para o órgão Contratante;
- 5.3. A Proposta de Preços deverá conter descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos itens (cotados), em especial a marca do objeto, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 5.4. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 5.5. Prazo de validade da Proposta de Preço não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;
- 5.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro da ANVISA com sua respectiva validade ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:
 - 5.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real - R\$);
 - 5.7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx);
 - 5.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
 - 5.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;
 - 5.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.
- 5.8. Os objetos deverão conter Registro do Medicamento ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.
 - 5.8.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de



cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976;

- 5.8.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;
- 5.8.3. Apresentar cópia da Declaração de Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA, quando for o caso;
- 5.8.4. Ficará a cargo do proponente, provar que o medicamento objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
- 5.8.5. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

6. CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE

- 6.1. Licitação com itens exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e de Ampla Concorrência;
- 6.2. A licitação obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se a ressalva de que somente poderão participar as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 126/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, em seu artigo 48º, inciso III. Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, pelas LC's 123/2006 e 147/2014.

7. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

7.1.1. Para Habilitação Jurídica

- 7.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e



- 7.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- 7.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou
- 7.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou
- 7.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
- 7.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou
- 7.1.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou
- 7.1.1.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; ou
- 7.1.1.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); ou
- 7.1.1.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Para com o Município



7.1.2.1. Para com o Município, por meio de **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedido pelo Município da sede ou domicílio do licitante.

7.1.3. Para Regularidade Fiscal

- 7.1.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.1.3.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- 7.1.3.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- 7.1.3.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- 7.1.3.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRE**, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 7.1.3.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



7.1.4. Para Qualificação Econômico-Financeira:

- 7.1.4.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação; e
- 7.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, proibida a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

7.1.5. Para Qualificação Técnica

- 7.1.5.1. A qualificação técnica da **CONTRATADA** será aferida mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa Física e/ou Jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão para a fornecimento proposto, não sendo admitido(s) atestado(s) genérico(s) sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade;
- 7.1.5.1.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;
- 7.1.5.1.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;
- 7.1.5.1.3. A **Qualificação Técnica** exigido neste Termo de Referência, deverá estar devidamente assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, com a devida identificação.
- 7.1.5.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante, conforme abaixo:
- 7.1.5.2.1. Para Medicamentos Comuns, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa



licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

- 7.1.5.2.2. Para Produtos para Saúde, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
- 7.1.5.2.3. Para Produtos Saneantes, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE**, da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI), Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- 7.1.5.2.4. Para Medicamentos Especiais, **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Autorização Especial – AE**, da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para medicamentos sujeitos a controle especial, nos termos da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998, e da Portaria SVS/MS nº. 6, de 29 de janeiro de 1999;
- 7.1.5.2.5. Estando a **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;
- 7.1.5.2.6. A não apresentação da **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE** ou da petição de renovação implicará na desclassificação do item cotado.



7.1.5.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal e/ou Distrital, no que couber, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual e/ou Municipal e/ou Distrital, da sede do licitante, consoante ao disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 6360/1976.

- 7.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pela Central Permanente de Licitação, mediante conferência com os originais. Referidas cópias deverão ser apresentadas de forma perfeitamente legíveis;
- 7.3. A ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, implicará inabilitação da proponente, sendo proibida a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;
- 7.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e endereço referente ao local da sede da empresa proponente. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- 8.1. Sugere a modalidade Pregão Eletrônico, com elaboração de Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 9.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;
- 9.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 9.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;
- 9.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;
- 9.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;



- 9.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 9.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- 9.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 9.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 9.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 9.11. O registro a que se refere o **item 9.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 9.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 9.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 9.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 9.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 9.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 010/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 9.15. O anexo que trata o **item 9.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;
- 9.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;



9.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 010/2021:

- 9.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 9.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
- 9.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 9.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

9.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

- 9.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 9.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 9.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 9.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 9.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34º da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à



aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

- 9.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 9.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20º, § 5º do Decreto Municipal n.º 010/2021;
- 9.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;
- 9.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20º, § 1º, do Decreto Municipal n.º 010/2021.
- 9.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Paulo Ramos/MA;
- 9.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo;
- 9.21. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações do Edital e Anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência;
- 9.22. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 9.23. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

10. DA APRESENTAÇÃO DE BULA E LAUDO PARA AVALIAÇÃO

- 10.1. É facultado ao Pregoeiro(a) solicitar da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora, detentora(a) do(s) menor(e) preço(s) após a fase de lances/negociação, para apresentar em até **72 (setenta e duas) horas** (após a solicitação), bula do produto e laudo para os produtos biológicos, conforme previsto na RDC ANVISA nº 55/2010, em língua portuguesa com as descrições para a análise técnica.



- 10.1.1. A empresa deverá fornecer bula completa e atualizada do produto ofertado conforme o registrado na ANVISA. Para os produtos biológicos serão consideradas se as indicações terapêuticas padronizadas no Município e que constam em bula, conforme previsto na RDC ANVISA n.º 55/2010.
- 10.2. A bula e o laudo para análise técnica deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo de Paulo Ramos, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA.
- 10.2.1. A Secretaria Municipal de Saúde tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da entrega, para análise da bula e laudo técnico, a fim de identificar a necessidade de apresentação de amostras para validação.
- 10.3. Caso a(s) bula(s) e o(s) laudo (s) não seja(m) suficiente(s) para confirmar que o(s) produto(s) apresentado(s) corresponde(m) ao(s) àquele(s) do certame, deve ser solicitada 01 (uma) unidades de amostra de cada item para análise. A validade mínima da amostra a ser avaliada deve ser de igual ou superior a 01 (um) mês.
- 10.3.1. A entrega da amostra deverá ser efetuada na Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo de Paulo Ramos, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA.
- 10.4. As amostras devem ser apresentadas devidamente lacradas, na embalagem original do fabricante, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "Código de Defesa do Consumidor", sob pena de desclassificação do(s) respectivo(s) item(ns).
- 10.4.1. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com as bulas originais, que contenham a descrição detalhada em português, do medicamento ofertado.
- 10.5. As amostras, quando solicitadas, serão em caráter de doação;
- 10.6. Procedimentos de Teste de Conformidade:
- 10.6.1. Comissão de Avaliação das Amostras:
- 10.6.1.1. O procedimento de avaliação das amostras de que trata este Termo de Referência será conduzido por comissão ou servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal, com a seguinte composição:
- 10.6.1.1.1. 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Saúde;
ou



10.6.1.1.2. 01 (um) Profissional competente, pertencente ou não ao quadro permanente; e

10.6.1.1.3. O Pregoeiro responsável pelo certame.

10.6.2. Entrega das Amostras:

10.6.2.1. Os produtos solicitados pelo pregoeiro deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo de Paulo Ramos, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, para a análise em até **72 (setenta e duas) horas** a contar do dia subsequente à solicitação ou do encerramento da sessão pública.

10.6.2.2. O pregoeiro responsável pelo certame conduzirá o processo de conferência dos itens entregues, juntamente com toda a documentação fornecida pela empresa.

10.6.3. Análise das Amostras:

10.6.3.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras;

10.6.3.2. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do Pregoeiro, por solicitação da Comissão de Avaliação ou Servidor Competente.

10.6.4. Local:

10.6.4.1. As análises ocorrerão nas dependências da Secretaria Municipal, em local a ser definido pelo Ordenador da pasta.

10.6.5. Procedimento de Análises:

10.6.5.1. Análise de Documentação Técnica: com vistas a verificar se o objeto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório;

10.6.5.2. Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório;

10.6.5.3. Teste de Qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência;



10.6.5.4. Aceitação de Questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência;

10.6.5.5. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens do certame.

10.6.6. Divulgação dos Resultados:

10.6.6.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta Prefeitura Municipal bem como no sitio oficial;

10.6.6.2. Se a amostra for reprovada (desfavoráveis à aceitação do medicamento) o pregoeiro adotará como instrumento de desclassificação do item e solicitará apresentação de amostra do(s) segundo(s) colocado(s) na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

11. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

11.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

12. VISTORIA TÉCNICA

12.1. Caso necessário será solicitado a vistoria técnica.

13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1. O medicamento deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

13.2. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

13.3. Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

13.4. O Prazo de Validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.



14. DO FORNECIMENTO

- 14.1. O fornecimento dos objetos será realizado através de Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Equivalente emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde** e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;
- 14.2. Os medicamentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;
- 14.3. Os veículos utilizados para a entrega dos medicamentos devem apresentar-se isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos medicamentos transportados;
- 14.4. Os insumos farmacêuticos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados que garantam que os produtos transportados neles mantenham temperatura ideal, não ultrapassando os limites superiores discriminados a seguir:

PRODUTO DE TEMPERATURA	ARMAZENAMENTO	FAIXA DE TEMPERATURA
Temperatura Ambiente	Ambiente	Entre 15°C e 30°C
	Congelador	Entre 20°C e 0°C
Termolábeis	Refrigerador	Entre 2°C e 8°C

- 14.5. Entregar os medicamentos devidamente embalados, de forma a não ser em danificados durante a operação de transporte de carga e descarga;
- 14.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos medicamentos;
- 14.7. Somente serão recebidos os produtos na sua totalidade da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente;
- 14.8. Os medicamentos estarão sujeitos à aceitação pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(am) de acordo com o especificado;
- 14.9. Em caso de não aceitação do(s) produto(s), fica a **CONTRATADA** obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE**, sob pena de incidência nas sanções;
- 14.10. Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa coma aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;



14.11. A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE** para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

14.11.1. Recebimento **PROVISÓRIO**:

14.11.1.1. De posse dos documentos apresentados pela **CONTRATADA** e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela **CONTRATADA**, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

14.11.2. Recebimento **DEFINITIVO**:

14.11.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

14.12. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a **Secretaria Municipal de Saúde**, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

14.13. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

14.14. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a **CONTRATADA** deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

14.15. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

14.16. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

14.17. Os objetos deverão ser entregues diretamente no Almojarifado da **Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na Avenida Venâncio Gomes, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, em conformidade com a Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal;



14.18. Prazo de Entrega dos medicamentos será de até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da notificação ou Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde**

14.19. Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

15. DA ADJUDICAÇÃO

15.1. Adjudicação por item.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis;

16.2. A dotação orçamentária para inscrição do objeto será em acordo com cada solicitação de contratação.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato a ser firmado com o **CONTRATADO** terá sua vigência de acordo com cada solicitação de contratação especificados no presente contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços – ARP.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A existência desta Ata de Registro de Preços – ARP não obriga a Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do(s) objeto(s)/serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, será feita por intermédio de **CONTRATO**, observando-se o que segue:

18.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como **CARTA CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA** ou **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

18.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral



dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

- 18.2.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 14.2.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços – ARP e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 18.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.
- 18.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.
- 18.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;
- 18.4.2. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 18.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.
- 18.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação;
- 18.7. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- 18.8. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;



- 18.9. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento;
- 18.10. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;
- 18.11. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

20.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

20.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1. Compete à Contratante:

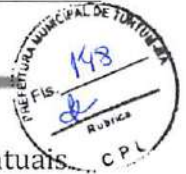
21.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, nos locais onde se fizerem necessários;

21.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

21.1.3. Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela **Secretaria Municipal de Saúde**;

21.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

21.1.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) adquirido(s);



- 21.1.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 21.1.7. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;
- 21.1.8. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência;
- 21.1.9. Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;
- 21.1.10. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 21.1.11. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) fornecimento(s) dos objetos ora licitados;
- 21.1.12. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;
- 21.1.13. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 21.1.14. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos objetos contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 21.1.15. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no Contrato; e
- 21.1.16. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

21.2. Compete à Contratada

- 21.2.1. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, os medicamentos que vierem a ser recusados, sem nenhum custo adicional para a **CONTRATANTE**;
- 21.2.2. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições do fornecimento e daquelas estabelecidas em lei;
- 21.2.3. Ter o objeto deste termo disponível, para fornecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar;



- 21.2.4. Comunicar à **Secretaria Municipal de Saúde** qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 21.2.5. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 21.2.6. Aceitar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 21.2.7. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao **CONTRATANTE**, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;
- 21.2.8. Proceder a entrega do objeto adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 21.2.9. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do objeto, é de total responsabilidade da proponente;
- 21.2.10. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 21.2.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 21.2.12. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 21.2.13. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;
- 21.2.14. Lançar na nota fiscal as especificações do fornecimento, de modo idêntico às constantes do objeto;
- 21.2.15. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do objeto sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 21.2.16. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos objetos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;



21.2.17. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.2.18. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

21.2.19. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à Contratada, além das obrigações constantes das condições da entrega dos produtos e daquelas estabelecidas em lei;

21.2.20. Ter o objeto deste termo disponível, para fornecimento assim que a Contratante solicitar.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

22.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

23. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

23.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A **CONTRATANTE** nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

23.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

23.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Ordenador de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual;

23.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



23.5. O Fiscal do Contrato será o servidor **XXXXXX**, nomeado pela **Portaria nº XXX**, designado pelo **CONTRATANTE** que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

23.5.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos veículos abastecidos pela **CONTRATADA**;

23.5.2. Examinar o objeto fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade; e

23.5.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

23.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

24. DO PAGAMENTO

24.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

24.1.1. Carta Solicitando o Pagamento;

24.1.2. Ordem de Fornecimento;

24.1.3. Nota Fiscal/Fatura;

24.1.4. Cópia do Empenho ou N.º do mesmo;

24.1.5. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB n.º 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

24.1.6. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

24.1.7. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com**



efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

- 24.1.8. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e
- 24.1.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 24.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Requisitante, acompanhada dos documentos acima elencados.
- 24.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Fornecimento ou Instrumento Equivalente**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

25. DAS SANÇÕES

- 25.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:
- 25.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 25.1.2. Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;
- 25.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 25.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 25.1.6. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 25.1.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- 25.1.8. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;



- 25.1.9. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 25.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 25.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Paulo Ramos/MA pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 25.1.12. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Paulo Ramos/MA pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 25.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.
- 25.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 25.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 25.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 25.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 25.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 25.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 26.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 26.2. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es) poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/20XX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX E A EMPRESA XXXX SOB CNPJ n.º XXXX, PARA XXXX.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX**, situada na XXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de XXXX, Sr. **XXXXX**, portador do CPF n.º XXXXXX e RG n.º XXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX/XX, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXX sob CNPJ n.º XXXXX**, sediada na XXXX, representada por seu XXXX o Sr(a). **XXXX** sob CPF nº XXXX e C. I. nº XXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **XXXX**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXX**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Municipal n.º 009/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a **XXXXXXX**, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX**, conforme se acha discriminado no ANEXO I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.
- 1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

XX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO



- 2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX** e seus anexos, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ___/20XX** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O fornecimento deverá ocorrer em até **5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente no **“Endereço da Secretaria Municipal”**;
- 3.2 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

- 4.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de **R\$ __. __. __ (...extenso...)**;
- 4.2 O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o **30º (trigésimo) dia**, do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) **“Secretaria Municipal”**, acompanhada das certidões abaixo:
- a) Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- b) Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da



empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante;

- c) Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.
- 5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
- 5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º X-X/20XX**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES



- 7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.
- 7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:
- 9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:
- 9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.
- 9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA**, serão tornados sem efeito;
- 9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;



- 9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;
- 9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;
- 9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA**, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

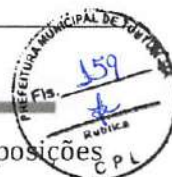
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA**, ou a terceiros;
- 10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;
- 10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE**, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
- 10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;
- 10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º X-X/20XX**.

10.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- 10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA**, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;



- 10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;
- 10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;
- 10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- 11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;
- 11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- 11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;
- 11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;
- 11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE**.
- 11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:
- 11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;
- 11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS



- 12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:
- 13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA:

GESTÃO/UNIDADE: XXXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXXXXXXXXXXX

PROGRAMA DE TRABALHO: XXXXXXXXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXXXXX



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia XX/XX/XXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

- 22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Paulo Ramos/MA, XX de XXXX de 20XX.

<<NOME DO TITULAR>>
<<Órgão Participante/Solicitante>>
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

<<REPRESENTANTE LEGAL>>
<<Cargo/Função>>
<<Nome da Empresa>>
Responsável Legal pela **CONTRATADA**



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º YXX/20XX

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos – MA, através da **XXXX XX XXX**, neste ato representado pelo(a) **XXXX(a)** o Sr(a). **XXXXXXXXX**, nomeado através da Portaria n.º **XXX/XXXX**, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 010/2021, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Municipal n.º 009/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ n.º **XXXX**, localizada na **XXXXX**, representada por/pela **XXXXX Sr(a). XXXX**, portador(a) d R.G n.º **XXXX XX-XX** e o CPF n.º **XXXX**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Municipal n.º 009/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **XXXX**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e



proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XYX/20XX.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 010/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) ANEXO(S) desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras



estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 009/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2021;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 010/2021;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 010/2021;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 009/2021, Decreto Municipal n.º 010/2021, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 010/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Paulo Ramos/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)

ANEXO I



REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX**, celebrada entre a **XXXX**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP**.

OBJETO: XX

QUADRO 1 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone/Fax: (ddd)
Endereço:	e-mail:

QUADRO 2 - OBJETO(S) REGISTRADO(S)

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

Paulo Ramos/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)



ANEXO II

CADASTRO DE RESERVA

REF.:

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX, celebrada entre a XXXX, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos e a empresa que teve seu preço registrado no cadastro de reserva, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP.

OBJETO: XXX

QUADRO 1 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) CADASTRO DE RESERVA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone/Fax: (ddd)
Endereço:	e-mail:

QUADRO 2 - OBJETO(S) REGISTRADO(S) NO CADASTRO DE RESERVA
(NOME DA EMPRESA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

Paulo Ramos/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)



ANEXO III
MODELO DE OFÍCIO

<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilmo. Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. <<nº e ano >>

Senhor(a) Presidente(a),

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório <<nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob <<nº do Pregão >>, com preços registrados para futura <<objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

- a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
- b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>
<< Carimbo com identificação do cargo >>
<< RG e/ou CPF >>



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos
Paulo Ramos - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2021-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____ (cargo) _____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____:

- I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

- II. **DECLARA**, para fins do disposto neste Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º .../20..., sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

- III. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

- IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.



- V. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.
- VI. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º .../20...**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;
- VII. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
- Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro: _____.
- VIII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:
- Microempreendedor Individual (MEI);
 Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
 Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
 Normal.
- IX. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP**, possui **111 (cento e onze) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, em 27 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/PMPR

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010109/2021
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Análise Edital referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico.



I - DA CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA. A fase interna do processo se desenvolveu regularmente através da solicitação dos serviços feita da Secretária Municipal de Saúde a Comissão Permanente de licitações, com autorização expressa da ordenadora de despesas da pasta.

A pesquisa de preços foi realizada através consulta no mercado local, BPS e banco de preços, resultando no mapa de apuração constante nos autos. Em seguida foi elaborado o Termo de Referência, devidamente aprovado pela ordenadora de despesas da pasta.

Do procedimento resultou a elaboração de Edital do processo em epígrafe, e seus anexos, os quais agora são submetidos à análise jurídica.

II - DA ANÁLISE

A modalidade de licitação escolhida, Pregão, em sua forma Eletrônica, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, sendo regulamentado no Decreto n.º 10.024/2019 que tem por objeto o fornecimento bens comuns, de fácil especificação e qualificação, conforme se fez no Edital sob exame, se apresenta como a mais adequada ao presente caso, sobretudo pela praticidade e economicidade, conceitos inerentes à concretização do interesse público.

O Sistema de Registro de Preços - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei n.º 8.666/93, e tem por objeto facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações de serviços ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar. O sistema demonstra ser útil à Administração, pois não retém as dotações orçamentárias, as quais podem ser aplicadas somente para suprimentos das necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
Processo N.º 010190/2021
Folha N.º 763
Rubrica [assinatura]

Noutro giro, a análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca dos aspectos formais da licitação e análise do edital, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe análise de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.



Desta forma, após análise dos autos, e em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, conclui-se que o Edital e a Minuta do Contrato se encontram em acordo com as especificações da Lei n.º 10.520/02, art. 3º, e da Lei de licitações, arts. 40 e 55, de aplicações subsidiárias ao procedimento de licitação na modalidade Pregão, atendendo a todas as exigências legais.

III - CONCLUSÃO

Neste cenário, manifesto opinião favorável pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paulo Ramos, MA, 23 de Setembro de 2021.

Raylla da Conceição Silva
Raylla Da Conceição Silva
OAB/MA nº 22904
Assessora Jurídica

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP

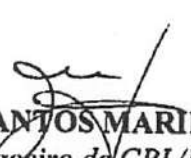


A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-000, Centro, no Município de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPR, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2021, Decreto Municipal n.º 010/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 08 de outubro de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-pauloramos.com.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-pauloramos.com.br e www.pauloramos.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no cpl@pauloramos.ma.gov.br com cópia para cpl.pauloramos@hotmail.com ou pelo telefone (99) 98149-9483.

Informa, ainda que diariamente, situado na Rua 7 de Setembro, s/n, CEP 65.716-00, Centro, Paulo Ramos/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, 27 de setembro de 2021.


JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/PMPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

Em, 27/09/2021


Nome: [assinatura]



TERMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Atendendo a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “**AVISO DE LICITAÇÃO**” e a cópia integral do “**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP**”, foram afixados no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data e permanecerão no referido quadro até a data da abertura, no dia **08 de outubro de 2021**.

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, 27 de setembro de 2021.


JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Pregoeiro da CPL/PMR



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
Processo Nº. 0109/2021

Folha Nº



MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - MA

Paulo Ramos - MA :: Diário Oficial - Edição 707 :: Terça, 28 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-CPL/PMMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de terceirização de saúde destinados a rede de saúde do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 07 de outubro de 2021, às 10h:00min (dez horas), no sítio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br, ou na forma física mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 27 de setembro de 2021. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMMPR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-CPL/PMMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde,

toma público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de realização de exames médicos de imagem e laboratoriais destinados a rede de saúde do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 07 de outubro de 2021, às 14h:00min (quatorze horas), no sítio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br, ou na forma física mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 27 de setembro de 2021. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMMPR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-CPL/PMMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5ef10438ff5f45c829731c8aac19aefcdb1441d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 08 de outubro de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br, ou na forma física mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2º à 6º feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 27 de setembro de 2021. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

Processo Nº. 010109/2021

Folha Nº. 879

Rubrica [assinatura]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5ef10438ff5f45c829731c8aac19aefcdb1441d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Julgamento de assassino do publicitário Diego Costa acontece nesta quarta

RAIMUNDO CLÁUDIO DINIZ MATOU PUBLICITÁRIO NA LAGOA DA JANSEN, APÓS UMA DISCUSSÃO DE TRÂNSITO EM JUNHO DE 2020

Acontece nesta quarta-feira (29), no Fórum do Calhau, o julgamento de Raimundo Cláudio Diniz, conhecido como 'Vando' ou 'Louro', acusado de matar o publicitário Diego Adriano Costa Campos, no dia 16 de junho de 2020, por volta das 11h30, na Lagoa da Jansen (bairro Ponta d'Areia).

A sessão começa às 8h30 e é presidida pelo juiz 4ª Vara do Tribunal do J. José Ribamar Goulart Heluy Júnior. O acusado continua preso por esse crime. Ele também já foi



RAIMUNDO CLÁUDIO, MATADOR DE DIEGO COSTA (DIR.), ACONTECE MAIS DE UM ANO APÓS O CRIME

Julgado e condenado a 12 anos e 6 meses de reclusão, em junho de 2021, por roubo e recepção do carro que usava no dia do assassinato do publicitário.

Raimundo Cláudio Diniz foi denunciado pelo Ministério Público pela prática do crime de homicídio qualificado por motivo fútil e mediante recurso que reduziu a possibilidade de defesa da vítima.

De acordo com a denúncia, o acusado matou o publicitário com um disparo de arma de fogo. Conforme depoimento de uma testemunha que conhece o réu há mais de 10 anos, ele trabalhava como técnico radiologista e depois como motorista.

Homem é morto com 6 tiros quando cortava o cabelo

Um homicídio foi registrado na Rua da Ponte, no bairro Matadouro no município de Pedreiras, a 283 quilômetros da Capital Maranhense.

A vítima, um jovem de 19 anos, identificado como Felipe Allan Rodrigues da Silva, morador da Travessa Estrela, foi morto a tiros.

A polícia, testemunhas informaram que o jovem estava dentro de um salão de beleza cortando o cabelo, quando foi surpreendido por um homem armado que adentrou o local, atirou na vítima e fugiu em seguida.

Dois homens participaram do crime, mas apenas um deles atacou a

vítima. O outro indivíduo ficou do lado de fora dando cobertura.

Felipe Allan ainda tentou fugir pelos fundos do salão, mas foi acado e levou seis tiros. O rapaz não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito no local.

A polícia encontrou próximo ao corpo um revólver calibre 38, propriedade da vítima, que disparou também.

Segundo informações repassadas à polícia, Felipe era natural da cidade de Codó, mas sempre passava um período em Pedreiras.

O caso é investigado como acerto de contas ou vingança.

Preso assaltante que ameaçou explodir gerente de banco

Foi preso, no estado do Ceará, um homem suspeito de participação no sequestro de um gerente de banco do município de Codó, registrado em novembro de 2020.

O mandado de prisão contra o integrante de uma facção criminosa foi cumprido na última sexta-feira (24).

Segundo as investigações do Departamento de Combate ao Roubo a Instituições Financeiras

(Decri), os criminosos amarraram explosivos ao corpo do gerente, ameaçando detoná-los caso não fossem cumpridas suas exigências.

Com o avanço das investigações, foi possível identificar o grupo que cometeu o crime.

Os bandidos foram localizados e presos em diferentes cidades, como em São Luís (MA), Teresina (PI) e agora na área metropolitana de Fortaleza (CE).

Mulher é morta a facadas pelo ex-namorado na Vila Bacanga

Na manhã desta segunda-feira (27), uma mulher identificada como Gildelene Botelho Braga foi morta a golpes de faca pelo ex-namorado, Elionaldo Ferreira, em São Luís.

O crime foi aconteceu por volta das 11h, na casa onde a vítima morava, na Vila Bacanga. No local, estavam a filha, uma amiga e a mãe de Gildelene.

Depois do assassinato, Ferreira, tentou fugir de São Luís, mas foi encontrado e preso na Vila Samara.

Gildelene tinha um relacionamento conturbado com o ex-companheiro e chegou a formalizar uma denúncia na Casa da Mulher Brasileira contra Elionaldo, antes de ser morta.



GILDELENE FOI ASSASSINADA POR ELIONALDO NA FRENTE DA FILHA E DA MÃE

Mãe com bebê no colo é atropelada e criança morre

Uma criança de apenas um ano morreu no último sábado (25), após sua mãe - que a carregava no colo - ser atropelada por uma carreta no perímetro urbano da BR-010, em Imperatriz, a 626 km de São Luís.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o atropelamento aconteceu por volta das 14h50 no Km 252 da BR-010, quando a mãe, que não teve a sua identidade revelada, atravessava

a faixa de pedestre.

De acordo com informações dos policiais rodoviários, sem perceber a presença de mãe e filha, o motorista da carreta invadiu a faixa de pedestre e colheu as duas, que caíram após a batida.

A criança morreu momentos depois do atropelamento. Já a mãe da criança sobreviveu e segue internada em estuado grave.

IDELMAR GONÇALVES DOS SANTOS

COMUNICADO - Idelmar Gonçalves dos Santos torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, LUAR-Licença Única Ambiental do Regularização para atividade Agropecuária, conforme processo nº 183718/2021, localizada na Fazenda Bola Seia o outro, zona rural do município do Itinga do Maranhão-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-CPL/PMPR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 08 de outubro de 2021, às 09h:00min (nove horas), no site eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br, ou na forma física mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) folhas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais na endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min, Paulo Ramos/MA, 27 de setembro de 2021. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, Pregoeiro da CPL/PMPR.

GDR CONSTRUÇÕES

COMUNICADO - GDR CONSTRUÇÕES EIRELI. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar, a Licença de Oposição do Empreendimento MARIA ISABEL localizado no loteamento denominado Parque BOB Kennedy CD89 , Paço do Lumiar - MA, conforme processo 2820-2021.

MANOEL PEREIRA TIGRE

COMUNICADO - MANOEL PEREIRA TIGRE, portador do CPF nº 047.816.665-91, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental do Regularização - LUAR, para fins de atividade de Agropecuária na FAZENDA VITAMINA, localizada na Zona Rural do Itinga do Maranhão- MA, conforme processo nº 186578/2021.

FELIX ELKE GOMES DA SILVA

COMUNICADO - FELIX ELKE GOMES DA SILVA MACEDO, portador do CPF 669.608.903-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental do Regularização (LUAR), para Fazenda Soborano, com finalidade para Plantaio de Soja, localizado no município de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 180404/2021.

AUTO POSTO MARANHENSE

COMUNICADO - AUTO POSTO MARANHENSE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. (POSTO MARANHENSE), com CNPJ Nº 02.961.420/0003-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Corretiva de Operação para atividade do comércio varejista de combustíveis automotores, localizada na Avenida São Sebastião , nº 45, Cruzeiro do Anil, CEP. 65.060-700, São Luís - MA.



Teresina (PI), 14 de Outubro de 2021.

**PREGÃO
ELETRÔNICO
010/2021**

Proposta que faz FÉLIX & CARVALHO LTDA - NUTRIMAX HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 18.496.658/0001-00, Insc. Estadual: 195450655, sediada à Rua Olavo Bilac, 2266, Centro, Teresina - PI, Fone: 86 3085-3734, email: felixcarvalho2@outlook.com, Rep. Legal: Rejane Oliviera Carvalho do Nascimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA**, sediada à Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – Maranhão. Cep: 65716000, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2021 (SRP), PROCESSO Nº010109/20021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura às 09:00 horas, do dia 08 de Outubro de 2021.

COTA PRINCIPAL: AMPLA PARTICIPAÇÃO

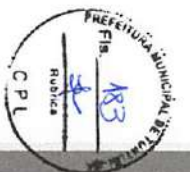
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA	FABRICANTE	UND	MODEL O	QUANT	VR. UNIT.		VR. TOTAL	
1	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	1256801830102	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	11250	R\$ 3,00	três reais	R\$ 33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais

FÉLIX & CARVALHO LTDA – Rua Olavo Bilac, 2266, Bairro – Centro
CEP: 64.001-280 – Teresina PI – CNPJ 18.496.658/0001-00, IE: 195450655
Fone:3085-3734

2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	80495510001	QUALITY MEDIX	HARTELEGA GLOVE MANUFACTURING SDN. BHD. - MALÁSIA	Caixas	CAIXA	2363	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 184.314,00	cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	80495510001	QUALITY MEDIX	HARTELEGA GLOVE MANUFACTURING SDN. BHD. - MALÁSIA	Caixas	CAIXA	2250	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 175.500,00	cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais
4	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	100470559	SANDOZ	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	37500	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 123.000,00	cento e vinte e três mil reais
5	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	1163700960015	BLAUSIEGEL	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Unidades	AMPOL A	1500	R\$ 66,00	sessenta e seis	R\$ 99.000,00	noventa e nove mil e sessenta e seis reais



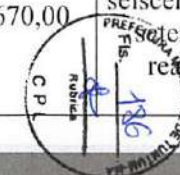
									reais		
6	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	1140200240121	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (49.324.221/0001-04)	Unidades	AMPOL A	3750	R\$ 21,37	vinte e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 80.137,50	oitenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	1163701150017	BLAUSIEGEL	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Unidades	AMPOL A	1500	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
8	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	1140200330021	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (49.324.221/0001-04)	Unidades	AMPOL A	3750	R\$ 20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 76.875,00	setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais
9	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	10379860172	CRALPLAST	WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	CAIXA COM 100	188	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$ 53.580,00	cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais



10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	80495510001	QUALITY MEDIX	HARTELEGA GLOVE MANUFACTURING SDN. BHD. - MALÁSIA	Caixas	CAIXA	750	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais
11	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	80037490013	AMERICA	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	Pacotes	PACOTE COM 500	2250	R\$ 28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 64.125,00	sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais
VALOR TOTAL (COTA PRINCIPAL)									R\$ 1.020.781,50		
COTA RESERVADA: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEs/EPPs											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA	FABRICANTE	UND	MODELO	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL		
12	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	1256801830102	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRIMIDO	3750	R\$ 3,00	três reais	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais

13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	80495510001	QUALITY MEDIX	HARTELEGA GLOVE MANUFACTURING SDN. BHD. - MALÁSIA	Caixas	CAIXA	787	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 61.386,00	sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	80495510001	QUALITY MEDIX	HARTELEGA GLOVE MANUFACTURING SDN. BHD. - MALÁSIA	Caixas	CAIXA	750	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais
15	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	100470559	SANDOZ	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Unidades	COMPRIMIDO	12500	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 41.000,00	quarenta e um mil reais
16	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	1163700960015	BLAUSIEGEL	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Unidades	AMPOLA	500	R\$ 66,00	sessenta e seis	R\$ 33.000,00	trinta e três mil reais

									reais		
17	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	1140200240121	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (49.324.221/0001-04)	Unidades	AMPOL A	1250	R\$ 21,37	vinte e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 26.712,50	vinte e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos
18	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	1163701150017	BLAUSIEGEL	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Unidades	AMPOL A	500	R\$ 43,87	quarenta e três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 21.935,00	vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais
19	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	1140200330021	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (49.324.221/0001-04)	Unidades	AMPOL A	1250	R\$ 20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 25.625,00	vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais
20	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	10379860172	CRALPLAST	WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	CAIXA COM 100	62	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$ 17.670,00	dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais



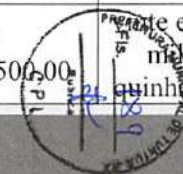
21	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	80495510001	QUALITY MEDIX	HARTELEGA GLOVE MANUFACTURING SDN. BHD. - MALÁSIA	Caixas	CAIXA	250	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
22	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	80037490013	AMERICA	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	Pacotes	PACOTE COM 500	750	R\$ 28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 21.375,00	vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL (COTA RESERVADA)									R\$ 337.953,50		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEs/EPPs											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANVISA	MARCA	FABRICANTE	UND	MODELO	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL		



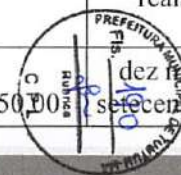
23	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG.	1003800430042	BRASTERAPICA	BRASTERAPIC A INDUSTRIA FARMACEUTI CA EIRELI	Unidades	COMPRI MIDO	30000	R\$ 0,09	nove centav os de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
24	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	1108500390085	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTI CA CEARENSE LTDA	Unidades	FRASCO 100ML	5000	R\$ 3,20	três reais e vinte centav os	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
25	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	1108500390085	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTI CA CEARENSE LTDA	Unidades	FRASCO 100ML	5000	R\$ 3,50	três reais e cinque centav os	R\$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
26	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG.	1256801470069	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	40000	R\$ 0,37	trinta e sete centav os de real	R\$ 14.800,00	quatorze mil e oitocentos reais
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSP. ORAL.	1256801560024	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	FRASCO 60ML	8000	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centav os	R\$ 19.040,00	dezenove mil e quarenta reais
28	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	1256801440029	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	FRASCO 60ML	1500	R\$ 5,58	cinco reais e cinque centav os	R\$ 8.370,00	oito mil, trezentos e setenta reais



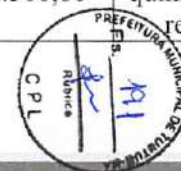
									os		
29	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG.	1256802010060	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	10000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
30	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL.	1256800290031	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	FRASCO 10ML	5000	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais
31	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG.	1256800520029	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	15000	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 22.350,00	vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais
32	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG.	1542530215236	SANDOZ	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	10000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 1.100,00	mil e cem reais
33	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG.	1181901690129	SANDOZ	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	80000	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais
36	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG.	1542300010063	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Unidades	COMPRI MIDO	250000	R\$ 0,11	onze centavos de	R\$ 27.500,00	deze e sete mil e quinhentos



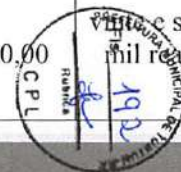
				CA S/A					real		reais
37	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG.	1542300010063	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Unidades	COMPRI MIDO	30000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
38	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG.	155620023	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	25000	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 19.250,00	dezenove mil, duzentos e cinquenta reais
39	CEFALEXINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL.	1556200220015	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO 60ML	3000	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.	1134301110065	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Unidades	FRASCO 100ML	5000	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 12.000,00	doze mil reais
41	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR.	1108500350016	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	FRASCO 100ML	5000	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 21.500,00	vinte e um mil e quinhentos reais
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%,	1256801260020	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI &	Unidades	BISNAG A 10G	5000	R\$ 2,15	dois reais e	R\$ 10.750,00	dez mil, setecentos e



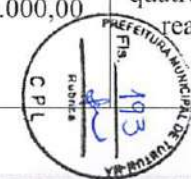
	APRESENTAÇÃO: CREME.			CIA LTDA					quinze centavos		cinquenta reais
43	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS).	1108500300140	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	FRASCO 10ML	10000	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
44	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG.	1410700590011	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	Unidades	COMPRI MIDO	25000	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
45	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG.	1438100580058	CIMED	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	150000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
46	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG.	1091700500161	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	Unidades	COMPRI MIDO	150000	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
47	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG.	1091700930018	MED QUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	Unidades	COMPRI MIDO	250000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais



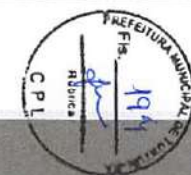
48	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	1130010400129	IMEC	SANOFI - AVENTIS FARMACÊUTI CA LTDA	Unidades	FRASCO 100ML	7000	R\$ 5,17	cinco reais e dezess ete centav os	R\$ 36.190,00	trinta e seis mil, cento e noventa reais
49	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA.	1029803570051	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA	Unidades	BISNAG A 30G	4000	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
50	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 30ml.	1384100360012	NATULAB	NATULAB LABORATÓRI O S.A	Unidades	FRASCO 30ML	5000	R\$ 2,30	dois reais e trinta centav os	R\$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais
51	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 120 ml.	1057101250028	BELFAR	BELFAR LTDA	Unidades	FRASCO 120ML	5000	R\$ 10,35	dez reais e trinta e cinco centav os	R\$ 51.750,00	cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais
52	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	1023505640011	EMS	EMS S/A	Unidades	COMPRI MIDO	15000	R\$ 1,04	um real e quatro centav os	R\$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
53	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG. COMPRIMIDO.	1071401110091	SANVAL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	18000	R\$ 1,50	um real e cinque nta centav	R\$ 27.000,00	sete mil reais



									os		
54	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	1256801510000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
55	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG. COMPRIMIDO.	1256801510000	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRIMIDO	250000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais
56	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML.	1256800260061	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	FRASCO 30ML	5000	R\$ 8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	R\$ 41.250,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
57	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10MG.	155840169	NEO QUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	Unidades	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 29.700,00	vinte e nove mil e setecentos reais
58	NEOMICINA+BACITRACINA, 15G POMADA.	1256801280064	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	BISNAG A 15G	8000	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais



59	ÓLEO MINERAL. FRASCO DE 100ML.	199/ 2006	AIRELA	AIRELA	Unidades	FRASCO 100ML	3000	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
60	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 20MG. CAPSULA.	1057100830081	BELFAR	BELFAR LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	70000	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 15.400,00	quinze mil e quatrocentos reais
61	PARACETAMOL, DOSAGEM: 200MG. FRASCO 10ML.	110850034	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	FRASCO 10ML	10000	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
62	SALBUTAMOL, XAROPE. FRASCO DE 120 ML.	1108500330155	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	FRASCO 120ML	2500	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 7.000,00	sete mil reais
63	SAIS PARA HIDRATAÇÃO, PÓ PARA SUL. ORAL.	1384100490013	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	Unidades	SACHÊ 27,9G	10000	R\$ 1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$ 12.600,00	doze mil e seiscentos reais



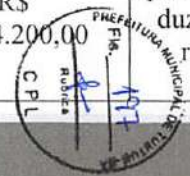
64	SULF.TRIMETRO 40+80MG\ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML.	110390066	FURP	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	Unidades	FRASCO 100ML	5000	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 50.000,00	cinquenta mil reais
65	ANLODIPINO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	1542302430043	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	Unidades	COMPRI MIDO	30000	R\$ 0,09	nove centav os de real	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
66	ANLODIPINO, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	1039201870062	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTI CA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	15000	R\$ 0,22	vinte e dois centav os de real	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
67	ATENOLOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	125680146	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	25000	R\$ 0,20	vinte centav os de real	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
68	ACIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	1134301590016	NATULAB	NATULAB LABORATÓRI O S.A	Unidades	COMPRI MIDO	200000	R\$ 0,23	vinte e três centav os de real	R\$ 46.000,00	quarenta e seis mil reais
69	ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200MG/20ML.	1384100180022	NATULAB	NATULAB LABORATÓRI O S.A	Unidades	FRASCO 20ML	4000	R\$ 2,30	dois reais e trinta centav os	R\$ 9.200,00	nove mil e duzentos reais
70	AZITROMICINA PÓ 40MG/600MG, SUSPENSÃO. FRASCO 15ML.	1256801850030	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	FRASCO 15ML	2000	R\$ 14,00	quator ze reais	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais



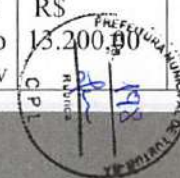
71	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200MG. COMPRIMIDO.	1256801920055	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	30000	R\$ 0,49	quar enta e nove centav os de real	R\$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
72	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20MG, CREME. TUBO DE 30G.	1542300610011	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	Tubos	BISNAG A 30G	4000	R\$ 12,75	doze reais e setent a e cinco centav os	R\$ 51.000,00	cinquenta e um mil reais
74	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML, SOLUÇÃO.	1624100040013	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S.A.	Frascos	FRASCO 10ML	3000	R\$ 1,56	um real e cinque nta e seis centav os	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
75	COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6), COMPRIMIDO.	109170072	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACEUTI CA LTDA.	Unidades	COMPRI MIDO	25000	R\$ 0,19	dezen ove centav os de real	R\$ 4.750,00	quatro mil, setecentos e cinquenta reais
76	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1, B2, B3, B6, B12), SUSP. FRASCO 100ML.	1091700720048	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACEUTI CA LTDA.	Frascos	FRASCO 100ML	5000	R\$ 4,55	quatro reais e cinque nta e cinco centav os	R\$ 22.750,00	vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais



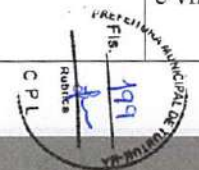
77	DICLOFENACO POTÁSSICO, DOSAGEM: 50MG COMPRIMIDO.	1542300260000	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	Unidades	COMPRI MIDO	30000	R\$ 0,14	quator ze centav os de real	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
78	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG. COMP.	1201901250089	GREEN PHARMA	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACÊUTI CA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	100000	R\$ 0,27	vinte e sete centav os de real	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
80	ENALAPRIL, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	1058302390011	LEGRAND	GERMED FARMACEUTI CA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	15000	R\$ 0,16	dezess eis centav os de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
81	ERITROMICINA, DOSAGEM: 50MG/ 60ML, SUSPENSÃO.	1256800890454	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Frascos	FRASCO 60ML	2000	R\$ 16,60	dezess eis reais e sessen ta centav os	R\$ 33.200,00	trinta e três mil e duzentos reais
82	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150MG. CAPSULA.	103920157	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTI CA LTDA	Unidades	CAPSUL A	30000	R\$ 1,14	um real e quator ze centav os	R\$ 34.200,00	trinta e quatro mil e duzentos reais
83	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	1256801950027	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	30000	R\$ 0,14	quator ze centav os de real	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais



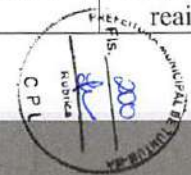
84	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50MG, GOTAS. FRASCO DE 30ML.	1384100330083	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	Frascos	FRASCO 30ML	4000	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais
85	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 20MG/ML. FRASCO 100ML.	RDC 199/2006.	BELFAR	BELFAR LTDA	Unidades	FRASCO 100ML	1500	R\$ 12,56	doze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 18.840,00	dezoito mil, oitocentos e quarenta reais
86	LOZARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100MG COMPRIMIDO.	1256802020074	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	50000	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
87	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO.	1256802020074	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	300000	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais
88	LORATADINA, DOSAGEM: 1MG/ML, XAROPE 100ML.	1624100070011	MARIOL	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	Frascos	FRASCO 100ML	2000	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 13.000,00	treze mil reais
89	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	1057100320022	BELFAR	BELFAR LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	30000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos	R\$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais



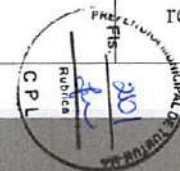
90	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250MG. COMPRIMIDO.	1256801820034	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	60000	R\$ 0,29	os de real vinte e nove centavos de real	R\$ 17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
91	METRONIDAZOL GEL, DOSAGEM: 100MG/G. TUBO DE 50G.	1256800440046	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubos	BISNGA 50G	4000	R\$ 12,20	doze reais e vinte centavos	R\$ 48.800,00	quarenta e oito mil e oitocentos reais
92	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	1091700340059	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	Unidades	COMPRI MIDO	20000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
93	NISTATINA CREME VAGINAL, DOSAGEM: 25UI/G/50G POMADA.	1201901220015	GREEN PHARMA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	Tubos	BISNGA 50G	6000	R\$ 9,77	nove reais e setenta e sete centavos	R\$ 58.620,00	cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais
94	NITRATO DE MICONAZOL 2%, DOSAGEM: 20MG. CREME.	1256800530024	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Tubos	BISNAG A 30G	3000	R\$ 13,84	treze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 41.520,00	quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais



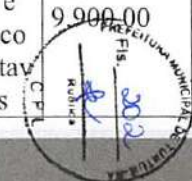
95	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	1256800500002	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	100000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
96	PERMETRINA LOÇÃO (1%), DOSAGEM: 10MG/60ML.	1256802400012	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Frascos	FRASCO 60ML	500	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
97	PREDINISONA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	1029801510035	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	35000	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 13.300,00	treze mil e trezentos reais
98	PREDNISONA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	1039201760054	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	35000	R\$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R\$ 21.350,00	vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais
99	PROPRANOLOL, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	1071401080034	SANVAL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	30000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
100	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	100470472	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	Unidades	COMPRI MIDO	25000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais



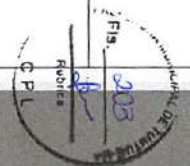
101	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	100470472	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S.A.	Unidades	COMPRI MIDO	25000	R\$ 0,22	vinte e dois centav os de real	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
102	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	100470472	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S.A.	Unidades	COMPRI MIDO	25000	R\$ 0,31	trinta e um centav os de real	R\$ 7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
103	DIMETICONA, DOSAGEM: 500MG, GOTAS. FRASCO DE 10ML.	113430133	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTI CA LTDA	Unidades	FRASCO 10ML	5000	R\$ 2,13	dois reais e treze centav os	R\$ 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
104	SULFADIAZINA DE PRATA(1%), DOSAGEM: 10MG/, CREME. TUBO DE 30G.	1476100230025	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA	Tubos	BISNAG A 30G	5000	R\$ 9,04	nove reais e quatro centav os	R\$ 45.200,00	quarenta e cinco mil e duzentos reais
105	SULFA+TRIMETROPINA DOSAGEM: 400MG + 80MG, TRIMETROPINA. COMPRIMIDO.	1256802090021	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	35000	R\$ 0,40	quar enta centav os de real	R\$ 14.000,00	quatorze mil reais
106	SULFATO FERROSO, DOSAGEM:5MG.FRASCO DE 100ML.	1384100040026	NATULAB	NATULAB LABORATÓRI O S.A	Frascos	FRASCO 100ML	5000	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centav os	R\$ 21.250,00	vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais



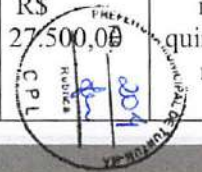
107	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	1992006	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	COMPRI MIDO	150000	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
108	ACIDO ASCÓRBICO, INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.	1108500280026	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOL A	10000	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais
109	ACIDO TRANEXAMICO, INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/3ML.	1134301860021	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Unidades	AMPOL A	1800	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
110	ADRENALINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG\ML AMPOLA DE 1ML.	1134300010012	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Unidades	AMPOL A	1000	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 4.100,00	quatro mil e cem reais
111	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 10ML.	1559200020045	SAMTEC	Samtec Biotecnologia Limitada	Unidades	AMPOL A	20000	R\$ 0,80	oitentacentavos de real	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
112	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 500ML.	1004101000152	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO	2000	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais



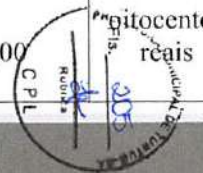
113	AMPICILINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DILUENTE. AMPOLA DE 3ML.	1516700160081	AUROBINDO	AUROBINDO	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 11.700,00	onze mil e setecentos reais
114	AMICÍSSIMA, INJETÁVEL, DOSAGEM: 250MG\ML. AMPOLA DE 2ML.	1037002970060	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Unidades	AMPOL A	700	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 3.640,00	três mil, seiscentos e quarenta reais
115	AMINOFILINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 24MG\ML. AMPOLA DE 10ML.	1108500240024	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R\$ 13.600,00	treze mil e seiscentos reais
116	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, INJETÁVEL.	1037001000025	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
117	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, INJETÁVEL.	1037001000025	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 35,80	trinta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 71.600,00	setenta e um mil e seiscentos reais



118	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 600.000 UI, INJETÁVEL.	1037001000025	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 76.000,00	setenta e seis mil reais
119	BICARBONATO DE SÓDIO 8, 4%. AMPOLA DE 10ML.	1108500230037	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOL A	1000	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais
120	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, GOTAS, DOSAGEM: 20MG/ML. FRASCO DE 30ML.	1256800830011	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Unidades	FRASCO 30ML	1000	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	1108500430011	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOL A	5000	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 18.500,00	dezoito mil e quinhentos reais
122	BROMETO DE ESCOPOLAMINA, INJETÁVEL, COM DIPIRONA. AMPOLA DE 5ML.	1037000280083	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Unidades	AMPOL A	5000	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 70.000,00	setenta mil reais
123	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1134301300034	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Unidades	AMPOL A	5000	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 27.500,00	vinte e sete mil e quinhentos reais

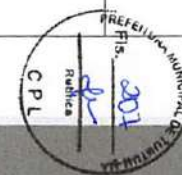


124	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1038700250029	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Unidades	AMPOL A	1000	R\$ 1,70	um real e setent a centav os	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
125	COMPLEXO B, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1038700290012	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Unidades	AMPOL A	5000	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
126	CIPROFLOCINO, DOSAGEM: 200MG, INJETÁVEL. BOLSAS.	1004199401411	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	BOLSA 100ML	1500	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 57.000,00	cinquenta e sete mil reais
127	CLORANFENICOL, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	3204512078523	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	AMPOL A	500	R\$ 16,00	dezess eis reais	R\$ 8.000,00	oito mil reais
128	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, 2%/20ML. INJETÁVEL.	1029803570027	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA	Frascos	AMPOL A	3000	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centav os	R\$ 45.750,00	quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais
129	CLORETO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	103110159	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA AS	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 0,90	novent a centav os de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
130	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	1559200010090	SAMTEC	Samtec Biotecnologia Limitada	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 0,40	quare nta centav os de	R\$ 800,00	oitocentos reais

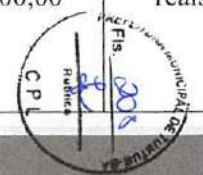


									real		
131	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE, DOSAGEM: 0, 5+8%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	1029800530253	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA	Unidades	AMPOL A	1500	R\$ 17,20	dezess ete reais e vinte centav os	R\$ 25.800,00	vinte e cinco mil e oitocentos reais
132	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 600MG. AMP 4ML.	1134301030045	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTI CA LTDA	Unidades	AMPOL A	1000	R\$ 8,50	oito reais e cinque nta centav os	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
133	DESLANOSÍDEO, DOSAGEM: 0, 2MG. AMP2ML.	1049712290018	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI CA NACIONAL S/A - 60665981000541 - BRASIL - MG - POUSO ALEGRE	Unidades	AMPOL A	700	R\$ 3,55	três reais e cinque nta e cinco centav os	R\$ 2.485,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
134	DEXAMETASONA INJETÁVEL, DOSAGEM: 4MG/ML. AMPOLA DE 2, 5ML.	1108500320060	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTI CA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOL A	10000	R\$ 6,05	seis reais e cinco centav os	R\$ 60.500,00	sessenta mil e quinhentos reais

135	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM: 75MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 3ML.	1108500160039	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTI CA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOL A	10000	R\$ 1,70	um real e setent a centav os	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais
136	DICLOFENACO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 25MG/ML. AMPOLA DE 3ML.	1108500160039	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTI CA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 1,70	um real e setent a centav os	R\$ 3.400,00	três mil e quatrocento s reais
137	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1108500180048	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTI CA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOL A	12000	R\$ 1,30	um real e trinta centav os	R\$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
138	DIMENIDRINATO (DRAMIN), DOSAGEM: 50MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1 ML.	1049711280027	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI CA NACIONAL S/A	Unidades	AMPOL A	500	R\$ 7,90	sete reais e noven ta centav os	R\$ 3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
139	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL), DOSAGEM: 10MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	1049712200019	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI CA NACIONAL S/A	Unidades	AMPOL A	600	R\$ 2,65	dois reais e sessen ta e cinco centav os	R\$ 1.590,00	mil quinhentos e noventa reais



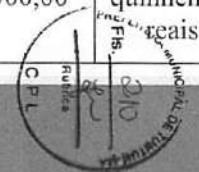
140	ERGOMETRINA, DOSAGEM: 0, 2MG/ML. AMPOLA DE 2ML.	1049701260058	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Unidades	AMPOLA	800	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 2.720,00	dois mil, setecentos e vinte reais
141	FENERGAN (PROMETAZINA), DOSAGEM: 25MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1029800420016	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidades	AMPOLA	2000	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 8.700,00	oito mil e setecentos reais
142	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1108500200030	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOLA	5000	R\$ 1,17	um real e dezesseis centavos	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
143	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	1140200130057	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	AMPOLA	1000	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
144	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1018600020027	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - 04099395000182 - BRASIL - SP - BAURU -	Unidades	AMPOLA	3000	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais



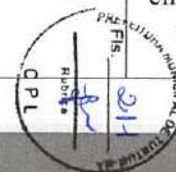
145	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1140200130065	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	AMPOL A	5000	R\$ 2,50	dois reais e cinque nta centav os	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
146	GLICOSE 50%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	1559200060047	SAMTEC	Samtec Biotecnologia Limitada	Unidades	AMPOL A	10000	R\$ 0,64	sessen ta e quatro centav os de real	R\$ 6.400,00	seis mil e quatrocento s reais
147	GLICOSE 25%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	1559200060047	SAMTEC	Samtec Biotecnologia Limitada	Unidades	AMPOL A	10000	R\$ 1,65	um real e sessen ta e cinco centav os	R\$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
148	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML. AMPOLA DE 0, 25ML.	1029803710031	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA	Unidades	AMPOL A	500	R\$ 17,60	dezess ete reais e sessen ta centav os	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
149	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	1029800890000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA	Unidades	AMPOL A	800	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais



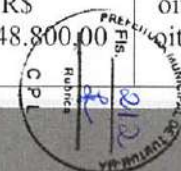
150	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 100MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	1004101870033	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	AMPOLA	5000	R\$ 6,70	seis reais e setenta centavos	R\$ 33.500,00	trinta e três mil e quinhentos reais
151	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	1004101870033	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	AMPOLA	5000	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais
152	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANT-D 300G (MATERGAM).	1015101210012	RHOPHYLAV	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidades	AMPOLA	50	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
153	LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA. AMPOLA DE 20ML.	1029800720138	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Unidades	AMPOLA	1000	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
154	METOCLOPRAMIDA, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	1018600030014	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	Unidades	AMPOLA	5000	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
155	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 0,5MG, INJETÁVEL. BOLSA DE 100ML.	1049100640034	JP FARMA	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Unidades	BOLSA 100ML	5000	R\$ 6,30	seis reais e trinta centavos	R\$ 31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais



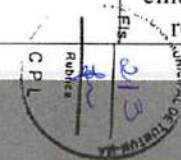
156	MANITOL, SOLUÇÃO DE 20%. FRASCO DE 250ML.	1031100710048	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA SA	Unidades	FRASCO 250ML	500	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
157	NIMESULIDA, GOTAS. FRASCO DE 15ML.	1677304450016	LEGRAND	LEGRAND	Unidades	FRASCO 15ML	3000	R\$ 2,70	dois reais e setent a centav os	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
158	OXACILINA, DOSAGEM: 500MG/ML, INJETÁVEL.	1140200090039	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	AMPOL A	3000	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centav os	R\$ 12.450,00	doze mil, quatrocent o e cinquenta reais
159	OCITOCINA (ORASTINA), DOSAGEM: 5UI, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	1049701490043	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI CA NACIONAL S/A	Unidades	AMPOL A	2000	R\$ 3,50	três reais e cinque nta centav os	R\$ 7.000,00	sete mil reais
160	PIRACETAM (NOOTROPIL), DOSAGEM: 200MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	1130003070038	UCB	SANOFL- AVENTIS FARMACÊUTI CA LTDA	Unidades	AMPOL A	500	R\$ 56,00	cinque nta e seis reais	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
161	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, SISTEMA FECHADO. 250ML.	1004100980	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO 250ML	5000	R\$ 6,75	seis reais e setent a e cinco centav os	R\$ 33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais



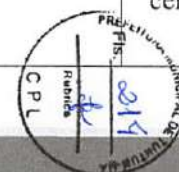
162	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 100ML.	1004100980	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO 100ML	5000	R\$ 4,80	quatro reais e oitent a centav os	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
163	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	1004100980	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO 500ML	12000	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centav os	R\$ 61.800,00	sessenta e um mil e oitocentos reais
164	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	1004101070444	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO 500ML	8000	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centav os	R\$ 41.200,00	quarenta e um mil e duzentos reais
165	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 250 ML.	1004101070339	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO 250ML	3500	R\$ 4,80	quatro reais e oitent a centav os	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
166	SORO RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO 500ML.	110850010	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTI CA CEARENSE LTDA	Unidades	FRASCO 500ML	7000	R\$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centav os	R\$ 43.750,00	quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
167	SORO RINGER LACTATO, SISTEMA FECHADO. 500ML.	1004101030035	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO 500ML	8000	R\$ 6,10	seis reais e dez centav	R\$ 48.800,00	quarenta e oito mil e oitocentos reais



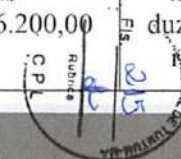
									os		
168	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO. 500ML.	1004100111012	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Unidades	FRASCO 500ML	2000	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
169	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO.	1049100110013	JP FARMA	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	Unidades	FRASCO	200	R\$ 16,50	dezois reais e cinquenta centavos	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
170	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME. TUBO DE 400G.	1476100230041	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA	Unidades	POTE 400G	500	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
171	SULFATO DE ATROPINA, DOSAGEM: 0,25MG/1ML. AMPOLA DE 1ML.	1108500170018	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Unidades	AMPOLA	2000	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
172	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	1049711380072	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Unidades	FRASCO - AMPOLA	2500	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 31.250,00	trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais



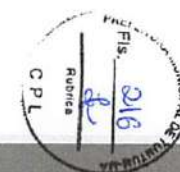
									os		
173	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	1049711380072	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	Unidades	FRASCO - AMPOLA	2500	R\$ 21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 54.375,00	cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais
174	VITAMINA K (FITOMENADIONA). AMPOLA DE 1ML.	1134301290000	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Unidades	AMPOLA	3000	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
175	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	81453139001	ESTILO	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	Pacotes	PACOTE COM 100	300	R\$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R\$ 2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
176	ÁGUA PARA AUTOCLAVE. GALÃO DE 5L.	80348960009	FORTSAN	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP - BRASIL	Litros	GALÃO 5 LITROS	70	R\$ 16,54	dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.157,80	mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos



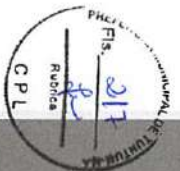
177	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13X4, 5. CAIXA COM 100.	1015047049600	WILTEX	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 100	700	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 14.175,00	quatorze mil, cento e setenta e cinco reais
178	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20X5, 5. CAIXA COM 100.	1015047049600	WILTEX	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 100	700	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 14.175,00	quatorze mil, cento e setenta e cinco reais
179	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X7. CAIXA COM 100.	1015047049600	WILTEX	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 100	1400	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 28.350,00	vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais
180	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X8. CAIXA COM 100.	1015047049600	WILTEX	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 100	700	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 14.175,00	quatorze mil, cento e setenta e cinco reais
181	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 30X8. CAIXA COM 100.	1015047049600	WILTEX	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA,	Caixas	CAIXA COM 100	800	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais



				REPÚBLICA POPULAR					centavos		
182	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 40X12.CAIXA COM 100.	1015047049600	WILTEX	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 100	1300	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 26.325,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	10150470178	UNISIS	UNISIS, CORP. - JAPÃO	Unidades	UNIDADE	250	R\$ 20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 5.125,00	cinco mil, cento e vinte e cinco reais



184	<p>AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEDIÁTRICO/NEONATAL, TIPO</p>	10150470178	UNISIS	UNISIS, CORP. - JAPÃO	Unidades	UNIDAD E	350	R\$ 20,50	vinte reais e cinque nta centav os	R\$ 7.175,00	sete mil, cento e setenta e cinco reais
185	<p>AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL</p>	10150470178	UNISIS	UNISIS, CORP. - JAPÃO	Unidades	UNIDAD E	250	R\$ 20,50	vinte reais e cinque nta centav os	R\$ 5.125,00	cinco mil, cento e vinte e cinco reais



186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	10150470178	UNISIS	UNISIS, CORP. - JAPÃO	Unidades	UNIDAD E	150	R\$ 20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 3.075,00	três mil e setenta e cinco reais
187	ÁLCOOL 70% , 1000ML	324550005	ITAJA	JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL	Litros	LITRO	1500	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	324550005	ITAJA	JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL	Litros	LITRO	250	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 2.875,00	dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais
189	ALGODÃO. PACOTE DE 500G.	10071150056	CREMER	CREMER S/A	Rolos	ROLO 500G	510	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 11.475,00	onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais



191	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM. CAIXA COM 24.	7810243410023	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	120	R\$ 68,75	sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
192	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	7810243410023	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	120	R\$ 68,75	sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais

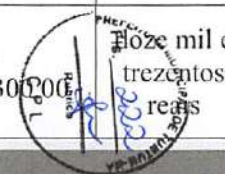


193	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	7810243410023	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	120	R\$ 68,75	sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
194	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, BICO RETO, 250ML.	ISENTO	TAYLOR	TAYLOR	Unidades	UNIDADE	60	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais
195	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	80070210020	FARMATEX	MEDICAL EQUIPMENT INDIA - ÍNDIA	Unidades	UNIDADE	15	R\$ 274,00	duzentos e setenta e quatro reais	R\$ 4.110,00	quatro mil, cento e dez reais
196	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- INFANTIL, 1.000ML.	80070210020	FARMATEX	MEDICAL EQUIPMENT INDIA - ÍNDIA	Unidades	UNIDADE	15	R\$ 305,00	trezentos e cinco reais	R\$ 4.575,00	quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais
197	AMBU – REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- ADULTO, 1.600ML.	80070210020	PHARMATEX	MEDICAL EQUIPMENT INDIA - ÍNDIA	Unidades	UNIDADE	15	R\$ 260,00	duzentos e sessenta	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos e sessenta

198	APARELHO GLICOSIMETRO.	80560310032	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	80	R\$ 83,00	oitenta e três reais	R\$ 6.640,00	seis mil, seiscentos e quarenta reais
199	APARELHO DE PRESSÃO, COM ESTETOSCÓPIO.	10343209006	INCOTERM	HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Kits	UNIDADE	150	R\$ 171,00	cento e setenta e um reais	R\$ 25.650,00	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	80963890003	TEXCARE	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL	Pacotes	PACOTE COM 12 ROLOS	1000	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 19.000,00	dezenove mil reais
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	80963890003	TEXCARE	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL	Pacotes	PACOTE COM 12 ROLOS	1000	R\$ 20,90	vinte reais e noventa centavos	R\$ 20.900,00	vinte mil e novecentos reais



202	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	80963890003	TEXCARE	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL	Pacotes	PACOTE COM 12 ROLOS	1000	R\$ 20,90	vinete reais e noventa centavos	R\$ 20.900,00	vinete mil e novecentos reais
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	80205290003	ORTOFLEX	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 20 ROLOS	50	R\$ 134,00	cento e trinta e quatro reais	R\$ 6.700,00	seis mil e setecentos reais
204	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	80205290003	ORTOFLEX	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 20 ROLOS	50	R\$ 132,00	cento e trinta e dois reais	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
205	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	80205290003	ORTOFLEX	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 20 ROLOS	50	R\$ 141,00	cento e quarenta e um reais	R\$ 7.050,00	sete mil e cinquenta reais
206	CAMPO OPERATÓRIO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X50CM. CAIXA COM 50.	80037490013	AMERICA	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	Pacotes	PACOTE COM 50	150	R\$ 82,00	oitenta e dois reais	R\$ 12.300,00	doze mil e trezentos reais



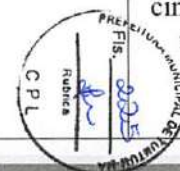
207	<p>CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.</p>	10150470365	POLYMED	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	Unidades	UNIDAD E	5000	R\$ 1,55	um real e cinque nta e cinco centav os	R\$ 7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais
208	<p>CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.</p>	10150470365	POLYMED	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	Unidades	UNIDAD E	7000	R\$ 1,55	um real e cinque nta e cinco centav os	R\$ 10.850,00	dez mil, oitocentos e cinquenta reais



209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	10150470365	POLYMED	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	Unidades	UNIDAD E	7000	R\$ 1,55	um real e cinque nta e cinco centav os	R\$ 10.850,00	dez mil, oitocentos e cinquenta reais
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	10150470365	POLYMED	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	Unidades	UNIDAD E	5000	R\$ 1,55	um real e cinque nta e cinco centav os	R\$ 7.750,00	sete mil, setecentos e cinquenta reais



211	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	10243410010	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 24.450,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
212	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	10243410010	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 24.450,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
213	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	10243410010	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 24.450,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais



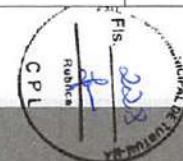
214	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	10243410010	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 24.450,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
215	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	7810243410012	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 23.100,00	vinte e três mil e cem reais
216	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	7810243410012	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 24.450,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais



217	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 24.	7810243410012	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 24.450,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
218	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	7810243410012	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 24.450,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	10243410010	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	30	R\$ 158,00	cento e cinquenta e oito reais	R\$ 4.740,00	quatro mil, setecentos e quarenta reais
220	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	10243410010	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	30	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais



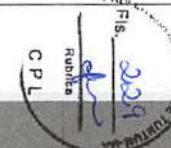
221	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	10243410010	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	30	R\$ 164,00	cento e sessenta e quatro reais	R\$ 4.920,00	quatro mil, novecentos e vinte reais
222	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	10243410010	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	30	R\$ 164,00	cento e sessenta e quatro reais	R\$ 4.920,00	quatro mil, novecentos e vinte reais
223	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO.	1015047906200	WILTEX	KYJ Medical Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	500	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 310,00	trezentos e dez reais
224	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO DE 1000ML.	RDC 199/2006	SEPTMAX	SEPTMAX	Litros	LITRO	120	R\$ 14,75	quatorze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.770,00	mil setecentos e setenta reais



NUTRIMAX

HOSPITALAR

225	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	80163570043	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	750	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
226	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTIREFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZAÇÃO.	10150470350	WILTEX	CONOD MEDICAL CO.; LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	890	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 7.921,00	sete mil, novecentos e vinte e um reais
227	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	8003400053	SAFEPACK	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	650	R\$ 15,20	quinze reais e vinte centavos	R\$ 9.880,00	nove mil, oitocentos e oitenta reais



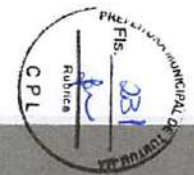
FÉLIX & CARVALHO LTDA – Rua Olavo Bilac, 2266, Bairro – Centro
CEP: 64.001-280 – Teresina PI – CNPJ 18.496.658/0001-00, IE: 195450655

Fone:3085-3734

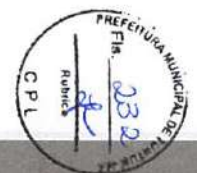
228	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	80937630002	DESCARBOX ECOLOGIC	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	500	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	10379860094	CRALPLAST	CRALPLAST	Unidades	UNIDADE	10000	R\$ 0,86	oitent a e seis centav os de real	R\$ 8.600,00	oito mil e seiscentos reais
230	EQUIPO MACROGOTAS.	8027345001800	GLOMED	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	20000	R\$ 1,90	um real e noven ta centav os	R\$ 38.000,00	trinta e oito mil reais
231	EQUIPO MICROGOTAS.	8016357000600	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARE S DESCARTAVEI S LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	2000	R\$ 2,75	dois reais e setent a e cinco centav os	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais



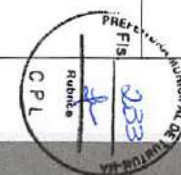
232	EQUIPO, 2 VIAS POLIFIX, MULTIVIAS, COM CLAMP.	10330660230	DESCARPACK	JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	15000	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 23.250,00	vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais
233	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA.	10369460174	LAMEDID	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	300	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
234	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 19 G. COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	10150470547	SAFER	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	5000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais



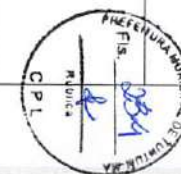
235	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 22G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	10150470547	SAFER	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDAD E	8000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 3.760,00	três mil, setecentos e sessenta reais
236	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23G, COLETASANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	10150470547	SAFER	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDAD E	10000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 4.700,00	quatro mil e setecentos reais
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	RDC 199/2006	SEPTMAX	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	Unidades	UNIDAD E	700	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 3.990,00	três mil, novecentos e noventa reais



238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	80003300006	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL	Rolos	ROLO	3500	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 53.725,00	cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais
239	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, COMPONENTES: PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	RDC 199/2006.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	Unidades	UNIDADE	700	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
240	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P.	1023761015300	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	Unidades	UNIDADE	3000	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais



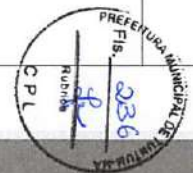
241	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M.	1023761015300	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	Unidades	UNIDADE	3000	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
242	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	10243410025	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 36	50	R\$ 282,90	duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 14.145,00	quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais
243	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	10243410025	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 36	50	R\$ 329,00	trezentos e vinte e nove reais	R\$ 16.450,00	dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais



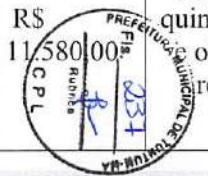
244	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 2, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	10243410025	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 36	50	R\$ 329,00	trezen tos e vinte e nove reais	R\$ 16.450,00	dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais
245	FITA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE, MEDINDO NO MÍNIMO 25X10.	10299800018	MAXICOR	JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	ROLO	1000	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
246	FITA PARA AUTOCLAVE.	80003300009	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL	Unidades	ROLO	1000	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
247	FITA HOSPITALAR, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 50M.	80066069002	EUROCEL	SICAD SPA - ITÁLIA	Unidades	ROLO	1000	R\$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R\$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais



248	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO.	81281830009	HAOXI	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI - BRASIL	Unidades	UNIDAD E	10	R\$ 97,00	noven ta e sete reais	R\$ 970,00	novecentos e setenta reais
249	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	80205290008	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	Rolos	ROLO	100	R\$ 65,00	sessen ta e cinco reais	R\$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais
251	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0, 4%. GALÃO DE 5L.	333010002	CINORD	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTI CA LTDA - SERRANA - BRASIL	Unidades	GALÃO	50	R\$ 113,00	cento e treze reais	R\$ 5.650,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta reais



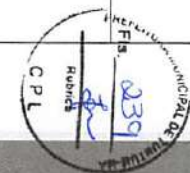
252	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR:SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100.	10330660113	DESCARPACK	Unimax Medical Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Pacotes	PACOTE COM 100	200	R\$ 24,75	vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
253	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X100M.	RDC 5456/2020	HARBO	ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Rolos	ROLO	60	R\$ 93,00	noventa e três reais	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
254	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X100M.	RDC 5456/2020	HARBO	ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Rolos	ROLO	60	R\$ 148,00	cento e quarenta e oito reais	R\$ 8.880,00	oito mil, oitocentos e oitenta reais
255	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 200X100M.	RDC 5456/2020	HARBO	ANQING KANGMINGNA PACKAGINH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Rolos	ROLO	60	R\$ 193,00	cento e noventa e três reais	R\$ 11.580,00	onze mil, quinhentos e oitenta reais



256	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M.	10237610190	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	Unidades	UNIDADE	5000	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 23.000,00	vinte e três mil reais
257	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P.	10237610190	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	Unidades	UNIDADE	5000	R\$ 4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 23.250,00	vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais
258	LÂMINA BISTURI, Nº 24. CAIXA COM 100.	10299800022	MAXICOR	HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 100	130	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais	R\$ 7.280,00	sete mil, duzentos e oitenta reais



259	<p>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.</p>	80950310008	MADEITEX	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL	Pares	PAR	5000	R\$ 2,95	dois reais e noven ta e cinco centav os	R\$ 14.750,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta reais
260	<p>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.</p>	80950310008	MADEITEX	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL	Pares	PAR	5000	R\$ 2,95	dois reais e noven ta e cinco centav os	R\$ 14.750,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta reais



261	<p>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.</p>	80950310008	MADEITEX	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL	Pares	PAR	5000	R\$ 2,95	dois reais e noven ta e cinco centav os	R\$ 14.750,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta reais
262	<p>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.</p>	80950310008	MADEITEX	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL	Pares	PAR	2000	R\$ 2,95	dois reais e noven ta e cinco centav os	R\$ 5.900,00	cinco mil e novecentos reais



263	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50.	80251280006	SKY	SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEI S LTDA - BRASIL	Pacotes	CAIXA COM 50	2000	R\$ 19,80	dezen ove reais e oitent a centav os	R\$ 39.600,00	trinta e nove mil e seiscentos reais
264	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO ADULTO.	1029321001600	DARU	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL	Unidades	UNIDAD E	50	R\$ 16,40	dezess eis reais e quare nta centav os	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
265	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO INFANTIL.	10150470540	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDAD E	50	R\$ 9,50	nove reais e cinque nta centav os	R\$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais



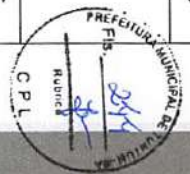
266	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	10243410009	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 66,00	sessen ta e seis reais	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais
267	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24	10243410009	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 66,00	sessen ta e seis reais	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais



268	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	10243410009	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 62,00	sessen ta e dois reais	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
269	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	10243410009	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 62,00	sessen ta e dois reais	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais



270	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	10243410009	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	150	R\$ 66,00	sessenta e seis reais	R\$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	ISENTO	SUPERMEDY	SUPERMEDY	Unidades	UNIDADE	50	R\$ 7,60	sete reais e sessenta centavos	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais
272	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 70X50CM.	RDC 5456/2020	INDPEL	INDPEL	Rolos	ROLO	150	R\$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R\$ 1.972,50	mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
273	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50X50CM.	RDC 5456/2021	INDPEL	INDPEL	Rolos	ROLO	150	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 1.935,00	mil novecentos e trinta e cinco reais



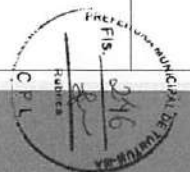
NUTRIMAX

HOSPITALAR

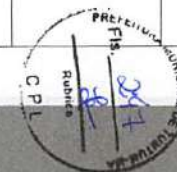
274	POVIDINE TÓPICO, 1000ML.	RDC 199/2006	SEPTMAX	SEPTMAX	Litros	LITRO	250	R\$ 28,90	vinte e oito reais e noventa centavos	R\$ 7.225,00	sete mil, duzentos e vinte e cinco reais
275	POVIDINE DEGERMANTE, 1000ML.	RDC 199/2006	SEPTMAX	SEPTMAX	Litros	LITRO	250	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
276	PROPE, USO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	81648610007	HNDESC	HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL	Pacotes	PACOTE COM 100	1000	R\$ 29,30	vinte e nove reais e trinta centavos	R\$ 29.300,00	vinte e nove mil e trezentos reais
277	FIO SEDA, Nº 1.0. CAIXA COM 24.	10243410013	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	50	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
278	FIO SEDA, Nº 2.0. CAIXA COM 24.	10243410013	SHALON	Shalon Fios Cirurgicos Ltda - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 24	50	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	R\$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais



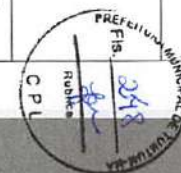
282	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</p>	10150470609	WELL LEAD	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDAD E	150	R\$ 6,65	seis reais e sessen ta e cinco centav os	R\$ 997,50	novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
283	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</p>	10150470609	WELL LEAD	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDAD E	150	R\$ 5,95	cinco reais e noven ta e cinco centav os	R\$ 892,50	oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos



284	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</p>	10150470609	WELL LEAD	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDAD E	150	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 892,50	oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
285	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</p>	10150470609	WELL LEAD	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDAD E	150	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 892,50	oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos



286	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	80163570003	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	350	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 637,00	seiscentos e trinta e sete reais
287	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	80163570003	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	350	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 658,00	seiscentos e cinquenta e oito reais
288	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	80163570003	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	350	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 658,00	seiscentos e cinquenta e oito reais
289	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	80163570003	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	350	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 658,00	seiscentos e cinquenta e oito reais



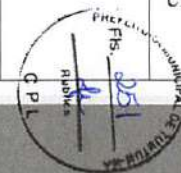
290	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	10014160012	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL	Unidades	UNIDAD E	800	R\$ 1,30	um real e trinta centav os	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
291	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	10014160012	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL	Unidades	UNIDAD E	800	R\$ 1,30	um real e trinta centav os	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
292	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	10014160012	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL	Unidades	UNIDAD E	800	R\$ 1,30	um real e trinta centav os	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais



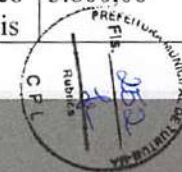
293	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	10014160012	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL	Unidades	UNIDADE	800	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
294	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	10014160012	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL	Unidades	UNIDADE	800	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
295	TERMÔMETRO CLINICO COMUM.	80275310040	G-TECH	JOYTECH HEALTHCARE CO. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	200	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
296	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL.	80275310040	G-TECH	JOYTECH HEALTHCARE CO. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDADE	100	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 3.000,00	três mil reais



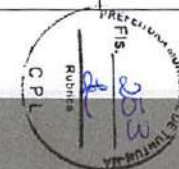
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	80560310031	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 50	700	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 54.600,00	cinquenta e quatro mil e seiscentos reais
298	TOUCA DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	81648610001	DESCARPACK	Unimax Medical Products Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Pacotes	PACOTE COM 100	1000	R\$ 24,75	vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 24.750,00	vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
300	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO.	81281830002	HAOXI	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI - BRASIL	Unidades	UNIDADE	5	R\$ 479,00	quatrocentos e setenta e nove reais	R\$ 2.395,00	dois mil, trezentos e noventa e cinco reais
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	10379860156	CRAL	SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA	Caixas	CAIXA COM 200	50	R\$ 42,90	quarenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 2.145,00	dois mil, cento e quarenta e cinco reais



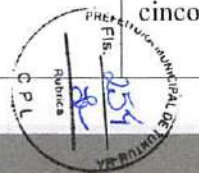
				POPULAR							
303	ÁGUA DEIONIZADA, 5000ML.	327570014	FORTSAN	FORT QUIMICA LTDA - APARECIDA DE GOIÂNIA - BRASIL	Unidades	GALÃO	60	R\$ 16,80	dezes eis reais e oitent a centav os	R\$ 1.008,00	mil e oito reais
304	ÁLCOOL 70%, 1000ML.	324550005	ITAJA	JALLES MACHADO S/A - GOIANÉSIA - BRASIL	Unidades	LITRO	130	R\$ 10,10	dez reais e dez centav os	R\$ 1.313,00	mil trezentos e treze reais
306	KIT BETA HCG. CAIXA COM 100 TESTES.	10269360105	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 100	30	R\$ 219,00	duzent os e dezen ove reais	R\$ 6.570,00	seis mil, quinhentos e setenta reais
307	KIT PARA URINÁLISE. CAIXA COM 100 TESTES.	80130300001	SENSITIVE	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 100	50	R\$ 46,00	quar enta e seis reais	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
310	KIT VDRL, 250T.	10009010223	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA	40	R\$ 95,00	noven ta e cinco reais	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais



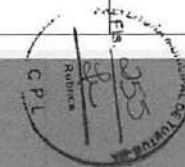
311	KIT PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA).	80002670086	RENYLAB	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA	25	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
312	KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANT- A, B, AB E D).	80020690319	EBRAM	BIO-RAD - FRANÇA	Frascos	KIT	30	R\$ 146,00	cento e quarenta e seis reais	R\$ 4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais
313	LAMÍNULAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32X24MM. CAIXA COM 100.	80286920016	PRECISION GLASS	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)	Caixas	CAIXA COM 100	60	R\$ 66,00	sessenta e seis reais	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
314	LÂMINAS BISTURI, Nº 15. CAIXA COM 100.	10150470234	STERILANCE	FEATHER SAFETY RAZOR CO LTD - JAPÃO	Caixas	CAIXA COM 100	40	R\$ 102,00	cento e dois reais	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais
315	ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML.	ISENTO	LABORCLIN	LABORCLIN	Frascos	FRASCO 100ML	16	R\$ 87,75	oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais



316	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA).	10310030167	PRECISION GLASS	BIOCAP SA - ARGENTINA	Pacotes	PACOTE	25	R\$ 131,25	cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 3.281,25	três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
317	CRONOMETRO DIGITAL.	10346240010	VOLLO	DRAKE ELETRONICA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	10	R\$ 219,00	duzentos e dezenove reais	R\$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
318	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBO DE 0,5ML.	80689090056	CRAL	CRAL	Unidades	UNIDADE	20	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 900,00	novecentos reais
320	PORTA LÂMINA PARA PREPARAÇÃO DE ESFREGAÇO.	10379860164	CRALPLAST	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	150	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 129,00	cento e vinte e nove reais
324	SUPORTE PARA MICROPIPETA.	ISENTO	Yapay	Yapay	Unidades	UNIDADE	15	R\$ 545,00	quinhentos e quarenta e cinco reais	R\$ 8.175,00	oito mil, cento e setenta e cinco reais

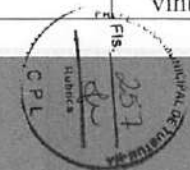


325	PINCETA, 500ML.	80097910002	CRALPLAST	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRI O LTDA. - BRASIL	Unidades	UNIDAD E	19	R\$ 49,75	quar enta e nove reais e setent a e cinco centav os	R\$ 945,25	novecen tos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
326	PIPETA GRADUADA, 10ML.	80097910002	CRALPLAST	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRI O LTDA. - BRASIL	Unidades	UNIDAD E	38	R\$ 42,50	quar enta e dois reais e cinque nta centav os	R\$ 1.615,00	mil seiscentos e quinze reais
327	PIPETA GRADUADA, 2ML.	80097910002	CRALPLAST	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRI O LTDA. - BRASIL	Unidades	UNIDAD E	19	R\$ 44,70	quar enta e quatro reais e setent a centav os	R\$ 849,30	oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos
329	SUPORTE PARA VHS, MATERIAL EM POLIPROPILENO.	10379860114	CRALPLAST	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOG Y CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Unidades	UNIDAD E	10	R\$ 421,50	quatro centos e vinte e um reais e cinque nta	R\$ 4.215,00	quatro mil, duzentos e quinze reais



									centavos		
330	TUBO DE ENSAIO COM EDTA. CAIXA COM 100 TUBOS.	10379860194	CRALPLAST	AYSET TIBBI UNRULER VE PLASTIK TEKSTIL ELEKTRONIK GIDA TEMIZLIK MADDELERI SAN. A.S - TURQUIA	Caixas	CAIXA COM 100	30	R\$ 96,00	noventa e seis reais	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
333	TUBO DE ENSAIO COM GEL, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	10369460103	VACUPLAST	AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	Caixas	CAIXA COM 100	50	R\$ 193,00	cento e noventa e três reais	R\$ 9.650,00	nove mil, seiscentos e cinquenta reais
334	KIT GLICOSE LIQUIFORM, 500T.	10009010236	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA	38	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	R\$ 3.192,00	três mil, cento e noventa e dois reais
335	KIT COLESTEROL, 200T.	10269360141	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Kits	KIT	24	R\$ 127,50	cento e vinte e sete reais e cinquenta	R\$ 3.060,00	três mil e sessenta reais

									centavos		
336	KIT TRIGLICÉRIDES, 200T. CAIXA COM 100.	10269360193	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Kits	CAIXA COM 100	24	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais	R\$ 7.056,00	sete mil e cinquenta e seis reais
337	KIT CREATININA CINÉTICO. CAIXA COM 50.	10097010096	BIOCLIN	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL	Kits	CAIXA COM 50	15	R\$ 82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.237,50	mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
338	KIT PARA TESTE DE UREIA.	10009010011	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Kits	KIT	15	R\$ 177,50	cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 2.662,50	dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
339	KIT TGO, 120T.	10269360119	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Kits	KIT	15	R\$ 116,75	cento e dezesseis reais e	R\$ 1.751,25	mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e



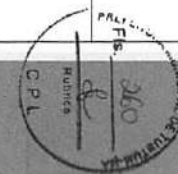
									setenta e cinco centavos		cinco centavos
340	KIT TGP, 120T.	80022230205	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Kits	KIT	15	R\$ 116,75	cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.751,25	mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos
341	KIT GAMA GT, 60ML.	80115310254	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Kits	KIT	15	R\$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 2.175,00	dois mil, cento e setenta e cinco reais
342	KIT PARA TESTE DE AMISALE.	80943610112	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA	15	R\$ 332,00	trezentos e trinta e dois reais	R\$ 4.980,00	quatro mil, novecentos e oitenta reais
343	KIT DE ÁCIDO ÚRICO, 120T, 100ML.	10269360228	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Kits	FRASCO 100ML	20	R\$ 74,00	setenta e quatro reais	R\$ 1.480,00	mil quatrocentos e oitenta reais
344	KIT ACCU CHECK. CAIXA COM 50.	10269360138	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	Kits	CAIXA COM 50	30	R\$ 63,00	sessenta e três	R\$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa



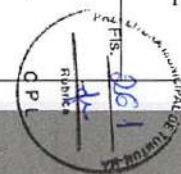
									reais		reais
345	KIT TESTE PARA ASO. CAIXA COM 100.	10269360137	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Kits	CAIXA COM 100	30	R\$ 111,50	cento e onze reais e cinquenta centavos	R\$ 3.345,00	três mil, trezentos e quarenta e cinco reais
346	KIT TESTE PCR IMUNOLATEX. CAIXA COM 60.	10269360093	BIOCLIN	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 60	16	R\$ 81,00	oitenta e um reais	R\$ 1.296,00	mil duzentos e noventa e seis reais
347	KIT PARA PSA IMUNORÁPIDO. CAIXA COM 35.	80954880009	ECO DIAGNOSTICA	Eco Diagnostica Ltda - BRASIL	Kits	CAIXA COM 35	10	R\$ 590,00	quinhentos e noventa reais	R\$ 5.900,00	cinco mil e novecentos reais
348	COLETOR (URINA/FEZES).	10379860094	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	3000	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 2.580,00	dois mil, quinhentos e oitenta reais



349	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	7890544569001	SKY	SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL	Caixas	CAIXA COM 100	60	R\$ 33,25	trinta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.995,00	mil novecentos e noventa e cinco reais
350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	80495510001	QUALITY MEDIX	HARTELEGA GLOVE MANUFACTURING SDN. BHD. - MALÁSIA	Caixas	CAIXA COM 100	100	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
351	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	10369460149	SAFER	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 100	1100	R\$ 43,00	quarenta e três reais	R\$ 47.300,00	quarenta e sete mil e trezentos reais



352	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 27 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	10369460149	SAFER	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	Caixas	CAIXA COM 100	450	R\$ 43,00	quarenta e três reais	R\$ 19.350,00	dezenove mil, trezentos e cinquenta reais
356	KIT PARA COLORAÇÃO DE BAAR.	80002670066	RENYLAB	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	20	R\$ 219,00	duzentos e dezenove reais	R\$ 4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais
357	KIT PARA COLORAÇÃO DE HANS.	80002670066	RENYLAB	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	20	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
358	KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL.	80002670066	RENYLAB	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL	Unidades	UNIDADE	20	R\$ 219,00	duzentos e dezenove reais	R\$ 4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais
359	MÁSCARA, TIPO: P/PROTEÇÃO CONTRAPOEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	80403360017	CAITHEC	CAITHEC COMERCIO E INDUSTRIA S.A - BRASIL	Unidades	UNIDADE	100	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 370,00	trezentos e setenta reais



360	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	80441390007	DESCARTEE	DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCATÁVEIS LTDA - BRASIL	Unidades	PACOTE COM 10	30	R\$ 87,25	oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.617,50	dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL (COTA EXCLUSIVA)									R\$ 4.500.598,10		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 5.859.333,10		

Importa esta proposta no valor total de R\$ 5.859.333,10 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos)



Prazo de entrega do Objeto: Conforme Edital;

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Declaramos que realizaremos a entrega sem ônus adicionais para o Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais fará a troca sem qualquer ônus para o Órgão licitante;

Declaramos que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributo, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta da Ata de Registro de Preços que o integra.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prazo de Garantia: Conforme Edital

Prazo de Validade: Conforme Edital

Procedência dos Produtos: Nacional

Banco do Brasil

Ag.: 3219-0 | C/C.: 9345-9

NUTRIMAX

Declaramos aceitação plena das condições e termos do presente processo licitatório.

REJANE OLIVEIRA
CARVALHO DO
NASCIMENTO:
53478398304

Assinado digitalmente por REJANE OLIVEIRA,
CARVALHO DO NASCIMENTO:53478398304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
vs, OU=32650036000107, OU=Videoconferencia,
OU=Certificacao PF A1, CN=REJANE OLIVEIRA
CARVALHO DO NASCIMENTO:53478398304
Izidilio I am the author of this document
Localização: Teresina-PI
Data: 2021-10-14 17:43:26
Foxit Reader Versão: 10.0.1

FÉLIX E CARVALHO-LTDA

Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
RG 897.440-SSP/PI CPF: 534.783.983-04
- Sócia Gerente -





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP

FINALIDADE: Registro de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 010/2021 e Decreto Municipal n.º 009/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital.

O Pregoeiro, Sr. **JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** ao licitante vencedor seus respectivos itens, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP**, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

1. A empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** sob CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina/PI, representada por seu Procurador o Sr. **FELIPE BRAGA DA SILVA** sob CPF n.º 004.293.593-81 e C. I. n.º 2960800 SSP/MA, vencedor dos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 248; 249; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 278; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 298; 300; 301; 303; 304; 306; 307; 310; 311; 312; 313; 314; 315; 316; 317; 318; 320; 324; 325; 326; 327; 329; 330; 333; 334; 335; 336; 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348; 349; 350; 351; 352; 356; 357; 358; 359; 360, totalizando um Valor Total de **RS 5.859.333,10 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL


 Fls. 265
 Rubrica
 C P L

ITENS RESERVADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
1	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	11250	R\$ 3,00	R\$ 33.750,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	2363	R\$ 78,00	R\$ 184.314,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	2250	R\$ 78,00	R\$ 175.500,00
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
4	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	SANDOZ	Unidades	37500	R\$ 3,28	R\$ 123.000,00
5	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	1500	R\$ 66,00	R\$ 99.000,00
6	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	3750	R\$ 21,37	R\$ 80.137,50
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	1500	R\$ 48,00	R\$ 72.000,00
8	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	F ESENIUS	Unidades	3750	R\$ 20,50	R\$ 76.875,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
9	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Unidades	188	R\$ 285,00	R\$ 53.580,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	750	R\$ 78,00	R\$ 58.500,00
11	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	AMERICA	Pacotes	2250	R\$ 28,50	R\$ 64.125,00
ITENS RESERVADOS A COTA DE ATÉ 25% ÀS ME/EPP						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
12	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	3750	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	787	R\$ 78,00	R\$ 61.386,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL	QUALITY MEDIX	Caixas	750	R\$ 78,00	R\$ 58.500,00



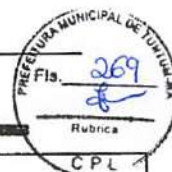
	ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA							
15	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	ANDOZ	Unidades	12500	R\$ 3,28	R\$ 41.000,00	
LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR							
16	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00	
17	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	1250	R\$ 21,37	R\$ 26.712,50	
18	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	500	R\$ 43,87	R\$ 21.935,00	
19	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	FRESENIUS	Unidades	1250	R\$ 20,50	R\$ 25.625,00	
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS							
20	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Unidades	62	R\$ 285,00	R\$ 17.670,00	
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR							
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	UALITY MEDIX	Caixas	250	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00	
22	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	AMERICA	Pacotes	750	R\$ 28,50	R\$ 21.375,00	
ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP							
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA							
23	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG.	BRASTERAPICA	Unidades	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	
24	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00	
25	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00	
26	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG.	PRATI DONADUZZI	Unidades	40000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00	
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	PRATI DONADUZZI	Unidades	8000	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00	
28	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	PRATID NADUZZI	Unidades	1500	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00	
29	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG.	PRATID NADUZZI	Unidades	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	
30	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL.	PRATID NADUZZI	Unidades	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	
31	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG.	PRATID NADUZZI	Unidades	15000	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00	
32	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG.	SANDOZ	Unidades	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	
33	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG.	SANDOZ	Unidades	80000	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00	
36	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG.	GEOLAB	Unidades	250000	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00	
37	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG.	GEOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	
38	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG.	ABL	Unidades	25000	R\$ 0,77	R\$ 19.250,00	
39	CEFALEXINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA	ABL	Unidades	3000	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00	



FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL.						
40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0, 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
41	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1%, APRESENTAÇÃO: CREME.	PRATI DONADUZZI	Unidades	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
43	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS).	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
44	DIGOXINA, DOSAGEM: 0, 25 MG.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00
45	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG.	CIMED	Unidades	150000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
46	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG.	MEDQUIMICA	Unidades	150000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
47	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG.	MED QUIMICA	Unidades	250000	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
48	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	IMEC	Unidades	7000	R\$ 5,17	R\$ 36.190,00
49	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA.	CRISTALIA	Unidades	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
50	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 30ml.	NATULAB	Unidades	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
51	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 120 ml.	BELFAR	Unidades	5000	R\$ 10,35	R\$ 51.750,00
52	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	EMS	Unidades	15000	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00
53	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG. COMPRIMIDO.	ANVAL	Unidades	18000	R\$ 1,50	R\$ 27.000,00
54	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	150000	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
55	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
56	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML.	PRATI DONADUZZI	Unidades	5000	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
57	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10MG.	NEO QUIMICA	Unidades	30000	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00
58	NEOMICINA+BACITRACINA, 15G POMADA.	PRATI DONADUZZI	Unidades	8000	R\$ 4,25	R\$ 34.000,00
59	ÓLEO MINERAL. FRASCO DE 100ML.	AIRELA	Unidades	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
60	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 20MG. CAPSULA.	BELFAR	Unidades	70000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
61	PARACETAMOL, DOSAGEM: 200MG. FRASCO 10ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
62	SALBUTAMOL, XAROPE. FRASCO DE 120 ML.	FARMACE	Unidades	2500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
63	SAIS PARA HIDRATAÇÃO, PÓ PARA SUL. ORAL.	NATULAB	Unidades	10000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
64	SULF.TRIMETRO 40+80MG/ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML.	FURP	Unidades	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
65	ANLÓDIPINO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	GEOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
66	ANLÓDIPINO, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	Unidades	15000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
67	ATENÓLÓL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	25000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
68	ACIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	NATULAB	Unidades	200000	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
69	ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200MG/20ML.	NATULAB	Unidades	4000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
70	AZITROMICINA PÓ 40MG/600MG, SUSPENSÃO. FRASCO 15ML.	PRATID NADUZZI	Unidades	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
71	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
72	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20MG, CREME. TUBO DE 30G.	GEOLAB	Tubos	4000	R\$ 12,75	R\$ 51.000,00
74	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML, SOLUÇÃO.	PHARLAB	Frascos	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
75	COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6),	MEDQUIMICA	Unidades	25000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00



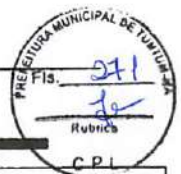
	COMPRIMIDO.					
76	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1, B2, B3, B6, B12), SUSPENSÃO. FRASCO 100ML.	MEDQUIMICA	Frascos	5000	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00
77	DICLOFENACO POTÁSSICO, DOSAGEM: 50MG COMPRIMIDO.	EOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
78	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	GREEN PHARMA	Unidades	100000	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
80	ENALAPRIL, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	LEGRAND	Unidades	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
81	ERITROMICINA, DOSAGEM: 50MG/ 60ML, SUSPENSÃO.	PRATID NADUZZI	Frascos	2000	R\$ 16,60	R\$ 33.200,00
82	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150MG. CAPSULA.	VITAMEDIC	Unidades	30000	R\$ 1,14	R\$ 34.200,00
83	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
84	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50MG, GOTAS. FRASCO DE 30ML.	NATULAB	Frascos	4000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
85	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 20MG/ML. FRASCO 100ML.	BELFAR	Unidades	1500	R\$ 12,56	R\$ 18.840,00
86	LOZARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	50000	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	300000	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
88	LORATADINA, DOSAGEM: 1MG/ML, XAROPE 100ML.	MARIOL	Frascos	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
89	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	BELFAR	Unidades	30000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
90	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
91	METRONIDAZOL GEL, DOSAGEM: 100MG/G. TUBO DE 50G.	PRATI DONADUZZI	Tubos	4000	R\$ 12,20	R\$ 48.800,00
92	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	Unidades	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
93	NISTATINA CREME VAGINAL, DOSAGEM: 25UI/G/50G POMADA.	GREEN PHARMA	Tubos	6000	R\$ 9,77	R\$ 58.620,00
94	NITRATO DE MICONAZOL 2%, DOSAGEM: 20MG. CREME.	PRATID NADUZZI	Tubos	3000	R\$ 13,84	R\$ 41.520,00
95	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	100000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
96	PERMETRINA LOÇÃO (1%), DOSAGEM: 10MG/60ML.	PRATID NADUZZI	Frascos	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
97	PREDINISONA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	C INSTALIA	Unidades	35000	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
98	PREDNISONA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	Unidades	35000	R\$ 0,61	R\$ 21.350,00
99	PROPRANOLOL, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	SANVAL	Unidades	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
100	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
101	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
102	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
103	DIMETICONA, DOSAGEM: 500MG, GOTAS. FRASCO DE 10ML.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
104	SULFADIAZINA DE PRATA(1%), DOSAGEM: 10MG/ CREME. TUBO DE 30G.	NATIVITA	Tubos	5000	R\$ 9,04	R\$ 45.200,00
105	SULFA+TRIMETROPINA DOSAGEM: 400MG+80MG, TRIMETROPINA. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	35000	R\$ 0,40	R\$ 14.000,00
106	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 5MG.FRASCO DE 100ML.	NATULAB	Frascos	5000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
107	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	150000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
108	ACIDO ASCÓRBICO, INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
109	ACIDO TRANEXAMICO, INJETÁVEL.	HIPOLABOR	Unidades	1800	R\$ 10,50	R\$ 18.900,00



	DOSAGEM: 50MG/3ML.						
110	ADRENALINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG/ML. AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	Unidades	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00	
111	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 10ML.	AMTEC	Unidades	20000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00	
112	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 500ML.	F ESENIUS	Unidades	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00	
113	AMPICILINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DILUENTE. AMPOLA DE 3ML.	AUROBINDO	Unidades	2000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00	
114	AMICISSIMA, INJETÁVEL, DOSAGEM: 250MG/ML. AMPOLA DE 2ML.	TEUTO	Unidades	700	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00	
115	AMINOFILINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 24MG/ML. AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00	
116	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00	
117	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 35,80	R\$ 71.600,00	
118	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 600.000 UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00	
119	BICARBONATO DE SÓDIO 8, 4%. AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	Unidades	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00	
120	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, GOTAS, DOSAGEM: 20MG/ML. FRASCO DE 30ML.	PRATID NADUZZI	Unidades	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00	
122	BROMETO DE ESCOPOLAMINA, INJETÁVEL, COM DIPIRONA. AMPOLA DE 5ML.	TEUTO	Unidades	5000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00	
123	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00	
124	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	Unidades	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	
125	COMPLEXO B, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	Unidades	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	
126	CIPROFLOXICINA, DOSAGEM: 200MG, INJETÁVEL. BOLSAS.	F ESENIUS	Unidades	1500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00	
127	CLORANFENICOL, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	F ESENIUS	Unidades	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00	
128	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, 2%/20ML. INJETÁVEL.	C ISTALLIA	Frascos	3000	R\$ 15,25	R\$ 45.750,00	
129	CLORETO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	HALEX ISTAR	Unidades	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	
130	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	SAMTEC	Unidades	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00	
131	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE, DOSAGEM: 0, 5+8%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	CRISTALIA	Unidades	1500	R\$ 17,20	R\$ 25.800,00	
132	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 600MG. AMPOLA DE 4ML.	HIPOLABOR	Unidades	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	
133	DESLANOSÍDEO, DOSAGEM: 0, 2MG. AMPOLA DE 2ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	700	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00	
134	DEXAMETASONA INJETÁVEL, DOSAGEM: 4MG/ML. AMPOLA DE 2. 5ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 6,05	R\$ 60.500,00	
135	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM: 75MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 3ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00	
136	DICLOFENACO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 25MG/ML. AMPOLA DE 3ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00	
137	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	Unidades	12000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00	
138	DIMENIDRINATO (DRAMIN), DOSAGEM: 50MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1 ML.	UNIAO QUIMICA	Unidades	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	
139	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL), DOSAGEM: 10MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00	
140	ERGOMETRINA, DOSAGEM: 0, 2MG/ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	



	AMPOLA DE 2ML.					
141	FENERGAN (PROMETAZINA), DOSAGEM: 25MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	C ISTALIA	Unidades	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
142	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
143	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	FRESENIUS	Unidades	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
144	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	SANTISA	Unidades	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
145	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
146	GLICOSE 50%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	AMTEC	Unidades	10000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
147	GLICOSE 25%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	AMTEC	Unidades	10000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
148	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML. AMPOLA DE 0, 25ML.	C ISTALIA	Unidades	500	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
149	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	CRISTALIA	Unidades	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
150	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 100MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
151	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00
152	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANT-D 300G (MATERGAM).	RHOPHYLA V	Unidades	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
153	LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA. AMPOLA DE 20ML.	C ISTALIA	Unidades	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
154	METOCLOPRAMIDA, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	SANTISA	Unidades	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
155	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 0, 5MG, INJETÁVEL. BOLSA DE 100ML.	J FARMA	Unidades	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
156	MANITOL, SOLUÇÃO DE 20%. FRASCO DE 250ML.	HALEX ISTAR	Unidades	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
157	NIMESULIDA, GOTAS. FRASCO DE 15ML.	LEGRAND	Unidades	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
158	OXACILINA, DOSAGEM: 500MG/ML, INJETÁVEL.	FRESENIUS	Unidades	3000	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00
159	OCITOCINA (ORASTINA), DOSAGEM: 5UI, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
160	PIRACETAM (NOOTROPIL), DOSAGEM: 200MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	UCB	Unidades	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
161	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 250ML.	F ESENIUS	Unidades	5000	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
162	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 100ML.	F ESENIUS	Unidades	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
163	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	F ESENIUS	Unidades	12000	R\$ 5,15	R\$ 61.800,00
164	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	F ESENIUS	Unidades	8000	R\$ 5,15	R\$ 41.200,00
165	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 250 ML.	FRESENIUS	Unidades	3500	R\$ 4,80	R\$ 16.800,00
166	SORO RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO 500ML.	FARMACE	Unidades	7000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
167	SORO RINGER LACTATO, SISTEMA FECHADO. 500ML.	FRESENIUS	Unidades	8000	R\$ 6,10	R\$ 48.800,00
168	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO. 500ML.	FRESENIUS	Unidades	2000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
169	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO.	J FARMA	Unidades	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
170	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME. TUBO DE 400G.	NATIVITA	Unidades	500	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
171	SULFATO DE ATROPINA, DOSAGEM: 0, 25MG/ML. AMPOLA DE 1ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
172	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2500	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00

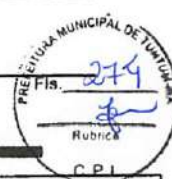


173	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2500	R\$ 21,75	R\$ 54.375,00
174	VITAMINA K (FITOMENADIONA). AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	Unidades	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
175	ABAIXADOR DE LINGUA, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	ESTILO	Pacotes	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
176	ÁGUA PARA AUTOCLAVE. GALÃO DE 5L.	FORTSAN	Litros	70	R\$ 16,54	R\$ 1.157,80
177	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13X4, 5. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
178	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20X5, 5. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
179	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X7. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	1400	R\$ 20,25	R\$ 28.350,00
180	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X8. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
181	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 30X8. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	800	R\$ 20,25	R\$ 16.200,00
182	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 40X12. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	1300	R\$ 20,25	R\$ 26.325,00
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	Unidades	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
184	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEDIÁTRICO/NEONATAL, TIPO	UNISIS	Unidades	350	R\$ 20,50	R\$ 7.175,00
185	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	Unidades	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	UNISIS	Unidades	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
187	ALCOOL 70% , 1000ML.	ITAJA	Litros	1500	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
188	ALCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	ITAJA	Litros	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
189	ALGODÃO. PACOTE DE 500G.	CREMER	Rolos	510	R\$ 22,50	R\$ 11.475,00
191	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
192	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00



193	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
194	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, BICO RETO, 250ML.	AYLOR	Unidades	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	F RMA' TEX	Unidades	15	R\$ 274,00	R\$ 4.110,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML.	F RMA' TEX	Unidades	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - ADULTO, 1.600ML.	PHARMA' TEX	Unidades	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
198	APARELHO GLICOSIMETRO.	ON CALL PLUS	Unidades	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00
199	APARELHO DE PRESSÃO, COM ESTETOSCÓPIO.	INCOTERM	Kits	150	R\$ 171,00	R\$ 25.650,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
202	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
204	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
205	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
206	CAMPO OPERATÓRIO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X50CM. CAIXA COM 50.	AMERICA	Pacotes	150	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	POLYMED	Unidades	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00

	EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.					
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	5000	RS 1,55	RS 7.750,00
211	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	RS 163,00	RS 24.450,00
212	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	RS 163,00	RS 24.450,00
213	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	RS 163,00	RS 24.450,00
214	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	RS 163,00	RS 24.450,00
215	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	RS 154,00	RS 23.100,00
216	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	RS 163,00	RS 24.450,00
217	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	RS 163,00	RS 24.450,00
218	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	RS 163,00	RS 24.450,00
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	HALON	Caixas	30	RS 158,00	RS 4.740,00
220	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT	HALON	Caixas	30	RS 154,00	RS 4.620,00



	SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.					
221	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	SHALON	Caixas	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
222	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	SHALON	Caixas	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
223	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO.	WILTEX	Unidades	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
224	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO DE 1000ML.	SEPTMAX	Litros	120	R\$ 14,75	R\$ 1.770,00
225	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDSONDA	Unidades	750	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
226	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZAÇÃO.	WILTEX	Unidades	890	R\$ 8,90	R\$ 7.921,00
227	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	S FEPACK	Unidades	650	R\$ 15,20	R\$ 9.880,00
228	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	DESCARBOX ECOLOGIC	Unidades	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	CRALPLAST	Unidades	10000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
230	EQUIPO MACROGOTAS.	LOMED	Unidades	20000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
231	EQUIPO MICROGOTAS.	MEDSONDA	Unidades	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
232	EQUIPO, 2 VIAS POLIFIX, MULTIVIAS, COM CLAMP.	DESCARPACK	Unidades	15000	R\$ 1,55	R\$ 23.250,00
233	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA.	LAMEDID	Unidades	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
234	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 19 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	SAFER	Unidades	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
235	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 22G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	SAFER	Unidades	8000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
236	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,	SAFER	Unidades	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00

	SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.					
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SEPTMAX	Unidades	700	R\$ 5,70	R\$ 3.990,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	MISSNER	Rolos	3500	R\$ 15,35	R\$ 53.725,00
239	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, COMPONENTES: PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	RI QUIMICA	Unidades	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
240	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P.	VAGISPEC	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
241	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M.	VAGISPEC	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
242	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	BIOLINE	Caixas	50	R\$ 282,90	R\$ 14.145,00
243	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	IOLINE	Caixas	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
244	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 2, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	BIOLINE	Caixas	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
245	FITA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE, MEDINDO NO MÍNIMO 25X10.	AXICOR	Unidades	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
246	FITA PARA AUTOCLAVE.	ISSNER	Unidades	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
247	FITA HOSPITALAR, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 50M.	EUROCEL	Unidades	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
248	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO.	HAOXI	Unidades	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
249	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ORTOFEN	Rolos	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
251	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS.	CINORD	Unidades	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00



	TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0, 4%. GALÃO DE 5L.					
252	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100.	DESCARPACK	Pacotes	200	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00
253	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
254	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00
255	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 200X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 193,00	R\$ 11.580,00
256	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M.	VAGISPEC	Unidades	5000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
257	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P.	VAGISPEC	Unidades	5000	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00
258	LÂMINA BISTURI, Nº 24. CAIXA COM 100.	AXICOR	Caixas	130	R\$ 56,00	R\$ 7.280,00
259	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
262	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
263	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50.	SKY	Pacotes	2000	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
264	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO ADULTO.	DARU	Unidades	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
265	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO INFANTIL.	FOYOMED	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
266	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO,	SHALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00

	COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.					
267	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
268	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
269	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
270	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	SUPERMEDY	Unidades	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
272	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 70X50CM.	NDPEL	Rolos	150	R\$ 13,15	R\$ 1.972,50
273	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50X50CM.	INDPEL	Rolos	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
274	POVIDINE TÓPICO, 1000ML.	SEPTMAX	Litros	250	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
275	POVIDINE DEGERMANTE, 1000ML.	SEPTMAX	Litros	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
276	PROPE, USO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	HNDISC	Pacotes	1000	R\$ 29,30	R\$ 29.300,00
277	FIO SEDA, Nº 1.0. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
278	FIO SEDA, Nº 2.0. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
282	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50
283	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
284	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML,	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50



	TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
285	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
286	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	M DSONDA	Unidades	350	R\$ 1,82	R\$ 637,00
287	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
288	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
289	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
290	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
291	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
292	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
293	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
294	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
295	TERMÔMETRO CLÍNICO COMUM.	G-TECH	Unidades	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS
 Fis. 279
 R

296	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL.	G-TECH	Unidades	100	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	ON CALL PLUS	Caixas	700	R\$ 78,00	R\$ 54.600,00
298	TOUCA DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	DE CARPACK	Pacotes	1000	R\$ 24,75	R\$ 24.750,00
300	VALVULA PARA OXIGÊNIO.	HAOXI	Unidades	5	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CRAL	Caixas	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
303	ÁGUA DEIONIZADA, 5000ML.	FORTSAN	Unidades	60	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
304	ALCOOL 70%, 1000ML.	ITAJA	Unidades	130	R\$ 10,10	R\$ 1.313,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
306	KIT BETA HCG. CAIXA COM 100 TESTES.	BIOCLIN	Caixas	30	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00
307	KIT PARA URINALISE. CAIXA COM 100 TESTES.	SEMSITIVE	Caixas	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
310	KIT VDRL, 250T.	IOCLIN	Caixas	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
311	KIT PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA).	RENYLAB	Caixas	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
312	KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANT- A, B, AB E D).	EBRAM	Frascos	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
313	LAMÍNULAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32X24MM. CAIXA COM 100.	PRECISION GLASS	Caixas	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00
314	LAMINAS BISTURI, Nº 15. CAIXA COM 100.	STERILANCE	Caixas	40	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
315	ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML.	LABORCLIN	Frascos	16	R\$ 87,75	R\$ 1.404,00
316	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA).	PRECISION GLASS	Pacotes	25	R\$ 131,25	R\$ 3.281,25
317	CRONOMETRO DIGITAL.	VOLLO	Unidades	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
318	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBO DE 0,5ML.	CRAL	Unidades	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
320	PORTA LÂMINA PARA PREPARAÇÃO DE ESFREGAÇO.	CRALPLAST	Unidades	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00
324	SUPORTE PARA MICROPIPETA.	Yapay	Unidades	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
325	PINCETA, 500ML.	CRALPLAST	Unidades	19	R\$ 49,75	R\$ 945,25
326	PIPETA GRADUADA, 10ML.	CRALPLAST	Unidades	38	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
327	PIPETA GRADUADA, 2ML.	CRALPLAST	Unidades	19	R\$ 44,70	R\$ 849,30
329	SUPORTE PARA VHS, MATERIAL EM POLIPROPILENO.	CRALPLAST	Unidades	10	R\$ 421,50	R\$ 4.215,00
330	TUBO DE ENSAIO COM EDTA. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Caixas	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
333	TUBO DE ENSAIO COM GEL, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	VACUPLAST	Caixas	50	R\$ 193,00	R\$ 9.650,00
334	KIT GLICOSE LIQUIFORM, 500T.	BIOCLIN	Caixas	38	R\$ 84,00	R\$ 3.192,00
335	KIT COLESTEROL, 200T.	BIOCLIN	Kits	24	R\$ 127,50	R\$ 3.060,00
336	KIT TRIGLICÉRIDES, 200T. CAIXA COM 100.	BIOCLIN	Kits	24	R\$ 294,00	R\$ 7.056,00
337	KIT CREATININA CINÉTICO. CAIXA COM 50.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
338	KIT PARA TESTE DE UREIA.	IOCLIN	Kits	15	R\$ 177,50	R\$ 2.662,50
339	KIT TGO, 120T.	IOCLIN	Kits	15	R\$ 116,75	R\$ 1.751,25
340	KIT TGP, 120T.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 116,75	R\$ 1.751,25
341	KIT GAMA GT, 60ML.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
342	KIT PARA TESTE DE AMISALE.	BIOCLIN	Caixas	15	R\$ 332,00	R\$ 4.980,00
343	KIT DE ÁCIDO ÚRICO, 120T, 100ML.	BIOCLIN	Kits	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
344	KIT ACCU CHECK. CAIXA COM 50.	IOCLIN	Kits	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
345	KIT TESTE PARA ASO. CAIXA COM 100.	IOCLIN	Kits	30	R\$ 111,50	R\$ 3.345,00
346	KIT TESTE PCR IMUNOLATEX. CAIXA COM 60.	IOCLIN	Caixas	16	R\$ 81,00	R\$ 1.296,00
347	KIT PARA PSA IMUNORÁPIDO. CAIXA COM 35.	ECO DIAGNOSTICA	Kits	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
348	COLETOR (URINA/FEZES).	CRAL	Unidades	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
349	MASCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	SKY	Caixas	60	R\$ 33,25	R\$ 1.995,00
350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UALITY MEDIX	Caixas	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00



	LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.					
351	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	SAFER	Caixas	1100	R\$ 43,00	R\$ 47.300,00
352	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 27 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	SAFER	Caixas	450	R\$ 43,00	R\$ 19.350,00
356	KIT PARA COLORAÇÃO DE BAAR.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
357	KIT PARA COLORAÇÃO DE HANS.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
358	KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
359	MASCARA, TIPO: P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	CAITHEC	Unidades	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
360	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	DESCARTEE	Unidades	30	R\$ 87,25	R\$ 2.617,50

2. A empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ n.º 28.006.010/0001-53, sediada na Avenida Pedro Freitas, nº 1223, Bairro Vermelha, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO, sob CPF nº 200.399.993-00 e C. I. nº 419769 SSP/MA, vencedor dos itens: 34; 35; 73; 79; 190; 250; 299; 302; 305; 308; 309; 319; 321; 322; 323; 328; 331; 332, totalizando um Valor Total de R\$ 77.286,54 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo:

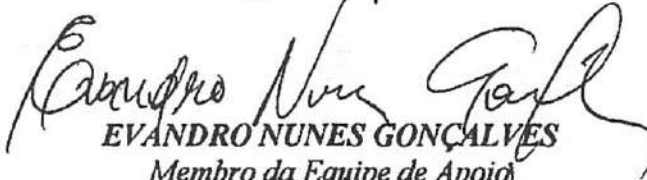
ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
ITENS EXCLUSIVOS AS ME/EPP						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
34	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL.	PRATI DONADUZZI	Unidades	600	R\$ 19,99	R\$ 11.994,00
35	FENOTEROL BROMIDRATO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0, 1MG + 0, 04MG / DOSE, USO: AEROSOL ORAL.	PRATI DONADUZZI	Unidades	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
73	CICLOFLOXACINO, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
79	DINITRATO DE ISOSSORBIDA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	EMS	Unidades	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
190	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 10CM. PACOTE COM 12.	ORTOFEN	Pacotes	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
250	GEL. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA,	FORTSAN	Galões	60	R\$ 40,65	R\$ 2.439,00

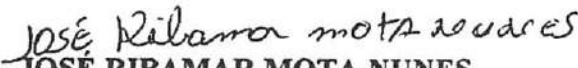


CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. GALÃO DE 5L.						
299	VASELINA GEL. TUBO DE 30G.	FARMAX	Tubos	200	R\$ 15,17	R\$ 3.034,00
302	EDTA (ANTICOAGULANTE PARA HEMOGRAMA), 20ML.	BIOCLIN	Unidades	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
305	FLUORETO (ANTICOAGULANTE PARA GLICOSE), 20ML.	BIOCLIN	Unidades	25	R\$ 54,47	R\$ 1.361,75
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
308	LUGOL 2%, 1000ML.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 48,91	R\$ 978,20
309	LIQUIDO DE TURK, 1000ML.	RENYLAB	Litros	12	R\$ 39,22	R\$ 470,64
319	GALERIA PARA 60 TUBOS.	CRAL	Unidades	20	R\$ 177,75	R\$ 3.555,00
321	GALERIA PARA 90 TUBOS.	CRAL	Unidades	15	R\$ 217,82	R\$ 3.267,30
322	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	PEGUEPET	Unidades	15	R\$ 208,91	R\$ 3.133,65
323	MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100-1000MCL, TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME FIXO, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	PEGUEPET	Unidades	15	R\$ 208,91	R\$ 3.133,65
328	PIPETA DE VHS.	CRALPLAST	Unidades	10	R\$ 4,18	R\$ 41,80
331	PLACA DE KLINE, MATERIAL EM VIDRO.	PERFECTA	Unidades	15	R\$ 185,97	R\$ 2.789,55
332	TUBO DE ENSAIO COM FLUORETO. CAIXA COM 100 TUBOS.	VACUETTE	Caixas	60	R\$ 446,35	R\$ 26.781,00

Paulo Ramos, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2021.


JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
 Pregoeiro da CPL/PMR


EVANDRO NUNES GONÇALVES
 Membro da Equipe de Apoio


JOSÉ RIBAMAR MOTA NUNES
 Membro da Equipe de Apoio



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 010/2021-SRP

Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Procuradoria Jurídica Municipal, o processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, na modalidade registro de preço, que pede análise e parecer dos atos realizados no certame, cujo objeto tratava de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA, para fins de contratação e execução.

Cabe ressaltar que no referido certame licitatório houve a devida análise jurídica das minutas e decorrer do certame, vindo a este órgão de controle apenas para atestar a conformidade técnica de procedência para continuidade.

DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivou e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor de compras realizou a cotação de valores de mercado com o mínimo exigido de empresas a fim de encontrar o valor médio praticado.
3. O Ordenador de despesas autorizou abertura do processo administrativo de licitação.
4. Consta a Portaria n.º 023/2021 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
5. O processo foi devidamente autuado e paginado.
6. Consta o despacho enviando às minutas do edital e seus anexos e minuta do contrato para análise parecer jurídico.
7. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do edital e seus anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
8. Houve a publicação do edital de convocação nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 009/2021, Diário Oficial do Município, site do município e Portal de Compras, respeitando o prazo mínimo de 8 dias úteis



entre a publicação e a realização do certame, sem que houvesse qualquer impugnação, dúvidas ou manifestação acerca do edital.

9. A sessão ocorreu livremente, no dia e hora marcada, tendo como vencedoras as empresas **FELIX & CARVALHO LTDA** e **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que cumpriram os requisitos de habilitação, restando livre para registro de atas.

DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a publicação, transparência, análise jurídica, adjudicação, garantindo a lisura do certame.

A Procuradoria Municipal, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

DAS OBSERVAÇÕES

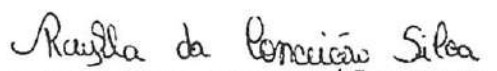
Enfim, vale frisar a necessidade de que seja verificado junto a contabilidade a disponibilidade financeira para a realização das contratações, bem como sendo realizado o empenho da referida despesa a ser contratada, também sendo observado e respeitado o limite de quantidade registrado em ata, não se verifica qualquer óbice para a contratação da empresa vencedora e registrada, bem como para se proceda a execução do objeto.

CONCLUSÃO

Assim tendo em vista que o certame atendeu os requisitos das legais, tendo ocorrido sem nenhuma anormalidade, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, não havendo qualquer óbice para que se procedam as contratações dos objetos registrados em ata, a medida da necessidade de cada secretaria, devendo sempre o órgão gerenciador observar a quantidade contrata e solda restante nas atas.

É o parecer, meramente opinativo. s.m.j.

Paulo Ramos (MA) 21 de outubro de 2021.


RAYLLA DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/MA n.º 22904
Assessora Jurídica



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária a Sra. **DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA, tendo como vencedoras as empresas:

- A empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** sob CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina/PI, representada por seu Procurador o Sr. **FELIPE BRAGA DA SILVA** sob CPF n.º 004.293.593-81 e C. I. n.º 2960800 SSP/MA, vencedor dos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 191; 192; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 246; 247; 248; 249; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 257; 258; 259; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 278; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 295; 296; 297; 298; 300; 301; 303; 304; 306; 307; 310; 311; 312; 313; 314; 315; 316; 317; 318; 320; 324; 325; 326; 327; 329; 330; 333; 334; 335; 336; 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348; 349; 350; 351; 352; 356; 357; 358; 359; 360, totalizando um Valor Total de **R\$ 5.859.333,10** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos).
- A empresa **OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ n.º 28.006.010/0001-53, sediada na Avenida Pedro Freitas, nº 1223, Bairro Vermelha, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO**, sob CPF n.º 200.399.993-00 e C. I. n.º 419769 SSP/MA, vencedor dos itens: 34; 35; 73; 79; 190; 250; 299; 302; 305; 308; 309;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-M

Fis. n.º 2119

Proc. n.º 010109/2021

Rubrica: [assinatura]



319; 321; 322; 323; 328; 331; 332, totalizando um Valor Total de **RS 77.286,54 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paulo Ramos/MA, 21 de outubro de 2021.


DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 01/2021

CONVOCAÇÃO



ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES**, nomeado através da Portaria n.º 022/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Art. 25 do Decreto Municipal n.º 010/2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP**, convoca a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** sob CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** sob CPF n.º 274.441.803-00 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Eventual contratação para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP**.


Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Paulo Ramos/MA, 21 de outubro de 2021.


JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMPR
GERENCIADOR

RECEBI EM, 22 / 10 / 2021


FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ n.º 18.496.658/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010109/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES**, nomeado através da Portaria n.º 022/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Art. 25 do Decreto Municipal n.º 010/2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP**, para **Eventual contratação para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o preço da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Municipal n.º 009/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento propostos pela empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** sob CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** sob CPF n.º 274.441.803-00 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Municipal n.º 009/2021, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Eventual contratação para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021**.



Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 010/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresa beneficiária e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os fornecimentos, em conformidade com a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) emitida(s) pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará a empresa, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 009/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2021;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 010/2021;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 010/2021;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP** e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata;



Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 009/2021, Decreto Municipal n.º 010/2021, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 010/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO


Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.


E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Paulo Ramos/MA, 21 de outubro de 2021.

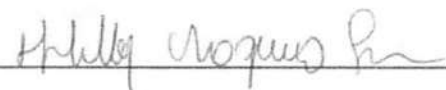
Órgão Gerenciador:

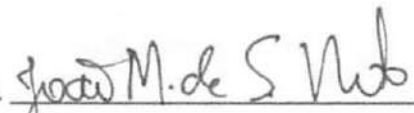
Empresa Registrada:


JOÃO PAULO S. MARINHO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMPR


FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ n.º 18.496.658/0001-00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
CPF n.º 274.441.803-00
C. I. n.º 670.584 SSP/PI
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 2231323 SSP/PI

2. 
RG/CPF: 882.548.953-68



ANEXO I

REF.: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010109/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01010/2021**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos, e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP**.

OBJETO: Eventual contratação para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

FELIX & CARVALHO LTDA	
CNPJ n.º 18.496.658/0001-00	Telefone/Fax: (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145
Endereço: Rua Olavo Bilac, n.º 2266, Centro, Teresina/PI	E-mail: s.externocraveiro@gmail.com

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
ITENS RESERVADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
1	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	11250	R\$ 3,00	R\$ 33.750,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	2363	R\$ 78,00	R\$ 184.314,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	2250	R\$ 78,00	R\$ 175.500,00
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
4	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	SANDOZ	Unidades	37500	R\$ 3,28	R\$ 123.000,00



5	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	1500	R\$ 66,00	R\$ 99.000,00
6	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	3750	R\$ 21,37	R\$ 80.137,50
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	1500	R\$ 48,00	R\$ 72.000,00
8	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	F ESENIUS	Unidades	3750	R\$ 20,50	R\$ 76.875,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
9	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Unidades	188	R\$ 285,00	R\$ 53.580,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	750	R\$ 78,00	R\$ 58.500,00
11	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	AMERICA	Pacotes	2250	R\$ 28,50	R\$ 64.125,00
ITENS RESERVADOS A COTA DE ATÉ 25% ÀS ME/EPP						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
12	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	3750	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	787	R\$ 78,00	R\$ 61.386,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	750	R\$ 78,00	R\$ 58.500,00
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
15	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	ANDOZ	Unidades	12500	R\$ 3,28	R\$ 41.000,00
LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
16	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
17	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	1250	R\$ 21,37	R\$ 26.712,50



18	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	500	R\$ 43,87	R\$ 21.935,00
19	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	FRESENIUS	Unidades	1250	R\$ 20,50	R\$ 25.625,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
20	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Unidades	62	R\$ 285,00	R\$ 17.670,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	UALITY MEDIX	Caixas	250	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
22	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	AMERICA	Pacotes	750	R\$ 28,50	R\$ 21.375,00
ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
23	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG.	BRASTERAPICA	Unidades	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
24	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
25	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
26	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG.	PRATI DONADUZZI	Unidades	40000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	PRATI DONADUZZI	Unidades	8000	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00
28	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	PRATID NADUZZI	Unidades	1500	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00
29	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG.	PRATID NADUZZI	Unidades	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
30	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL.	PRATID NADUZZI	Unidades	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
31	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG.	PRATID NADUZZI	Unidades	15000	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00
32	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG.	SANDOZ	Unidades	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
33	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG.	SANDOZ	Unidades	80000	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
36	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG.	GEOLAB	Unidades	250000	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00
37	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG.	GEOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
38	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG.	ABL	Unidades	25000	R\$ 0,77	R\$ 19.250,00
39	CEFALEXINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL.	ABL	Unidades	3000	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00
40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0, 4 MG/ML,	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00



	APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.					
41	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1%, APRESENTAÇÃO: CREME.	PRATI DONADUZZI	Unidades	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
43	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS).	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
44	DIGOXINA, DOSAGEM: 0, 25 MG.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00
45	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG.	CIMED	Unidades	150000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
46	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG.	MEDQUIMICA	Unidades	150000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
47	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG.	MED QUIMICA	Unidades	250000	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
48	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	IMEC	Unidades	7000	R\$ 5,17	R\$ 36.190,00
49	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA.	CRISTALIA	Unidades	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
50	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 30ml.	NATULAB	Unidades	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
51	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 120 ml.	BELFAR	Unidades	5000	R\$ 10,35	R\$ 51.750,00
52	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	EMS	Unidades	15000	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00
53	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG. COMPRIMIDO.	ANVAL	Unidades	18000	R\$ 1,50	R\$ 27.000,00
54	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	150000	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
55	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
56	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML.	PRATI DONADUZZI	Unidades	5000	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
57	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10MG.	NEO QUIMICA	Unidades	30000	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00
58	NEOMICINA+BACITRACINA, 15G POMADA.	PRATI DONADUZZI	Unidades	8000	R\$ 4,25	R\$ 34.000,00
59	ÓLEO MINERAL. FRASCO DE 100ML.	AIRELA	Unidades	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
60	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 20MG. CAPSULA.	BELFAR	Unidades	70000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
61	PARACETAMOL, DOSAGEM: 200MG. FRASCO 10ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
62	SALBUTAMOL, XAROPE. FRASCO DE 120 ML.	FARMACE	Unidades	2500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
63	SAIS PARA HIDRATAÇÃO, PÓ PARA SUL. ORAL.	NATULAB	Unidades	10000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00
64	SULF.TRIMETRO 40+80MG\ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML.	FURP	Unidades	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
65	ANLODIPINO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	GEOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
66	ANLODIPINO, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	Unidades	15000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
67	ATENOLOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	25000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
68	ACIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	NATULAB	Unidades	200000	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
69	ACIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200MG/20ML.	NATULAB	Unidades	4000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
70	AZITROMICINA PÓ 40MG/600MG, SUSPENSÃO. FRASCO 15ML.	PRATID NADUZZI	Unidades	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00



71	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
72	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20MG. CREME. TUBO DE 30G.	GEOLAB	Tubos	4000	R\$ 12,75	R\$ 51.000,00
74	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML, SOLUÇÃO.	PHARLAB	Frascos	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
75	COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6). COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	Unidades	25000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
76	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1, B2, B3, B6, B12), SUSPENSÃO. FRASCO 100ML.	MEDQUIMICA	Frascos	5000	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00
77	DICLOFENACO POTÁSSICO, DOSAGEM: 50MG COMPRIMIDO.	EOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
78	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	GREEN PHARMA	Unidades	100000	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
80	ENALAPRIL, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	LEGRAND	Unidades	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
81	ERITROMICINA, DOSAGEM: 50MG/60ML, SUSPENSÃO.	PRATID NADUZZI	Frascos	2000	R\$ 16,60	R\$ 33.200,00
82	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150MG. CAPSULA.	VITAMEDIC	Unidades	30000	R\$ 1,14	R\$ 34.200,00
83	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
84	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50MG. GOTAS. FRASCO DE 30ML.	NATULAB	Frascos	4000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
85	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 20MG/ML. FRASCO 100ML.	BELFAR	Unidades	1500	R\$ 12,56	R\$ 18.840,00
86	LOZARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	50000	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	300000	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
88	LORATADINA, DOSAGEM: 1MG/ML, XAROPE 100ML.	MARIOL	Frascos	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
89	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	BELFAR	Unidades	30000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
90	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
91	METRONIDAZOL GEL, DOSAGEM: 100MG/G. TUBO DE 50G.	PRATI DONADUZZI	Tubos	4000	R\$ 12,20	R\$ 48.800,00
92	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	Unidades	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
93	NISTATINA CREME VAGINAL, DOSAGEM: 25U1/G/50G POMADA.	GREEN PHARMA	Tubos	6000	R\$ 9,77	R\$ 58.620,00
94	NITRATO DE MICONAZOL 2%, DOSAGEM: 20MG. CREME.	PRATID NADUZZI	Tubos	3000	R\$ 13,84	R\$ 41.520,00
95	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	100000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
96	PERMETRINA LOÇÃO (1%), DOSAGEM: 10MG/60ML.	PRATID NADUZZI	Frascos	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
97	PREDINISONA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	C ISTALIA	Unidades	35000	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
98	PREDNISONA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	Unidades	35000	R\$ 0,61	R\$ 21.350,00
99	PROPRANOLOL, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	SANVAL	Unidades	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
100	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
101	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
102	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
103	DIMETICONA, DOSAGEM: 500MG, GOTAS. FRASCO DE 10ML.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00



104	SULFADIAZINA DE PRATA(1%). DOSAGEM: 10MG/, CREME. TUBO DE 30G.	NATIVITA	Tubos	5000	R\$ 9,04	R\$ 45.200,00
105	SULFA+TRIMETROPINA DOSAGEM: 400MG+80MG, TRIMETROPINA. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	35000	R\$ 0,40	R\$ 14.000,00
106	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 5MG.FRASCO DE 100ML.	NATULAB	Frascos	5000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
107	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	150000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
108	ACIDO ASCÓRBICO, INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
109	ACIDO TRANEXAMICO, INJETÁVEL. DOSAGEM: 50MG/3ML.	HIPOLABOR	Unidades	1800	R\$ 10,50	R\$ 18.900,00
110	ADRENALINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG\ML AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	Unidades	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
111	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 10ML.	AMTEC	Unidades	20000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
112	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 500ML.	F ESENIUS	Unidades	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
113	AMPICILINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DILUENTE. AMPOLA DE 3ML.	AUROBINDO	Unidades	2000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
114	AMICÍSSIMA, INJETÁVEL, DOSAGEM: 250MG\ML. AMPOLA DE 2ML.	TEUTO	Unidades	700	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00
115	AMINOFILINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 24MG\ML. AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
116	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
117	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 35,80	R\$ 71.600,00
118	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 600.000 UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
119	BICARBONATO DE SÓDIO 8, 4%. AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	Unidades	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
120	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, GOTAS, DOSAGEM: 20MG\ML. FRASCO DE 30ML.	PRATID NADUZZI	Unidades	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
122	BROMETO DE ESCOPOLAMINA, INJETÁVEL, COM DIPIRONA. AMPOLA DE 5ML.	TEUTO	Unidades	5000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
123	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
124	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	Unidades	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
125	COMPLEXO B, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	Unidades	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
126	CIPROFLOXICINA, DOSAGEM: 200MG, INJETÁVEL. BOLSAS.	F ESENIUS	Unidades	1500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
127	CLORANFENICOL, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	F ESENIUS	Unidades	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
128	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, 2%/20ML, INJETÁVEL.	C I S T A L I A	Frascos	3000	R\$ 15,25	R\$ 45.750,00
129	CLORETO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	HALEX ISTAR	Unidades	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
130	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	SAMTEC	Unidades	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
131	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE, DOSAGEM: 0, 5+8%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	CRISTALIA	Unidades	1500	R\$ 17,20	R\$ 25.800,00



132	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 600MG. AMPOLA DE 4ML.	HIPOLABOR	Unidades	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
133	DESLANOSÍDEO, DOSAGEM: 0, 2MG. AMPOLA DE 2ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	700	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00
134	DEXAMETASONA INJETÁVEL, DOSAGEM: 4MG/ML. AMPOLA DE 2, 5ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 6,05	R\$ 60.500,00
135	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM: 75MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 3ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
136	DICLOFENACO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 25MG/ML. AMPOLA DE 3ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
137	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	Unidades	12000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00
138	DIMENIDRINATO (DRAMIN), DOSAGEM: 50MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1 ML.	UNIAO QUIMICA	Unidades	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
139	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL), DOSAGEM: 10MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
140	ERGOMETRINA, DOSAGEM: 0, 2MG/ML. AMPOLA DE 2ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
141	FENERGAN (PROMETAZINA), DOSAGEM: 25MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	C I STALIA	Unidades	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
142	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
143	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	FRESENIUS	Unidades	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
144	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	SANTISA	Unidades	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
145	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
146	GLICOSE 50%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	AMTEC	Unidades	10000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
147	GLICOSE 25%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	AMTEC	Unidades	10000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
148	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML. AMPOLA DE 0, 25ML.	C I STALIA	Unidades	500	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
149	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	CRISTALIA	Unidades	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
150	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 100MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
151	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00
152	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANT-D 300G (MATERGAM).	RHOPHYLAV	Unidades	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
153	LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA. AMPOLA DE 20ML.	C I STALIA	Unidades	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
154	METOCLOPRAMIDA, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	SANTISA	Unidades	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
155	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 0, 5MG, INJETÁVEL. BOLSA DE 100ML.	J FARMA	Unidades	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
156	MANITOL, SOLUÇÃO DE 20%. FRASCO DE 250ML.	HALEX ISTAR	Unidades	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
157	NIMESULIDA, GOTAS. FRASCO DE 15ML.	LEGRAND	Unidades	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
158	OXACILINA, DOSAGEM: 500MG\ML, INJETÁVEL.	FRESENIUS	Unidades	3000	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00
159	OCITOCINA (ORASTINA), DOSAGEM: 5UI, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
160	PIRACETAM (NOOTROPIL), DOSAGEM: 200MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	UCB	Unidades	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00



161	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 250ML.	F ESENIUS	Unidades	5000	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
162	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 100ML.	F ESENIUS	Unidades	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
163	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	F ESENIUS	Unidades	12000	R\$ 5,15	R\$ 61.800,00
164	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	F ESENIUS	Unidades	8000	R\$ 5,15	R\$ 41.200,00
165	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 250 ML.	FRESENIUS	Unidades	3500	R\$ 4,80	R\$ 16.800,00
166	SORO RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO 500ML.	FARMACE	Unidades	7000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
167	SORO RINGER LACTATO, SISTEMA FECHADO. 500ML.	FRESENIUS	Unidades	8000	R\$ 6,10	R\$ 48.800,00
168	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO. 500ML.	FRESENIUS	Unidades	2000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
169	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO.	J FARMA	Unidades	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
170	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME. TUBO DE 400G.	NATIVITA	Unidades	500	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
171	SULFATO DE ATROPINA, DOSAGEM: 0, 25MG/1ML. AMPOLA DE 1ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
172	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2500	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00
173	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2500	R\$ 21,75	R\$ 54.375,00
174	VITAMINA K (FITOMENADIONA). AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	Unidades	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
175	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	ESTILO	Pacotes	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
176	ÁGUA PARA AUTOCLAVE. GALÃO DE 5L.	FORTSAN	Litros	70	R\$ 16,54	R\$ 1.157,80
177	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13X4, 5. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
178	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20X5, 5. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
179	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X7. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	1400	R\$ 20,25	R\$ 28.350,00
180	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X8. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
181	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 30X8. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	800	R\$ 20,25	R\$ 16.200,00
182	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 40X12. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	1300	R\$ 20,25	R\$ 26.325,00
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	Unidades	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
184	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO	UNISIS	Unidades	350	R\$ 20,50	R\$ 7.175,00



	INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEDIÁTRICO/NEONATAL, TIPO					
185	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	Unidades	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	UNISIS	Unidades	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
187	ÁLCOOL 70%, 1000ML	ITAJA	Litros	1500	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML	ITAJA	Litros	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
189	ALGODÃO. PACOTE DE 500G.	CREMER	Rolos	510	R\$ 22,50	R\$ 11.475,00
191	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
192	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
193	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
194	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, BICO RETO, 250ML	AYLOR	Unidades	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	FRMATEX	Unidades	15	R\$ 274,00	R\$ 4.110,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML.	FRMATEX	Unidades	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - ADULTO, 1.600ML.	PHARMATEX	Unidades	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
198	APARELHO GLICOSIMETRO.	ON CALL PLUS	Unidades	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00
199	APARELHO DE PRESSÃO, COM	INCOTERM	Kits	150	R\$ 171,00	R\$ 25.650,00



	ESTETOSÓPIO.					
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
202	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
204	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
205	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
206	CAMPO OPERATÓRIO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X50CM. CAIXA COM 50.	AMERICA	Pacotes	150	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM	POLYMED	Unidades	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00



	INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.					
211	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
212	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
213	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
214	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
215	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
216	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
217	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
218	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	HALON	Caixas	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
220	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT	HALON	Caixas	30	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00



	SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.					
221	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	SHALON	Caixas	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
222	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	SHALON	Caixas	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
223	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	WILTEX	Unidades	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
224	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0, 5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO DE 1000ML.	SEPTMAX	Litros	120	R\$ 14,75	R\$ 1.770,00
225	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDSONDA	Unidades	750	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
226	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZAÇÃO.	WILTEX	Unidades	890	R\$ 8,90	R\$ 7.921,00
227	COLETOR MATERIAL: MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	S FEPACK	Unidades	650	R\$ 15,20	R\$ 9.880,00
228	COLETOR MATERIAL: MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	DESCARBOX ECOLOGIC	Unidades	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	CRALPLAST	Unidades	10000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
230	EQUIPO MACROGOTAS.	LOMED	Unidades	20000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
231	EQUIPO MICROGOTAS.	MEDSONDA	Unidades	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
232	EQUIPO, 2 VIAS POLIFIX, MULTIVIAS, COM CLAMP.	DESCARPACK	Unidades	15000	R\$ 1,55	R\$ 23.250,00
233	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA.	LAMEDID	Unidades	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00



234	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 19 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	SAFER	Unidades	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
235	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 22G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	SAFER	Unidades	8000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
236	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	SAFER	Unidades	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SEPTMAX	Unidades	700	R\$ 5,70	R\$ 3.990,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	MISSNER	Roios	3500	R\$ 15,35	R\$ 53.725,00
239	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, COMPONENTES: PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	RI QUIMICA	Unidades	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
240	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P.	VAGISPEC	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
241	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M.	VAGISPEC	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
242	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	BIOLINE	Caixas	50	R\$ 282,90	R\$ 14.145,00
243	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	IOLINE	Caixas	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
244	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 2, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO	BIOLINE	Caixas	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00



	CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.					
245	FITA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE, MEDINDO NO MÍNIMO 25X10.	AXICOR	Unidades	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
246	FITA PARA AUTOCLAVE.	ISSNER	Unidades	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
247	FITA HOSPITALAR, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 50M.	EUROCEL	Unidades	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
248	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO.	HAOXI	Unidades	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00
249	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ORTOFEN	Rolos	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
251	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0, 4%. GALÃO DE 5L.	CINORD	Unidades	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
252	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100.	DESCARPACK	Pacotes	200	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00
253	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
254	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00
255	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 200X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 193,00	R\$ 11.580,00
256	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M.	VAGISPEC	Unidades	5000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
257	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P.	VAGISPEC	Unidades	5000	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00
258	LÂMINA BISTURI, Nº 24. CAIXA COM 100.	AXICOR	Caixas	130	R\$ 56,00	R\$ 7.280,00
259	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO:	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00



261	ANTIDERRAPANTE. LUA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
262	LUA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
263	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M ² , TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50.	SKY	Pacotes	2000	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
264	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO ADULTO.	DARU	Unidades	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
265	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO INFANTIL.	FOYOMED	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
266	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
267	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
268	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
269	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	HALON	Caixas	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00



270	CAIXA COM 24. FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	SUPERMEDY	Unidades	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
272	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 70X50CM.	NDPEL	Rolos	150	R\$ 13,15	R\$ 1.972,50
273	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50X50CM.	INDPEL	Rolos	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
274	POVIDINE TÓPICO, 1000ML.	SEPTMAX	Litros	250	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
275	POVIDINE DEGERMANTE, 1000ML.	SEPTMAX	Litros	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
276	PROPE, USO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	HNDESC	Pacotes	1000	R\$ 29,30	R\$ 29.300,00
277	FIO SEDA, Nº 1.0. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
278	FIO SEDA, Nº 2.0. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
282	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50
283	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
284	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
285	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
286	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	M DSONDA	Unidades	350	R\$ 1,82	R\$ 637,00
287	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00



288	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
289	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
290	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
291	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
292	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
293	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
294	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
295	TERMÔMETRO CLINICO COMUM.	G-TECH	Unidades	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
296	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL.	G-TECH	Unidades	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	ON CALL PLUS	Caixas	700	R\$ 78,00	R\$ 54.600,00
298	TOUCA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100.	DE CARPACK	Pacotes	1000	R\$ 24,75	R\$ 24.750,00
300	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO.	HAOXI	Unidades	5	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CRAL	Caixas	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
303	ÁGUA DEIONIZADA, 5000ML.	FORTSAN	Unidades	60	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
304	ÁLCOOL 70%, 1000ML.	ITAJA	Unidades	130	R\$ 10,10	R\$ 1.313,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						

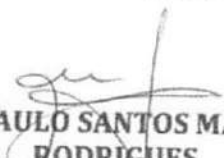



306	KIT BETA HCG. CAIXA COM 100 TESTES.	BJOCLIN	Caixas	30	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00
307	KIT PARA URINÁLISE. CAIXA COM 100 TESTES.	SEMSITIVE	Caixas	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
310	KIT VDRL, 250T.	IOCLIN	Caixas	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
311	KIT PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA).	RENYLAB	Caixas	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
312	KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANT-A, B, AB E D).	EBRAM	Frascos	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
313	LAMÍNULAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32X24MM. CAIXA COM 100.	PRECISION GLASS	Caixas	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00
314	LÂMINAS BISTURI, Nº 15. CAIXA COM 100.	STERILANCE	Caixas	40	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
315	ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML.	LABORCLIN	Frascos	16	R\$ 87,75	R\$ 1.404,00
316	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA).	PRECISION GLASS	Pacotes	25	R\$ 131,25	R\$ 3.281,25
317	CRONOMETRO DIGITAL.	VOLLO	Unidades	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
318	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBO DE 0,5ML.	CRAL	Unidades	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
320	PORTA LÂMINA PARA PREPARAÇÃO DE ESFREGAÇO.	CRALPLAST	Unidades	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00
324	SUORTE PARA MICROPIPETA.	Yapay	Unidades	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
325	PINCETA, 500ML.	CRALPLAST	Unidades	19	R\$ 49,75	R\$ 945,25
326	PIPETA GRADUADA, 10ML.	CRALPLAST	Unidades	38	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
327	PIPETA GRADUADA, 2ML.	CRALPLAST	Unidades	19	R\$ 44,70	R\$ 849,30
329	SUORTE PARA VHS, MATERIAL EM POLIPROPILENO.	CRALPLAST	Unidades	10	R\$ 421,50	R\$ 4.215,00
330	TUBO DE ENSAIO COM EDTA. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Caixas	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
333	TUBO DE ENSAIO COM GEL, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	VACUPLAST	Caixas	50	R\$ 193,00	R\$ 9.650,00
334	KIT GLICOSE LIQUIFORM, 500T.	BIOCLIN	Caixas	38	R\$ 84,00	R\$ 3.192,00
335	KIT COLESTEROL, 200T.	BIOCLIN	Kits	24	R\$ 127,50	R\$ 3.060,00
336	KIT TRIGLICÉRIDES, 200T. CAIXA COM 100.	BIOCLIN	Kits	24	R\$ 294,00	R\$ 7.056,00
337	KIT CREATININA CINÉTICO. CAIXA COM 50.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
338	KIT PARA TESTE DE UREIA.	IOCLIN	Kits	15	R\$ 177,50	R\$ 2.662,50
339	KIT TGO, 120T.	IOCLIN	Kits	15	R\$ 116,75	R\$ 1.751,25
340	KIT TGP, 120T.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 116,75	R\$ 1.751,25
341	KIT GAMA GT, 60ML.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
342	KIT PARA TESTE DE AMISALE.	BIOCLIN	Caixas	15	R\$ 332,00	R\$ 4.980,00
343	KIT DE ÁCIDO ÚRICO, 120T, 100ML.	BIOCLIN	Kits	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
344	KIT ACCU CHECK. CAIXA COM 50.	IOCLIN	Kits	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
345	KIT TESTE PARA ASO. CAIXA COM 100.	IOCLIN	Kits	30	R\$ 111,50	R\$ 3.345,00
346	KIT TESTE PCR IMUNOLATEX. CAIXA COM 60.	IOCLIN	Caixas	16	R\$ 81,00	R\$ 1.296,00
347	KIT PARA PSA IMUNORÁPIDO. CAIXA COM 35.	ECO DIAGNOSTICA	Kits	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
348	COLETOR (URINA/FEZES).	CRAL	Unidades	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
349	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	SKY	Caixas	60	R\$ 33,25	R\$ 1.995,00
350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:	UALITY MEDIX	Caixas	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00



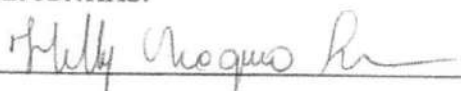
	ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.					
351	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	SAFER	Caixas	1100	R\$ 43,00	R\$ 47.300,00
352	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 27 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	SAFER	Caixas	450	R\$ 43,00	R\$ 19.350,00
356	KIT PARA COLORAÇÃO DE BAAR.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
357	KIT PARA COLORAÇÃO DE HANS.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
358	KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
359	MÁSCARA, TIPO: P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	CAITHEC	Unidades	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
360	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	DESCARTEE	Unidades	30	R\$ 87,25	R\$ 2.617,50

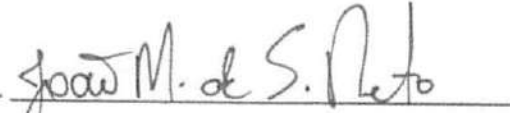
Paulo Ramos/MA, 21 de outubro de 2021.

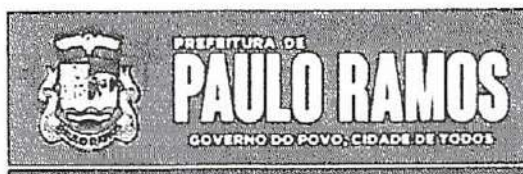

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMPR
GERENCIADOR


FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ n.º 18.496.658/0001-00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
CPF n.º 274.441.803-00
C. I. n.º 670.584 SSP/PI
Sócio Administrador
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 2231323 SSP

2. 
RG/CPF: 882.548.953-68

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010109/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES**, nomeado através da Portaria n.º 022/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Art. 25 do Decreto Municipal n.º 010/2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** sob CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO** sob CPF n.º 274.441.803-00 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual(is) contratação(ões) para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

FELIX & CARVALHO LTDA	
CNPJ n.º 18.496.658/0001-00	Telefone/Fax: (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, Teresina/PI	E-mail: s.externocraveiro@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
ITENS RESERVADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
1	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	11250	R\$ 3,00	R\$ 33.750,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	2363	R\$ 78,00	R\$ 184.314,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	2250	R\$ 78,00	R\$ 175.500,00



LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA							
4	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	SANDOZ	Unidades	37500	R\$ 3,28	R\$ 123.000,00	
5	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	1500	R\$ 66,00	R\$ 99.000,00	
6	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	3750	R\$ 21,37	R\$ 80.137,50	
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	1500	R\$ 48,00	R\$ 72.000,00	
8	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	F ESENIUS	Unidades	3750	R\$ 20,50	R\$ 76.875,00	
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS							
9	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Unidades	188	R\$ 285,00	R\$ 53.580,00	
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR							
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	750	R\$ 78,00	R\$ 58.500,00	
11	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	AMERICA	Pacotes	2250	R\$ 28,50	R\$ 64.125,00	
ITENS RESERVADOS A COTA DE ATÉ 25% ÀS ME/EPP							
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA							
12	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	3750	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00	
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR							
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	787	R\$ 78,00	R\$ 61.386,00	
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	750	R\$ 78,00	R\$ 58.500,00	
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA							
15	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	ANDOZ	Unidades	12500	R\$ 3,28	R\$ 41.000,00	
LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR							
16	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG.	BLAUSIEGEL	Unidades	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00	

	INJETÁVEL.						
17	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	1250	R\$ 21,37	R\$ 26.712,50	
18	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	500	R\$ 43,87	R\$ 21.935,00	
19	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	FRESENIUS	Unidades	1250	R\$ 20,50	R\$ 25.625,00	
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS							
20	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Unidades	62	R\$ 285,00	R\$ 17.670,00	
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR							
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	UALITY MEDIX	Caixas	250	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00	
22	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	AMERICA	Pacotes	750	R\$ 28,50	R\$ 21.375,00	
ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP							
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA							
23	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG.	BRASTERAPICA	Unidades	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	
24	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00	
25	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00	
26	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG.	PRATI DONADUZZI	Unidades	40000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00	
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	PRATI DONADUZZI	Unidades	8000	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00	
28	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	PRATID NADUZZI	Unidades	1500	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00	
29	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG.	PRATID NADUZZI	Unidades	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	
30	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL.	PRATID NADUZZI	Unidades	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	
31	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG.	PRATID NADUZZI	Unidades	15000	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00	
32	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG.	SANDOZ	Unidades	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	
33	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG.	SANDOZ	Unidades	80000	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00	
36	CAPTROPIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG.	GEOLAB	Unidades	250000	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00	
37	CAPTROPIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG.	GEOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	
38	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG.	ABL	Unidades	25000	R\$ 0,77	R\$ 19.250,00	
39	CEFALEXINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/	ABL	Unidades	3000	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00	



	SUSPENSÃO ORAL.						
40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0, 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00	
41	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00	
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1%, APRESENTAÇÃO: CREME.	PRATI DONADUZZI	Unidades	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00	
43	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS).	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00	
44	DIGOXINA, DOSAGEM: 0, 25 MG.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00	
45	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG.	CIMED	Unidades	150000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00	
46	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG.	MEDQUIMICA	Unidades	150000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00	
47	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG.	MED QUIMICA	Unidades	250000	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00	
48	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	IMEC	Unidades	7000	R\$ 5,17	R\$ 36.190,00	
49	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA.	CRISTALIA	Unidades	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00	
50	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 30ml.	NATULAB	Unidades	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00	
51	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 120 ml.	BELFAR	Unidades	5000	R\$ 10,35	R\$ 51.750,00	
52	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	EMS	Unidades	15000	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00	
53	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG. COMPRIMIDO.	ANVAL	Unidades	18000	R\$ 1,50	R\$ 27.000,00	
54	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG. COMPRIMIDO.	PRATI NADUZZI	Unidades	150000	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00	
55	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	250000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00	
56	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML.	PRATI DONADUZZI	Unidades	5000	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00	
57	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10MG.	NEO QUIMICA	Unidades	30000	R\$ 0,99	R\$ 29.700,00	
58	NEOMICINA+BACITRACINA, 15G POMADA.	PRATI DONADUZZI	Unidades	8000	R\$ 4,25	R\$ 34.000,00	
59	ÓLEO MINERAL. FRASCO DE 100ML.	AIRELA	Unidades	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00	
60	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 20MG. CAPSULA.	BELFAR	Unidades	70000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00	
61	PARACETAMOL, DOSAGEM: 200MG. FRASCO 10ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00	
62	SALBUTAMOL, XAROPE. FRASCO DE 120 ML.	FARMACE	Unidades	2500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00	
63	SAIS PARA HIDRATAÇÃO, PÓ PARA SUL. ORAL.	NATULAB	Unidades	10000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00	
64	SULF.TRIMETRO 40+80MG\ML, SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 100ML.	FURP	Unidades	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00	
65	ANLÓDIPINO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	GEOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00	
66	ANLÓDIPINO, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	Unidades	15000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00	
67	ATENÓLOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	PRATI NADUZZI	Unidades	25000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00	
68	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	NATULAB	Unidades	200000	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00	
69	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:	NATULAB	Unidades	4000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00	

	200MG/20ML.					
70	AZITROMICINA PÓ 40MG/600MG, SUSPENSÃO. FRASCO 15ML.	PRATID NADUZZI	Unidades	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
71	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	30000	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
72	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20MG, CREME. TUBO DE 30G.	GEOLAB	Tubos	4000	R\$ 12,75	R\$ 51.000,00
74	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML, SOLUÇÃO.	PHARLAB	Frascos	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
75	COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6), COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	Unidades	25000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
76	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1, B2, B3, B6, B12), SUSPENSÃO. FRASCO 100ML.	MEDQUIMICA	Frascos	5000	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00
77	DICLOFENACO POTÁSSICO, DOSAGEM: 50MG COMPRIMIDO.	EOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
78	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	GREEN PHARMA	Unidades	100000	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
80	ENALAPRIL, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	LEGRAND	Unidades	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
81	ERITROMICINA, DOSAGEM: 50MG/60ML, SUSPENSÃO.	PRATID NADUZZI	Frascos	2000	R\$ 16,60	R\$ 33.200,00
82	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150MG. CAPSULA.	VITAMEDIC	Unidades	30000	R\$ 1,14	R\$ 34.200,00
83	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
84	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50MG, GOTAS. FRASCO DE 30ML.	NATULAB	Frascos	4000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
85	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 20MG/ML. FRASCO 100ML.	BELFAR	Unidades	1500	R\$ 12,56	R\$ 18.840,00
86	LOZARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100MG COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	50000	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	300000	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
88	LORATADINA, DOSAGEM: 1MG/ML, XAROPE 100ML.	MARIOL	Frascos	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
89	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100MG. COMPRIMIDO.	BELFAR	Unidades	30000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
90	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
91	METRONIDAZOL GEL, DOSAGEM: 100MG/G. TUBO DE 50G.	PRATI DONADUZZI	Tubos	4000	R\$ 12,20	R\$ 48.800,00
92	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	Unidades	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
93	NISTATINA CREME VAGINAL, DOSAGEM: 25UI/G/50G POMADA.	GREEN PHARMA	Tubos	6000	R\$ 9,77	R\$ 58.620,00
94	NITRATO DE MICONAZOL 2%, DOSAGEM: 20MG. CREME.	PRATID NADUZZI	Tubos	3000	R\$ 13,84	R\$ 41.520,00
95	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	100000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
96	PERMETRINA LOÇÃO (1%), DOSAGEM: 10MG/60ML.	PRATID NADUZZI	Frascos	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
97	PREDINISONA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	C I S T A L I A	Unidades	35000	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
98	PREDNISONA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	Unidades	35000	R\$ 0,61	R\$ 21.350,00
99	PROPRANOLOL, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	SANVAL	Unidades	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
100	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
101	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
102	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40MG.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00

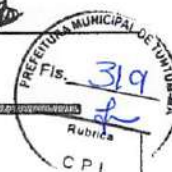
	COMPRIMIDO.						
103	DIMETICONA, DOSAGEM: 500MG, GOTAS. FRASCO DE 10ML.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00	
104	SULFADIAZINA DE PRATA(1%), DOSAGEM: 10MG/, CREME. TUBO DE 30G.	NATIVITA	Tubos	5000	R\$ 9,04	R\$ 45.200,00	
105	SULFA+TRIMETROPINA DOSAGEM: 400MG+80MG, TRIMETROPINA. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	35000	R\$ 0,40	R\$ 14.000,00	
106	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 5MG.FRASCO DE 100ML.	NATULAB	Frascos	5000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00	
107	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	150000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00	
108	ACIDO ASCÓRBICO, INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00	
109	ACIDO TRANEXAMICO, INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/3ML.	HIPOLABOR	Unidades	1800	R\$ 10,50	R\$ 18.900,00	
110	ADRENALINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG\ML AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	Unidades	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00	
111	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 10ML.	AMTEC	Unidades	20000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00	
112	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 500ML.	F ESENIUS	Unidades	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00	
113	AMPICILINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DILUENTE. AMPOLA DE 3ML.	AUROBINDO	Unidades	2000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00	
114	AMICÍSSIMA, INJETÁVEL, DOSAGEM: 250MG\ML AMPOLA DE 2ML.	TEUTO	Unidades	700	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00	
115	AMINOFILINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 24MG\ML AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00	
116	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00	
117	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 35,80	R\$ 71.600,00	
118	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 600.000 UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00	
119	BICARBONATO DE SÓDIO 8, 4%. AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	Unidades	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00	
120	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, GOTAS, DOSAGEM: 20MG\ML. FRASCO DE 30ML.	PRATID NADUZZI	Unidades	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00	
122	BROMETO DE ESCOPOLAMINA, INJETÁVEL, COM DIPIRONA. AMPOLA DE 5ML.	TEUTO	Unidades	5000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00	
123	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00	
124	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	Unidades	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	
125	COMPLEXO B, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	Unidades	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	
126	CIPROFLOCINO, DOSAGEM: 200MG, INJETÁVEL. BOLSAS.	F ESENIUS	Unidades	1500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00	
127	CLORANFENICOL, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	F ESENIUS	Unidades	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00	
128	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR, 2%/20ML. INJETÁVEL.	C ISTALIA	Frascos	3000	R\$ 15,25	R\$ 45.750,00	
129	CLORETO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	HALEX ISTAR	Unidades	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	
130	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	SAMTEC	Unidades	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00	
131	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE,	CRISTALIA	Unidades	1500	R\$ 17,20	R\$ 25.800,00	



	DOSAGEM: 0, 5+8%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.						
132	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 600MG. AMPOLA DE 4ML.	HIPOLABOR	Unidades	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	
133	DESLANOSÍDEO, DOSAGEM: 0, 2MG. AMPOLA DE 2ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	700	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00	
134	DEXAMETASONA INJETÁVEL, DOSAGEM: 4MG/ML. AMPOLA DE 2, 5ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 6,05	R\$ 60.500,00	
135	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM: 75MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 3ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00	
136	DICLOFENACO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 25MG/ML. AMPOLA DE 3ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00	
137	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	Unidades	12000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00	
138	DIMENIDRINATO (DRAMIN), DOSAGEM: 50MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1 ML.	UNIAO QUIMICA	Unidades	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	
139	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL), DOSAGEM: 10MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00	
140	ERGOMETRINA, DOSAGEM: 0, 2MG/ML. AMPOLA DE 2ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00	
141	FENERGAN (PROMETAZINA), DOSAGEM: 25MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	C ISTALIA	Unidades	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00	
142	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00	
143	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	FRESENIUS	Unidades	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00	
144	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	SANTISA	Unidades	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	
145	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80MG\ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00	
146	GLICOSE 50%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	AMTEC	Unidades	10000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00	
147	GLICOSE 25%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	AMTEC	Unidades	10000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00	
148	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML. AMPOLA DE 0, 25ML.	C ISTALIA	Unidades	500	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00	
149	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	CRISTALIA	Unidades	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	
150	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 100MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00	
151	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00	
152	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANT-D 300G (MATERGAM).	RHOPHYLAV	Unidades	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00	
153	LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA. AMPOLA DE 20ML.	C ISTALIA	Unidades	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	
154	METOCLOPRAMIDA, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	SANTISA	Unidades	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00	
155	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 0, 5MG, INJETÁVEL. BOLSA DE 100ML.	J FARMA	Unidades	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00	
156	MANITOL, SOLUÇÃO DE 20%. FRASCO DE 250ML.	HALEX ISTAR	Unidades	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	
157	NIMESULIDA, GOTAS. FRASCO DE 15ML.	LEGRAND	Unidades	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00	
158	OXACILINA, DOSAGEM: 500MG\ML, INJETÁVEL.	FRESENIUS	Unidades	3000	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00	
159	OCITOCINA (ORASTINA), DOSAGEM: SUI, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00	
160	PIRACETAM (NOOTROPIL), DOSAGEM: 200MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	UCB	Unidades	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00	



161	SORO FISIOLÓGICO A O, 9%, SISTEMA FECHADO. 250ML.	F ESENIUS	Unidades	5000	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
162	SORO FISIOLÓGICO A O, 9%, SISTEMA FECHADO. 100ML.	F ESENIUS	Unidades	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
163	SORO FISIOLÓGICO A O, 9%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	F ESENIUS	Unidades	12000	R\$ 5,15	R\$ 61.800,00
164	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	F ESENIUS	Unidades	8000	R\$ 5,15	R\$ 41.200,00
165	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 250 ML.	FRESENIUS	Unidades	3500	R\$ 4,80	R\$ 16.800,00
166	SORO RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO 500ML.	FARMACE	Unidades	7000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
167	SORO RINGER LACTATO, SISTEMA FECHADO. 500ML.	FRESENIUS	Unidades	8000	R\$ 6,10	R\$ 48.800,00
168	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO. 500ML.	FRESENIUS	Unidades	2000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
169	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO.	J FARMA	Unidades	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
170	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME. TUBO DE 400G.	NATIVITA	Unidades	500	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
171	SULFATO DE ATROPINA, DOSAGEM: 0, 25MG/1ML. AMPOLA DE 1ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
172	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2500	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00
173	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2500	R\$ 21,75	R\$ 54.375,00
174	VITAMINA K (FITOMENADIONA). AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	Unidades	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
175	ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	ESTILO	Pacotes	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
176	ÁGUA PARA AUTOCLAVE. GALÃO DE 5L.	FORTSAN	Litros	70	R\$ 16,54	R\$ 1.157,80
177	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13X4, 5. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
178	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20X5, 5. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
179	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X7. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	1400	R\$ 20,25	R\$ 28.350,00
180	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X8. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
181	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 30X8. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	800	R\$ 20,25	R\$ 16.200,00
182	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 40X12. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	1300	R\$ 20,25	R\$ 26.325,00
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	Unidades	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
184	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR	UNISIS	Unidades	350	R\$ 20,50	R\$ 7.175,00



	LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEDIÁTRICO/NEONATAL, TIPO					
185	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	Unidades	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	UNISIS	Unidades	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
187	ÁLCOOL 70%, 1000ML	ITAJA	Litros	1500	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	ITAJA	Litros	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
189	ALGODÃO. PACOTE DE 500G.	CREMER	Rolos	510	R\$ 22,50	R\$ 11.475,00
191	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
192	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
193	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
194	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, BICO RETO, 250ML.	AYLOR	Unidades	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	FRMATEX	Unidades	15	R\$ 274,00	R\$ 4.110,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- INFANTIL, 1.000ML.	FRMATEX	Unidades	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- ADULTO, 1.600ML.	PHARMATEX	Unidades	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
198	APARELHO GLICOSIMETRO.	ON CALL PLUS	Unidades	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00
199	APARELHO DE PRESSÃO, COM ESTETOSCÓPIO.	INCOTERM	Kits	150	R\$ 171,00	R\$ 25.650,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM,	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00



	GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2. CAIXA COM 20.					
202	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
204	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
205	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
206	CAMPO OPERATÓRIO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X50CM. CAIXA COM 50.	AMERICA	Pacotes	150	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
211	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00



	AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.					
212	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
213	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
214	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
215	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
216	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
217	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
218	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	HALON	Caixas	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
220	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	HALON	Caixas	30	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
221	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: 150 CM,	SHALON	Caixas	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00



	ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.					
222	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 12 ENVELOPES.	SHALON	Caixas	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
223	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO.	WILTEX	Unidades	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
224	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0, 5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO DE 1000ML.	SEPTMAX	Litros	120	R\$ 14,75	R\$ 1.770,00
225	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDSONDA	Unidades	750	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
226	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZAÇÃO.	WILTEX	Unidades	890	R\$ 8,90	R\$ 7.921,00
227	COLETOR PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	S FEPACK	Unidades	650	R\$ 15,20	R\$ 9.880,00
228	COLETOR PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	DESCARBOX ECOLOGIC	Unidades	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	CRALPLAST	Unidades	10000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
230	EQUIPO MACROGOTAS.	LOMED	Unidades	20000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
231	EQUIPO MICROGOTAS.	MEDSONDA	Unidades	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
232	EQUIPO, 2 VIAS POLIFIX, MULTIVIAS, COM CLAMP.	DESCARPACK	Unidades	15000	R\$ 1,55	R\$ 23.250,00
233	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA.	LAMEDID	Unidades	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
234	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 19 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	SAFER	Unidades	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
235	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 22G,	SAFER	Unidades	8000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00



	COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.					
236	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	SAFER	Unidades	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SEPTMAX	Unidades	700	R\$ 5,70	R\$ 3.990,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	MISSNER	Rolos	3500	R\$ 15,35	R\$ 53.725,00
239	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, COMPONENTES: PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	RI QUIMICA	Unidades	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
240	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P.	VAGISPEC	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
241	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M.	VAGISPEC	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
242	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	BIOLINE	Caixas	50	R\$ 282,90	R\$ 14.145,00
243	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	IOLINE	Caixas	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
244	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 2, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	BIOLINE	Caixas	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
245	FITA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE, MEDINDO NO MÍNIMO 25X10.	AXICOR	Unidades	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
246	FITA PARA AUTOCLAVE.	ISSNER	Unidades	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
247	FITA HOSPITALAR, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 50M.	EUROCEL	Unidades	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
248	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO.	HAOXI	Unidades	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00



249	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ORTOFEN	Rolos	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
251	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0, 4%. GALÃO DE 5L.	CINORD	Unidades	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
252	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100.	DESCARPACK	Pacotes	200	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00
253	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
254	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00
255	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 200X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 193,00	R\$ 11.580,00
256	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M.	VAGISPEC	Unidades	5000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
257	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P.	VAGISPEC	Unidades	5000	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00
258	LÂMINA BISTURI, Nº 24. CAIXA COM 100.	AXICOR	Caixas	130	R\$ 56,00	R\$ 7.280,00
259	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO:	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00



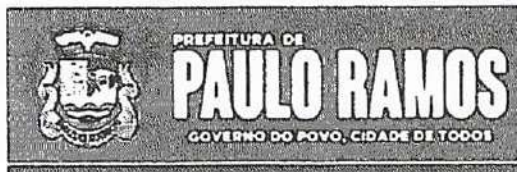
	ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.					
262	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
263	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50.	SKY	Pacotes	2000	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
264	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO ADULTO.	DARU	Unidades	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
265	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO INFANTIL.	FOYOMED	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
266	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
267	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
268	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
269	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
270	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00



271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	SUPERMEDY	Unidades	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
272	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 70X50CM.	NDPEL	Rolos	150	R\$ 13,15	R\$ 1.972,50
273	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50X50CM.	INDPEL	Rolos	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
274	POVIDINE TÓPICO, 1000ML.	SEPTMAX	Litros	250	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
275	POVIDINE DEGERMANTE, 1000ML.	SEPTMAX	Litros	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
276	PROPE, USO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	HNDESC	Pacotes	1000	R\$ 29,30	R\$ 29.300,00
277	FIO SEDA, Nº 1.0. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
278	FIO SEDA, Nº 2.0. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
282	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50
283	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
284	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
285	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
286	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	M DSONDA	Unidades	350	R\$ 1,82	R\$ 637,00
287	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
288	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
289	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
290	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00

	URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.					
291	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
292	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
293	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
294	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
295	TERMÔMETRO CLINICO COMUM.	G-TECH	Unidades	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
296	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL.	G-TECH	Unidades	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	ON CALL PLUS	Caixas	700	R\$ 78,00	R\$ 54.600,00
298	TOUCA DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	DE CARPACK	Pacotes	1000	R\$ 24,75	R\$ 24.750,00
300	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO.	HAOXI	Unidades	5	R\$ 479,00	R\$ 2.395,00
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CRAL	Caixas	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
303	ÁGUA DEIONIZADA, 5000ML.	FORTSAN	Unidades	60	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
304	ÁLCOOL 70%, 1000ML.	ITAJA	Unidades	130	R\$ 10,10	R\$ 1.313,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
306	KIT BETA HCG. CAIXA COM 100 TESTES.	BIACLIN	Caixas	30	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00
307	KIT PARA URINÁLISE. CAIXA COM 100 TESTES.	SEMSITIVE	Caixas	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
310	KIT VDRL, 250T.	IOCLIN	Caixas	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
311	KIT PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA).	RENYLAB	Caixas	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
312	KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANT-A, B, AB E D).	EBRAM	Frascos	30	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
313	LAMÍNULAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32X24MM. CAIXA COM 100.	PRECISION GLASS	Caixas	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00
314	LÂMINAS BISTURI, Nº 15. CAIXA COM 100.	STERILANCE	Caixas	40	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
315	ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML.	LABORCLIN	Frascos	16	R\$ 87,75	R\$ 1.404,00
316	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA).	PRECISION	Pacotes	25	R\$ 131,25	R\$ 3.281,25

317	CRONOMETRO DIGITAL.	GLASS VOLLO	Unidades	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
318	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBO DE 0,5ML.	CRAL	Unidades	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
320	PORTA LÂMINA PARA PREPARAÇÃO DE ESFREGAÇO.	CRALPLAST	Unidades	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00
324	SUPORTE PARA MICROPIPETA.	Yapay	Unidades	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
325	PINCETA, 500ML.	CRALPLAST	Unidades	19	R\$ 49,75	R\$ 945,25
326	PIPETA GRADUADA, 10ML.	CRALPLAST	Unidades	38	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
327	PIPETA GRADUADA, 2ML.	CRALPLAST	Unidades	19	R\$ 44,70	R\$ 849,30
329	SUPORTE PARA VHS, MATERIAL EM POLIPROPILENO.	CRALPLAST	Unidades	10	R\$ 421,50	R\$ 4.215,00
330	TUBO DE ENSAIO COM EDTA. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Caixas	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
333	TUBO DE ENSAIO COM GEL, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	VACUPLAST	Caixas	50	R\$ 193,00	R\$ 9.650,00
334	KIT GLICOSE LIQUIFORM, 500T.	BIOCLIN	Caixas	38	R\$ 84,00	R\$ 3.192,00
335	KIT COLESTEROL, 200T.	BIOCLIN	Kits	24	R\$ 127,50	R\$ 3.060,00
336	KIT TRIGLICÉRIDES, 200T. CAIXA COM 100.	BIOCLIN	Kits	24	R\$ 294,00	R\$ 7.056,00
337	KIT CREATININA CINÉTICO. CAIXA COM 50.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 82,50	R\$ 1.237,50
338	KIT PARA TESTE DE UREIA.	IOCLIN	Kits	15	R\$ 177,50	R\$ 2.662,50
339	KIT TGO, 120T.	IOCLIN	Kits	15	R\$ 116,75	R\$ 1.751,25
340	KIT TGP, 120T.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 116,75	R\$ 1.751,25
341	KIT GAMA GT, 60ML.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
342	KIT PARA TESTE DE AMISALE.	BIOCLIN	Caixas	15	R\$ 332,00	R\$ 4.980,00
343	KIT DE ÁCIDO ÚRICO, 120T, 100ML.	BIOCLIN	Kits	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
344	KIT ACCU CHECK. CAIXA COM 50.	IOCLIN	Kits	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
345	KIT TESTE PARA ASO. CAIXA COM 100.	IOCLIN	Kits	30	R\$ 111,50	R\$ 3.345,00
346	KIT TESTE PCR IMUNOLATEX. CAIXA COM 60.	IOCLIN	Caixas	16	R\$ 81,00	R\$ 1.296,00
347	KIT PARA PSA IMUNORÁPIDO. CAIXA COM 35.	ECO DIAGNOSTICA	Kits	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
348	COLETOR (URINA/FEZES).	CRAL	Unidades	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
349	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	SKY	Caixas	60	R\$ 33,25	R\$ 1.995,00
350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	UALITY MEDIX	Caixas	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
351	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	SAFER	Caixas	1100	R\$ 43,00	R\$ 47.300,00
352	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 27 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA	SAFER	Caixas	450	R\$ 43,00	R\$ 19.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-M.

Fis. n.º 2164Proc. n.º 010109/2021Rubrica: [assinatura]

	AGULHA. CAIXA COM 100.					
356	KIT PARA COLORAÇÃO DE BAAR.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
357	KIT PARA COLORAÇÃO DE HANS.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
358	KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
359	MÁSCARA, TIPO: P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	CAITHEC	Unidades	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
360	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	DESCARTEE	Unidades	30	R\$ 87,25	R\$ 2.617,50

JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. *Presidente da CPL/PMPR.* GERENCIADOR. FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ n.º 18.496.658/0001-00. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO. CPF n.º 274.441.803-00. C. I. n.º 670.584 SSP/PI. Sócio Administrador. DETENTORA. Paulo Ramos/MA, 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA.

Em, 21 / 10 / 2021

Nome: _____



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - MA

Paulo Ramos - MA :: Diário Oficial - Edição 725 :: Sexta, 22 de Outubro de 2021 :: Página 1 de 18

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010109/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, n.º 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, nomeado através da Portaria n.º 022/2021, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Art. 25 do Decreto Municipal n.º 010/2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos e a empresa FELIX & CARVALHO LTDA sob CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, n.º 2266, Centro, Teresina/PI, representada por seu Sócio Administrador o Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO sob CPF n.º 274.441.803-00 e C. I. n.º 670.584 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

FELIX & CARVALHO LTDA	
CNPJ n.º 18.496.658/0001-00	Telefone/Fax: (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145
Endereço: Rua Olavo Bilac, n.º 2266, Centro, Teresina/PI	E-mail: s.externocraveiro@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
ITENS RESERVADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
1	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	11250	RS 3,00	RS 33.750,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	2363	RS 78,00	RS 184.314,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA	QUALITY MEDIX	Caixas	2250	RS 78,00	RS 175.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aece618d9b764134b131892dd6d4134ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



COM 100.						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
4	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	SANDOZ	Unidades	37500	R\$ 3,28	R\$ 123.000,00
5	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	1500	R\$ 66,00	R\$ 99.000,00
6	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	3750	R\$ 21,37	R\$ 80.137,50
7	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	1500	R\$ 48,00	R\$ 72.000,00
8	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	F ESENIUS	Unidades	3750	R\$ 20,50	R\$ 76.875,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
9	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Unidades	188	R\$ 285,00	R\$ 53.580,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BI ABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	750	R\$ 78,00	R\$ 58.500,00
11	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	AMERICA	Pacotes	2250	R\$ 28,50	R\$ 64.125,00
ITENS RESERVADOS A COTA DE ATÉ 25% ÀS ME/EP						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
12	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	3750	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	787	R\$ 78,00	R\$ 61.386,00
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	750	R\$ 78,00	R\$ 58.500,00
<p style="text-align: right;"> PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA Processo Nº. <u>010109/2021</u> Folha Nº. <u>2166</u> Rubrica <u>[assinatura]</u> </p>						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
15	SECNIDAZOL, DOSAGEM: 1000MG. COMPRIMIDO.	ANDOZ	Unidades	12500	R\$ 3,28	R\$ 41.000,00
LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
16	OMEPRAZOL, DOSAGEM: 40MG. INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
17	CEFTRIAXONA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	1250	R\$ 21,37	R\$ 26.712,50
18	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA, DOSAGEM: 400.000UI, INJETÁVEL.	BLAUSIEGEL	Unidades	500	R\$ 43,87	R\$ 21.935,00
19	CEFALOTINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL, SEM DILUENTE.	FRESENIUS	Unidades	1250	R\$ 20,50	R\$ 25.625,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
20	TUBO DE ENSAIO VIDRO, 5ML. CAIXA COM 100	CRALPLAST	Unidades	62	R\$	R\$ 17.670,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aece618d9b764134b131892dd6d4134ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





TUBOS.						285,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	QUALITY MEDIX	Caixas	250	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA. Processo N.º 010109/2021 Folha N.º 2167 Rubrica						
22	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7, 50 CM, COMPRIMENTO: 7, 50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	AMERICA	Pacotes	750	R\$ 28,50	R\$ 21.375,00
ITENS EXCLUSIVOS AS ME/EPP						
LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
23	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG.	BRASTERAPICA	Unidades	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
24	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
25	ABROCHO, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
26	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG.	PRATI DONADUZZI	Unidades	40000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	PRATI DONADUZZI	Unidades	8000	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00
28	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	PRATID NADUZZI	Unidades	1500	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00
29	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG.	PRATID NADUZZI	Unidades	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
30	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL.	PRATID NADUZZI	Unidades	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
31	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG.	PRATID NADUZZI	Unidades	15000	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00
32	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG.	SANDOZ	Unidades	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
33	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG.	SANDOZ	Unidades	80000	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
36	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG.	GEOLAB	Unidades	250000	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00
37	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG.	GEOLAB	Unidades	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
38	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG.	ABL	Unidades	25000	R\$ 0,77	R\$ 19.250,00
39	CEFALEXINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL.	ABL	Unidades	3000	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00
40	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0, 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
41	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
42	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0, 1%, APRESENTAÇÃO: CREME.	PRATI DONADUZZI	Unidades	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
43	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS).	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
44	DIGOXINA, DOSAGEM: 0, 25 MG.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00
45	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG.	CIMED	Unidades	150000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
46	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG.	MEDQUIMICA	Unidades	150000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
47	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG.	MED QUIMICA	Unidades	250000	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
48	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL.	IMEC	Unidades	7000	R\$ 5,17	R\$ 36.190,00
49	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA.	CRISTALIA	Unidades	4000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
50	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. 30ml.	NATULAB	Unidades	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
51	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML,	BELFAR	Unidades	5000	R\$	R\$ 51.750,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aece618d9b764134b131892dd6d4134ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



92	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	Unidades	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
93	NISTATINA CREME VAGINAL, DOSAGEM: 25UI/G/50G POMADA.	GREEN PHARMA	Tubos	6000	R\$ 9,77	R\$ 58.620,00
94	NITRATO DE MICONAZOL 2%, DOSAGEM: 20MG. CREME.	PRATID NADUZZI	Tubos	3000	R\$ 13,84	R\$ 41.520,00
95	PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	100000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
96	PERMETRINA LOÇÃO (1%), DOSAGEM: 10MG/60ML.	PRATID NADUZZI	Frascos	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
97	PREDINISONA, DOSAGEM: 5MG. COMPRIMIDO.	C I STALIA	Unidades	35000	R\$ 0,38	R\$ 13.300,00
98	PREDNISONA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	Unidades	35000	R\$ 0,61	R\$ 21.350,00
99	PROPRANOLOL, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	SANVAL	Unidades	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
100	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
101	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
102	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PHARLAB	Unidades	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
103	DIMETICONA, DOSAGEM: 500MG, GOTAS. FRASCO DE 10ML.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
104	SULFADIAZINA DE PRATA(1%), DOSAGEM: 10MG/, CREME. TUBO DE 30G.	NATIVITA	Tubos	5000	R\$ 9,04	R\$ 45.200,00
105	SULFA+TRIMETROPINA DOSAGEM: 400MG+80MG, TRIMETROPINA. COMPRIMIDO.	PRATID NADUZZI	Unidades	35000	R\$ 0,40	R\$ 14.000,00
106	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 5MG.FRASCO DE 100ML.	NATULAB	Frascos	5000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
107	SULFATO FERROSO, DOSAGEM: 40MG. COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	Unidades	150000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
108	ACIDO ASCÓRBICO, INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
109	ACIDO TRANEXAMICO, INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/3ML.	HIPOLABOR	Unidades	1800	R\$ 10,50	R\$ 18.900,00
110	ADRENALINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 1MG/ML AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	Unidades	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
111	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 10ML.	AMTEC	Unidades	20000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
112	ÁGUA PARA INJEÇÃO. FRASCO DE 500ML.	F ESENIUS	Unidades	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
113	AMPICILINA, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL. AMPOLA DILUENTE. AMPOLA DE 3ML.	AUROBINDO	Unidades	2000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
114	AMICISSIMA, INJETÁVEL, DOSAGEM: 250MG/ML. AMPOLA DE 2ML.	TEUTO	Unidades	700	R\$ 5,20	R\$ 3.640,00
115	AMINOFILINA INJETÁVEL, DOSAGEM: 24MG/ML. AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
116	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
117	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 35,80	R\$ 71.600,00
118	BENZILPENICILINA BENZATINA, DOSAGEM: 600.000 UI, INJETÁVEL.	TEUTO	Unidades	2000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
119	BICARBONATO DE SÓDIO 8, 4%. AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	Unidades	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
120	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA, GOTAS, DOSAGEM: 20MG/ML. FRASCO DE 30ML.	PRATID NADUZZI	Unidades	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
121	BROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
122	BROMETO DE ESCOPOLAMINA, INJETÁVEL, COM DAPIRONA. AMPOLA DE 5ML.	TEUTO	Unidades	5000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
123	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HIPOLABOR	Unidades	5000	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
124	CIMETIDINA, DOSAGEM: 150MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	Unidades	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
125	COMPLEXO B, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	HYPOFARMA	Unidades	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
126	CIPROFLOXICINA, DOSAGEM: 200MG, INJETÁVEL. BOLSAS.	F ESENIUS	Unidades	1500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00
127	CLORANFENICOL, DOSAGEM: 1G, INJETÁVEL.	F ESENIUS	Unidades	500	R\$	R\$ 8.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aece618d9b764134b131892d0d4134ee613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

Processo N° 010 109/2021

Rubrica 2169



	AMPOLA DE 10ML.				16,00	
128	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR, 2%/20ML. INJETÁVEL.	C I S T A L I A	Frascos	3000	R\$ 15,25	R\$ 45.750,00
129	CLORETO DE SÓDIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	HALEX ISTAR	Unidades	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
130	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	SAMTEC	Unidades	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
131	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE, DOSAGEM: 0, 5+8%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 4ML.	CRISTALIA	Unidades	1500	R\$ 17,20	R\$ 25.800,00
132	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 600MG. AMPOLA DE 4ML.	HIPOLABOR	Unidades	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
133	DESLANOSÍDEO, DOSAGEM: 0, 2MG. AMPOLA DE 2ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	700	R\$ 3,55	R\$ 2.485,00
134	DEXAMETASONA INJETÁVEL, DOSAGEM: 4MG/ML. AMPOLA DE 2, 5ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 6,05	R\$ 60.500,00
135	DICLOFENACO SÓDICO, DOSAGEM: 75MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 3ML.	FARMACE	Unidades	10000	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
136	DICLOFENACO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 25MG/ML. AMPOLA DE 3ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
137	DIPIRONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	Unidades	12000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00
138	DIMENIDRINATO (DRAMIN), DOSAGEM: 50MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1 ML.	UNIAO QUIMICA	Unidades	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
139	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL), DOSAGEM: 10MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
140	ERGOMETRINA, DOSAGEM: 0, 2MG/ML. AMPOLA DE 2ML.	UNIAO UIMICA	Unidades	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
141	FENERGAN (PROMETAZINA), DOSAGEM: 25MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	C I S T A L I A	Unidades	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
142	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FARMACE	Unidades	5000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
143	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20MG, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	FRESENIUS	Unidades	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
144	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	SANTISA	Unidades	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
145	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
146	GLICOSE 50%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	AMTEC	Unidades	10000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
147	GLICOSE 25%, INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML.	AMTEC	Unidades	10000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
148	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML. AMPOLA DE 0, 25ML.	C I S T A L I A	Unidades	500	R\$ 17,60	R\$ 8.800,00
149	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	CRISTALIA	Unidades	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
150	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 100MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
151	HIDROCORTISONA, DOSAGEM: 500MG, INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	FRESENIUS	Unidades	5000	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00
152	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANT-D 300G (MATERGAM).	RHOPHYLAV	Unidades	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
153	LIDOCAÍNA 2%, COM EPINEFRINA. AMPOLA DE 20ML.	C I S T A L I A	Unidades	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
154	METOCLOPRAMIDA, INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML.	SANTISA	Unidades	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
155	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 0, 5MG, INJETÁVEL. BOLSA DE 100ML.	J FARMA	Unidades	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
156	MANITOL, SOLUÇÃO DE 20%. FRASCO DE 250ML.	HALEX ISTAR	Unidades	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
157	NIMESULIDA, GOTAS. FRASCO DE 15ML.	LEGRAND	Unidades	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
158	OXACILINA, DOSAGEM: 500MG/ML, INJETÁVEL.	FRESENIUS	Unidades	3000	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00
159	OCITOCINA (ORASTINA), DOSAGEM: 5UI, INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML.	UNIAO QUIMICA	Unidades	2000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aeece618d9b764134b131892dd6d4134ca613
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
 Processo Nº. 010 109/2021

Folha Nº. 2170
 Rubrica



160	PIRACETAM (NOOTROPIL), DOSAGEM: 200MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	UCB	Unidades	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
161	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 250ML.	F ESENIUS	Unidades	5000	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
162	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 100ML.	F ESENIUS	Unidades	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
163	SORO FISIOLÓGICO A 0, 9%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	F ESENIUS	Unidades	12000	R\$ 5,15	R\$ 61.800,00
164	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 500ML.	F ESENIUS	Unidades	8000	R\$ 5,15	R\$ 41.200,00
165	SORO GLICOSADO A 5%, SISTEMA FECHADO. 250 ML.	FRESENIUS	Unidades	3500	R\$ 4,80	R\$ 16.800,00
166	SORO RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO 500ML.	FARMACE	Unidades	7000	R\$ 6,25	R\$ 43.750,00
167	SORO RINGER LACTATO, SISTEMA FECHADO. 500ML.	FRESENIUS	Unidades	8000	R\$ 6,10	R\$ 48.800,00
168	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, SISTEMA FECHADO. 500ML.	FRESENIUS	Unidades	2000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
169	GLICOSE. CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO.	J FARMA	Unidades	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
170	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CRÉMÉ. TUBO DE 400G.	NATIVITA	Unidades	500	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00
171	SULFATO DE ATROPINA, DOSAGEM: 0.25MG/1ML. AMPOLA DE 1ML.	FARMACE	Unidades	2000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
172	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	UNIAO QUÍMICA	Unidades	2500	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00
173	TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	UNIAO QUÍMICA	Unidades	2500	R\$ 21,75	R\$ 54.375,00
174	VITAMINA K (FITOMENADIONA). AMPOLA DE 1ML.	HIPOLABOR	Unidades	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
175	ABAIXADOR DE LINGUA, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	ESTILO	Pacotes	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
176	ÁGUA PARA AUTOCLAVE. GALÃO DE 5L.	FORTSAN	Litros	70	R\$ 18,54	R\$ 1.167,80
177	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 13X4, 5. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
178	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 20X5, 5. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
179	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X7. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	1400	R\$ 20,25	R\$ 28.350,00
180	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 25X8. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	700	R\$ 20,25	R\$ 14.175,00
181	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 30X8. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	800	R\$ 20,25	R\$ 16.200,00
182	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 40X12. CAIXA COM 100.	WILTEX	Caixas	1300	R\$ 20,25	R\$ 26.325,00
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNISIS	Unidades	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
184	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEDIÁTRICO/NEONATAL, TIPO	UNISIS	Unidades	350	R\$ 20,50	R\$ 7.175,00
185	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/	UNISIS	Unidades	250	R\$	R\$ 5.125,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE FOR VERIFICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

Processo Nº. 010 309/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ccc4a8ce618d9b764134b1318924d8d4134ca813 2173

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AQUI



	RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 28 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				20,50	
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPA	UNISIS	Unidades	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
187	ALCOOL 70% , 1000ML	ITAJA	Litros	1500	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
188	ALCOOL ETILICO 92, 8%. FRASCO DE 1000ML.	ITAJA	Litros	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
189	ALGODÃO. PACOTE DE 500G.	CREMER	Rolos	510	R\$ 22,50	R\$ 11.475,00
191	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
192	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
193	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2, 60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	120	R\$ 68,75	R\$ 8.250,00
194	FRASCO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, BICO RETO, 250ML.	AYLOR	Unidades	60	R\$ 4,95	R\$ 297,00
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML.	F RMATEX	Unidades	15	R\$ 274,00	R\$ 4.110,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- INFANTIL, 1.000ML.	F RMATEX	Unidades	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- ADULTO, 1.600ML.	PHARMATEX	Unidades	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
198	APARELHO GLICOSIMETRO.	ON CALL PLUS	Unidades	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00
199	APARELHO DE PRESSÃO, COM ESTETOSCÓPIO.	INCOTERM	Kits	150	R\$ 171,00	R\$ 25.650,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
202	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	TEXCARE	Pacotes	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
204	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aace818d9b764134b131892d00413ca813

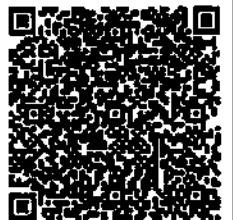
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

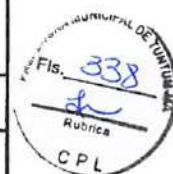
Processo Nº. 010109/2021

2172

Subdo



	ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.					
205	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20.	ORTOFLEX	Caixas	50	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
206	CAMPO OPERATÓRIO, MEDINDO NO MÍNIMO 45X50CM. CAIXA COM 50.	AMERICA	Pacotes	150	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	7000	R\$ 1,55	R\$ 10.850,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	POLYMED	Unidades	5000	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
211	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ROBUSTA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
212	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
213	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
214	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
215	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
216	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE FOR ACESSADO EM SEU ENDEREÇO OFICIAL.

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aece618d9b764134b1318920004134ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

Processo Nº. 010409/2021

Fls. Nº. 2173

Rubrica

217	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
218	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 12 ENVELOPES.	HALON	Caixas	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
220	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 1, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 12 ENVELOPES.	HALON	Caixas	30	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
221	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 2, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 12 ENVELOPES.	SHALON	Caixas	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
222	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S/ AGULHA, TIPO FIO: 3, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA COM 12 ENVELOPES.	SHALON	Caixas	30	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00
223	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	WILTEX	Unidades	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
224	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0, 5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO DE 1000ML.	SEPTMAX	Litros	120	R\$ 14,75	R\$ 1.770,00
225	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	MEDSONDA	Unidades	750	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
228	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZAÇÃO.	WILTEX	Unidades	850	R\$ 8,80	R\$ 7.821,00
227	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	S FEPACK	Unidades	650	R\$ 15,20	R\$ 9.880,00
228	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	DESCARBOX ECOLOGIC	Unidades	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML.	CRALPLAST	Unidades	10000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
230	EQUIPO MACROGOTAS.	LOMED	Unidades	20000	R\$ 1,80	R\$ 38.000,00
231	EQUIPO MICROGOTAS.	MEDSONDA	Unidades	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
232	EQUIPO, 2 VIAS POLIFIX, MULTÍVIAS, COM CLAMP.	DESCARPACK	Unidades	15000	R\$ 1,55	R\$ 23.250,00
233	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA.	LAMEDID	Unidades	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://peuloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce04aece618d9b764134b131892d0d4134ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ACESSADO PELO ENDEREÇO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA
 Processo Nº. 010 109 / 20 21
 Folha Nº. 2174
 Rubrica

234	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 19 G. COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	SAFER	Unidades	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
235	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 22G. COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	SAFER	Unidades	8000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
236	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 23G. COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	SAFER	Unidades	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP A 10% IODADO A 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	SEPTMAX	Unidades	700	R\$ 5,70	R\$ 3.990,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	MISSNER	Rolos	3500	R\$ 15,35	R\$ 53.725,00
239	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, COMPONENTES: PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	RI QUIMICA	Unidades	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
240	ESPEÇULO VAGINAL, TAMANHO P.	VAGISPEC	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
241	ESPEÇULO VAGINAL, TAMANHO M.	VAGISPEC	Unidades	3000	R\$ 2,52	R\$ 7.560,00
242	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 38.	BIOLINE	Caixas	50	R\$ 282,90	R\$ 14.145,00
243	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	IOLINE	Caixas	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
244	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 2, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3, 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 36.	BIOLINE	Caixas	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
245	FITA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE, MEDINDO NO MÍNIMO 25X10.	AXICOR	Unidades	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
246	FITA PARA AUTOCLAVE.	ISSNER	Unidades	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
247	FITA HOSPITALAR, MEDINDO NO MÍNIMO 19MM X 50M.	EUROCEL	Unidades	1000	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
248	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO.	HAOXI	Unidades	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE SE ACESSAR O ENDEREÇO

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aece616d9b764134b131892d68d4134ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA
 Processo Nº. 010409/2021
 Folha Nº. 2175

249	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2. LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	ORTOFEN	Rolos	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
251	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%. GALÃO DE 5L.	CINORD	Unidades	50	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
252	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100.	DESCARPACK	Pacotes	200	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00
253	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
254	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00
255	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 200X100M.	HARBO	Rolos	60	R\$ 193,00	R\$ 11.580,00
256	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M.	VAGISPEC	Unidades	5000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
257	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P.	VAGISPEC	Unidades	5000	R\$ 4,65	R\$ 23.250,00
258	LÂMINA BISTURI, Nº 24. CAIXA COM 100.	AXICOR	Caixas	130	R\$ 56,00	R\$ 7.280,00
259	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	5000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
262	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALÉRGICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE.	MADEITEX	Pares	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
263	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA	SKY	Pacotes	2000	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aace618d9b764134b131892dd6d4134ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA
 Processo Nº. 010109/2021
 Folha Nº. 2276
 Rubrica

	CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA COM 50.					
264	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO ADULTO.	DARU	Unidades	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
265	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO, USO INFANTIL.	FOYOMED	Unidades	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
266	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
267	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
268	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
269	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	150	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
270	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4, 0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	150	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	SUPERMEDY	Unidades	50	R\$ 7,80	R\$ 380,00
272	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 70X50CM.	NDPEL	Rolos	150	R\$ 13,15	R\$ 1.972,50
273	PAPEL LENÇOL, USO DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 50X50CM.	INDPEL	Rolos	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
274	POVIDINE TÓPICO, 1000ML.	SEPTMAX	Litros	250	R\$ 28,90	R\$ 7.225,00
275	POVIDINE DEGERMANTE, 1000ML.	SEPTMAX	Litros	250	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
276	PROPE, USO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100.	HNDESC	Pacotes	1000	R\$ 29,30	R\$ 29.300,00
277	FIO SEDA, Nº 1.0. CAIXA COM 24.	SHALON	Caixas	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
278	FIO SEDA, Nº 2.0. CAIXA COM 24.	HALON	Caixas	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
282	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50
283	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE SE ENCONTRAR O CARIMBO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aace618d9b764134b131892d664104ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo Nº 010109/2021

2277

284	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
285	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	WELL LEAD	Unidades	150	R\$ 5,95	R\$ 892,50
286	SONDA NASOGÁSTRICA, POLÍVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	M DSONDA	Unidades	350	R\$ 1,82	R\$ 637,00
287	SONDA NASOGÁSTRICA, POLÍVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
288	SONDA NASOGÁSTRICA, POLÍVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
289	SONDA NASOGÁSTRICA, POLÍVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM.	MEDSONDA	Unidades	350	R\$ 1,88	R\$ 658,00
290	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
291	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
292	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
293	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
294	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTÉRIL.	CPL	Unidades	800	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
295	TÉRMÔMETRO CLÍNICO COMUM.	G-TECH	Unidades	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
296	TÉRMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.	G-TECH	Unidades	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	ON CALL PLUS	Caixas	700	R\$ 78,00	R\$ 54.600,00
298	TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100.	DE CARPACK	Pacotes	1000	R\$ 24,75	R\$ 24.750,00
300	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO.	HAOXI	Unidades	5	R\$	R\$ 2.395,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aace618d9b764134b1318994484ca613 010109/2021

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE ADJUNTO

Rubrica



					479,00	
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CRAL	Caixas	90	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
303	AGUA DEIONIZADA, 5000ML.	FORTSAN	Unidades	80	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
304	ALCOOL 70%, 1000ML.	ITAJA	Unidades	130	R\$ 10,10	R\$ 1.313,00
LOTE 04 - MATERIAL DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS						
306	KIT BETA HCG. CAIXA COM 100 TESTES.	BIOCLIN	Caixas	30	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00
307	KIT PARA URINALISE. CAIXA COM 100 TESTES.	SENSITIVE	Caixas	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
310	KIT VDRL, 250T.	IOCLIN	Caixas	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
311	KIT PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA).	RENYLAB	Caixas	25	R\$ 48,00	R\$ 1.150,00
312	KIT PARA TIPAGEM SANGUINEA (ANT- A, B, AB E D).	EBRAM	Frascos	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
313	LAMINULAS, MEDINDO NO MÍNIMO 32X24MM. CAIXA COM 100.	PRECISION GLASS	Caixas	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00
314	LÂMINAS BISTURI, Nº 15. CAIXA COM 100.	STERILANCE	Caixas	40	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
315	ÓLEO DE IMERSÃO, 100ML.	LABORCLIN	Frascos	16	R\$ 87,75	R\$ 1.404,00
318	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA).	PRECISION GLASS	Pacotes	25	R\$ 131,25	R\$ 3.281,25
317	CRONOMETRO DIGITAL.	VOLLO	Unidades	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
318	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBO DE 0, 5ML.	CRAL	Unidades	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
320	PORTA LAMINA PARA PREPARAÇÃO DE ESFREGAÇO.	CRALPLAST	Unidades	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00
324	SUPORTE PARA MICROPIPETA.	Yapay	Unidades	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00
325	PINCETA, 500ML.	CRALPLAST	Unidades	19	R\$ 49,75	R\$ 945,25
328	PIPETA GRADUADA, 10ML.	CRALPLAST	Unidades	38	R\$ 42,50	R\$ 1.615,00
327	PIPETA GRADUADA, 2ML.	CRALPLAST	Unidades	19	R\$ 44,70	R\$ 849,30
329	SUPORTE PARA VHS, MATERIAL EM POLIPROPILENO.	CRALPLAST	Unidades	10	R\$ 421,50	R\$ 4.215,00
330	TUBO DE ENSAIO COM EDTA. CAIXA COM 100 TUBOS.	CRALPLAST	Caixas	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
333	TUBO DE ENSAIO COM GEL, 5ML. CAIXA COM 100 TUBOS.	VACUPLAST	Caixas	50	R\$ 193,00	R\$ 9.650,00
334	KIT GLICOSE LIQUIFORM, 500T.	BIOCLIN	Caixas	38	R\$ 84,00	R\$ 3.192,00
335	KIT COLESTEROL, 200T.	BIOCLIN	Kits	24	R\$ 127,50	R\$ 3.060,00
336	KIT TRIGLICERIDES, 200T. CAIXA COM 100.	BIOCLIN	Kits	24	R\$ 294,00	R\$ 7.056,00
337	KIT CREATININA CINÉTICO. CAIXA COM 50.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 92,50	R\$ 1.237,50
338	KIT PARA TESTE DE UREIA.	IOCLIN	Kits	15	R\$ 177,50	R\$ 2.662,50
339	KIT TGO, 120T.	IOCLIN	Kits	15	R\$ 116,75	R\$ 1.751,25
340	KIT TGP, 120T.	BIOCLIN	Kits	15	R\$ 116,75	R\$ 1.751,25
341	KIT GAMA GT, 60ML.	BIOCLIN	Kits	15	R\$	R\$ 2.175,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aace618d9b764134b131892dd6c7134ca619

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

Processo Nº 010 109/2021

Folha Nº 2379

Rubrica



					145,00	
342	KIT PARA TESTE DE AMISALE.	BIOCLIN	Caixas	15	R\$ 332,00	R\$ 4.980,00
343	KIT DE ÁCIDO ÚRICO, 120T, 100ML.	BIOCLIN	Kits	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
344	KIT ACCU CHECK. CAIXA COM 50.	IOCLIN	Kits	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
345	KIT TESTE PARA ASO. CAIXA COM 100.	IOCLIN	Kits	30	R\$ 111,50	R\$ 3.345,00
346	KIT TESTE PCR IMUNOLATEX. CAIXA COM 60.	IOCLIN	Caixas	16	R\$ 81,00	R\$ 1.296,00
347	KIT PARA PSA IMUNORÁPIDO. CAIXA COM 35.	ECO DIAGNOSTICA	Kits	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
348	COLETOR (URINA/FEZES).	CRAL	Unidades	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
349	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	SKY	Caixas	60	R\$ 33,25	R\$ 1.995,00
350	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100.	UALITY MEDIX	Caixas	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
351	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	SAFER	Caixas	1100	R\$ 43,00	R\$ 47.300,00
352	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 27 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA. CAIXA COM 100.	SAFER	Caixas	450	R\$ 43,00	R\$ 19.350,00
356	KIT PARA COLORAÇÃO DE BAAR.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
357	KIT PARA COLORAÇÃO DE HANS.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
358	KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL.	RENYLAB	Unidades	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
359	MÁSCARA, TIPO: P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	CAITHEC	Unidades	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
360	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.	DESCARTEE	Unidades	30	R\$ 87,25	R\$ 2.617,50



JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Presidente da CPL/PMPR. GERENCIADOR. FELIX & CARVALHO LTDA. CNPJ n.º 18.496.658/0001-00. ISALAS FÉLIX DO NASCIMENTO. CPF n.º 274.441.803-00. C. I. n.º 670.584 SSP/PI. Sócio Administrador. DETENTORA. Paulo Ramos/MA, 21 de outubro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02010/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010109/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, n.º 96, CEP 65.716-000, Centro, Paulo Ramos/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, nomeado através da Portaria n.º 022/2021, conforme doravante denominado ÓRGÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cec4aeca618d9b764134b131892dd6d4134ca613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA
Processo Nº. 010 109/2021
Folha Nº. 2180
Rubrica



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010109/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL e a empresa FELIX & CARVALHO LTDA, CNPJ n.º 18.496.658/0001-00. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2021. Disponível no mural da prefeitura e no site www.pauloramos.ma.gov.br. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2021. Paulo Ramos/MA, 21 de outubro de 2021. **JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, Presidente da CPL/PMPP.**

AVISOS

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132047/2021-CC A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira Substituta, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de n.º 010/2021-CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Diário Oficial do Estado do Maranhão durante o exercício de 2022. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 02 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no primeiro andar do Edifício João Goulart, situado na Av. Pedro II, s/n, Centro, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br. São Luís, 16 de novembro de 2021. Wendy Cris Ferreira Abrantes Pregoeira Substituta da CSL/CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161681/2021-CCA Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio do seu Pregoeiro Substituto, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de n.º 011/2021-CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico do tipo capas de processo, visando atender as necessidades da Casa Civil do Estado do Maranhão, no exercício de 2022. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 03 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no primeiro andar do Edifício João Goulart, situado na Av. Pedro II, n.º s/n, Centro, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br. São Luís, 16 de novembro de 2021. Adilson Abreu Ribeiro Pregoeiro Substituto /CC.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021-CSL/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161981/2021-CCA Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio do seu Pregoeiro Substituto, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de n.º 012/2021-CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Casa Civil, no exercício de 2022. O recebimento e a abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 06 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações da Casa Civil localizada no primeiro andar do Edifício João Goulart, situado na Av. Pedro II, n.º s/n, Centro, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 19h00min onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial de Licitação no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão também disponíveis para consulta no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br. São Luís, 16 de novembro de 2021. Rafael Pinheiro de Sousa Pregoeiro Substituto/CC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO N.º 003/2021 - SEDES O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, torna público a todos os interessados em participar do CREDENCIAMENTO n.º 003/2021, proveniente do Processo Administrativo n.º 0208446/2021 - SEDES, que tem como objeto a Seleção e contratação de associações e cooperativas (organizações fornecedoras) e latifúndios (unidades de beneficiamento de leite e derivados) para a realização dos serviços de captação, beneficiamento e transporte de leite pasteurizado integral, oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite), em consonância com o objeto do Convênio n.º 006/2013, SICONV n.º 791601/2013, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e o Ministério da Cidadania - MCI, que FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. Maiores informações: csl.sedes@gmail.com. São Luís/MA, 11 de novembro de 2021. Márcio José Honaiser, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO N.º 004/2021 - SEDES O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, torna público a todos os interessados em participar do CREDENCIAMENTO n.º 004/2021, proveniente do Processo Administrativo n.º 0208536/2021 - SEDES, que tem como objeto o Credenciamento de taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativo com atuação no município de Imperatriz/MA para participação do Programa Mais Renda - Edição João Mototáxi - Imperatriz/MA (art. 1º, §1º, da Lei n.º 10.400, de 2015), que FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. Maiores informações: csl.sedes@gmail.com. São Luís/MA, 11 de novembro de 2021. Márcio José Honaiser, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO A SEGEF - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, por meio de sua Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis Patrimoniais Aliáveis, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 4º andar, Calhau, nesta cidade, torna público que fará realizar no dia 03 DE DEZEMBRO DE 2021, a partir das



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADOS

Empresa: Felix & Carvalho LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIMAX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM
TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 08:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.496.658/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
NOME EMPRESARIAL FELIX & CARVALHO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 2266	COMPLEMENTO *****
CEP 64.001-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9987-1145	
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.EXTERNOCRAVEIRO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 08:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.496.658/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	FELIX & CARVALHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/12/2021 às 08:57 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA



Pelo presente instrumento de constituição contratual de Sociedade Empresária,

- **ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina, nascido em 25/07/1965, em Teresina, Estado do Piauí, portador da cédula de identidade nº 670.584 SSP/PI e CPF nº 274.441.803-00 residente e domiciliada a Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro São João, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240; e
- **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria natural de Teresina, nascida em 09/01/1970 Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 897.440 SSP/PI e CPF nº 534.783.983-04 residente e domiciliada a Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro São João, Teresina-Piauí CEP: 64.046-240, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito constituir seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária adotará o nome Empresarial que girará sob a denominação social **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, e nome fantasia de **FERNI**, sendo regido de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade empresária terá sede na cidade de Teresina – PI, na Avenida Raul Lopes, nº 1000, bairro Noivos, loja 429 Teresina Shopping, CEP: 64.046-902, onde responderá judicialmente e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituírem filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade empresária terá como objetivo social as atividades de: **(4782-02/01) Comércio Varejista de Calçados** e **(4782-2/02) Comércio Varejista de Artigos de Viagem**.

[Handwritten signatures]
1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-1
Data: 01/02/2021 11:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55590-5ALP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA



CLÁUSULA QUARTA

O capital social será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada um, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº Quotas	Valor em (R\$)	%
ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO	100.000	100.000,00	50
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por **ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO e REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, os quais respondem pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: os sócios podem assinar pela sociedade de forma individualmente, bem como assinar e praticar todos os atos compreendidos no objeto social da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-2
Data: 01/02/2021 11:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55591-HPNG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature of Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA**



CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme Art. 1.011, 1º do CC/2002.

[Handwritten signatures]
3



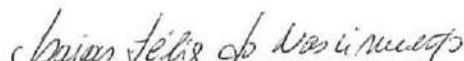
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
FÉLIX & CARVALHO LTDA



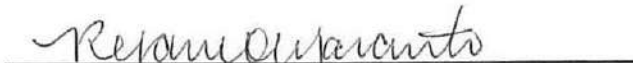
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As partes elegem o foro de Teresina para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem Justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.


Teresina, 13 de Junho de 2013.

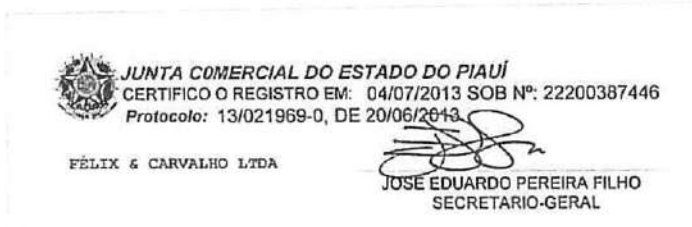

ISAIAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Sócio-Administrador


REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

Sócia-Administradora


Rua Castelo B. Holanda
OAB/PI 5 124
CPF 625207413-68



4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152930102212028137433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152930102212028137433-4
Data: 01/02/2021 11:26:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55593-4BNE;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 11:28:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 14:09:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 152930102212028137433-1 a 152930102212028137433-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a19a658506f93bb7e0c6e16fac38c8235eaa245af90e91ecbf6a8c5e12db27938a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ADITIVO 02

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA ME**. Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;



- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
86.30/5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma de FÉLIX & CARVALHO LTDA ME e nome de fantasia NUTRIMAX.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares;
46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
86.30/5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO** e **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 10 de Agosto de 2020

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 14:28 SOB Nº 20200323660.
PROTOCOLO: 200323660 DE 13/08/2020 09:49.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003645428. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 14/08/2020
www.plaudigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200323660
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/08/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200387446
- **ARQUIVAMENTO:** 20200323660
- **EMPRESA:** FÉLIX & CARVALHO LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyAyMDA4MTMwODU1MjVlQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzlyNzgwNC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003)

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446



ADITIVO 03

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/01/1970, natural de Teresina/PI, portadora do RG nº 897.440 SSP-PI, CPF nº 534.783.983-04, CNH nº 01750817267 DETRAN-PI, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 25/07/1965, portador do RG nº 670.584 SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Quadra M, Lote 11, Condomínio Aldebaran Ville, Bairro Tabajaras, CEP nº 64.067-010, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação de **FÉLIX & CARVALHO LTDA**. Empresa estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280, inscrita no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI sob o NIRE **22200387446**, por despacho de 04/07/2013, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
- 46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
- 46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;



- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma de **FÉLIX & CARVALHO LTDA** e nome de fantasia **NUTRIMAX**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.001-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 46.45/1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.44/3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
86.50/0-07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
46.37/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
47.29/6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (nutrição hospitalar);
46.39/7-01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.64/8-00 – Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
46.45/1-02 – Comércio atacadista de prótese e artigos da ortopedia;
46.45/1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46/0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46/0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49/4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.73/3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.71/7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72/5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.74/1-00 – Comércio varejista de artigos de óptica;

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA FÉLIX & CARVALHO LTDA.
CNPJ 18.496.658/0001-00 NIRE 22200387446**



- 46.18/4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais médico-hospitalares;
- 46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 47.54/7-01 – Comércio varejista de móveis;
- 47.81/4-00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 47.53/9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.91/5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 77.39/0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50/0-01- Atividades de enfermagem;
- 86.50/0-02- Atividades de profissionais da nutrição;
- 53.20/2-02 – Serviços de entrega rápida.
- 86.50/0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (serviços farmacêuticos)
- 47.63/6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.82/2-01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou individualmente pelos sócios **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO** e **ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO**, conforme indicados na forma deste instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou individual, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 24 de Agosto de 2020

REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia Administradora

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444180300	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
53478398304	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 09:31 SOB N° 20200384309.
PROTOCOLO: 200384309 DE 26/08/2020 08:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003892069. NIRE: 22200387446.
FÉLIX & CARVALHO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 26/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

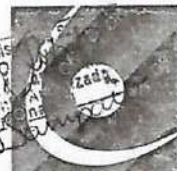
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200384309
- DATA DO PROTOCOLO: 26/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200387446
- ARQUIVAMENTO: 20200384309
- EMPRESA: FÉLIX & CARVALHO LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjQxMTMyMjlfQ29udHJhdG9fUEIQMjAwMzI2OTg5MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200384309)





Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 29 de Janeiro de 2021, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: FELIX & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 18.496.658/0001-00, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, bairro Centro, Teresina-PI, representada neste ato por sua Sócia Administradora: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, empresária, filiação: Maria do Socorro de Oliveira Carvalho e João Batista de Carvalho, Identidade(RG) nº 897.440-SSP/PI, CPF(MF) nº 534.783.983-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Condomínio Aldebaran Ville, M-11, bairro Tabajaras, Teresina-PI, reconhecida como a própria, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: LUDMILLA GONÇALVES DE CARVALHO, brasileira, maior, casada, consultora de vendas, filiação: Maria do Espírito Santo de S. G. Carvalho e Sergio Marques de Carvalho, Identidade(RG) nº 2.587.383-SSP/PI, CPF(MF) nº 019.664.113-67, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 1928, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, e/ou HILBY NOGUEIRA SOARES, brasileiro, maior, casado, assistente administrativo, filiação: Ateneuza Nogueira Soares e Diocesio Silva Soares, Identidade(RG) nº 2.231.323 SSP-PI, CPF(MF) nº 004.080.523-92, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, nº 4700, Condomínio Bem Viver II, Apto. 104, Bloco 04, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, e/ou AIRTON PEDROZA DE BRITO, brasileiro, maior, casado, assistente administrativo, filiação: Maria do Socorro Pedroza de Brito e Arnaldo Alves De Brito, Identidade(RG) nº 2951992-SSP-PI, CPF(MF) nº 039.346.213-76, residente e domiciliado na Rua 6, nº 1011, Vila Angélica, Timon-MA, e/ou FELIPI BRAGA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, filiação: Antonia Nilda da Silva Braga e Amaury Braga da Silva, Identidade(RG) nº 2.960.800-SSP/PI, CPF(MF) nº 004.293.593-81, residente e domiciliado no Residencial Deus Quer, Quadra 08, Casa 34, Bom Princípio, Teresina-PI, com poderes específicos para acompanhar processos licitatórios, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, e Municipais, podendo para tanto assinar documentos, assinar contratos decorrentes de licitação, formular lances verbais, renegociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento. Substabelecimento com reserva de poderes. **Este Instrumento de Procuração tem o prazo de validade de (01) um ano a contar desta data.** Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Juliano Roberto Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 -



Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-0159 - Fone Fax (86) 3221-0159 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152032901212536287988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152932901212536287988-1
Data: 29/01/2021 17:01:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54743-0W36;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

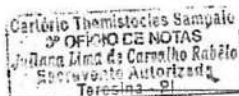


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:03:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 35,56 - FERMOJUPI: R\$ 7,11 - FMMP/PI: R\$ 0,89 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 55,98 (PG: 2021.01.5976/1).

Em Testº da verdade
Teresina-PI, 29/01/2021



Juliana Rabêlo
Tabela Pública do 3º Ofício

Rejane Nascimento
Outorgante: FELIX & CARVALHO LTDA
Sócia Administradora: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ABU32313-OXGO
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ABU32314-UODB
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



128723 /

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932901212536287988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152932901212536287988-2
Data: 29/01/2021 17:01:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54744-YW9T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:03:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:04:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 152932901212536287988-1 a 152932901212536287988-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30ad340f7ceea68a572bf13affb3e585d0d765f4da2067806901644bc38c8e3f1ca24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 897440 SSP PI	
	CPF 534.783.983-04	DATA NASCIMENTO 09/01/1970
FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE CARVALHO MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA A CARVALHO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01750817267	VALIDADE 29/09/2026	1ª HABILITAÇÃO 09/10/1995
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Rejane Nascimento</i>		
LOCAL TERESINA, PI	DATA EMISSÃO 01/10/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
48805111758 PI321145528		
PIAUI		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2164009834

2164009834

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ISMIRIS FELIX DO NASCIMENTO

Doc. Identificador para Registro Civil: 670304 SPF PI

CPF: 274.441.803-00 Data de Nascimento: 25/07/1965

Endereço: RAYMUNDO NORATO DO NASCIMENTO
LUIZA FELIX DO NASCIMENTO

Sexo: F

Estado Civil: M

Profissão: M

Identificação: A

Local: TERESINA, PI

Assinatura: *Ismiris Felix do Nascimento*

Assinatura do Registrante: *[Assinatura]*

Assinatura do Tabelião: *[Assinatura]*

PIAUI

01/12/2020

40668231214

PI320991393

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152932601211745202088-1
Data: 26/01/2021 17:02:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47122-MC23;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/152932601211745202088>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 17:04:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 16:32:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152932601211745202088-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728dfec3933ec801915a77d0ba7e88608e66a3382bee49336b935b6dd901a081090a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932601211933076130>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152932601211933076130-1
Data: 26/01/2021 17:02:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47124-LVRN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 17:04:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 16:31:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 152932601211933076130-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728ecbd8bfdec03f5adfed81aa444df51a3d7d9ad1ae9fd446f60ecede246a8faefa24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18.496.658/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:55 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **DB93.8F4E.DCF2.6812**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Código de Controle: DB93.8F4E.DCF2.6812

Data da Emissão: 08/12/2021

Hora da Emissão: 08:58:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/12/2021, com validade até 06/06/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 211018496658000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.545.065-5
NPJ/CPF
18.496.658/0001-00
NOME/RAZÃO SOCIAL
FELIX & CARVALHO LTDA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária



EMITIDA VIA INTERNET EM 23/10/2021, ÀS 11:20:43

VÁLIDA ATÉ 21/01/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4741-29CE-D205-9598-99E4-C8C3-44ED-CE93

◀  Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼

 Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT 

Validar Certidão 



A certidão Nº 211018496658000100 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

211018496658000100

Documento de
Identificação: *


CNPJ ▼

184.966.580-00

Chave: *

4741-29CE-D205-9598-99E4-C8C3-44ED-

✓ Validar

 Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2112211849665800010001

RAZÃO SOCIAL	
FELIX & CARVALHO LTDA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA OLAVO BILAC 2266	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64001280
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18.496.658/0001-00	19.545.065-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2021, ÀS 09:41:23

VÁLIDA ATÉ 19/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 76B0-1A41-7B41-55A1-01E3-E293-4E70-1940



Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão N° 2112211849665800010001 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2112211849665800010001

Documento de
Identificação: *

CNPJ

184.966.580-00

Chave: *

76B0-1A41-7B41-55A1-01E3-E293-4E70-

 Validar Limpar Campos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 182.755/21-32

CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00
Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:10:44 h, do dia 28/10/2021.

Validade: 26/01/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 40683BDD353FCEFD

Nº Via: 2



Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
182.755/21-32	40683BDD353FCEFD

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 28/10/2021 às 11:17

Válida até 26/01/2022

Código controle 182.755/21-32

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266 Complemento: Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.001-280



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Certidão nº: 55426946/2021

Expedição: 01/12/2021, às 09:42:09

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX & CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.496.658/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.496.658/0001-00

Razão Social: FELIX E CARVALHO LTDA

Endereço: R OLAVO BILAC 2266 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122102114432813010

Informação obtida em 27/12/2021 15:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.496.658/0001-00

Razão social: FELIX E CARVALHO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102114432813010
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201503618139214
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301525586313929
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501542400695964
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601454790800615
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701502211394235
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901344059624572
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002003605420361
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302050973624400
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401323161326808
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601560323940250
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502062095092533
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602252571328181
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803005927321050
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003202774796704
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103261123591792
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206300709480691
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302563631360550
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503032639576724
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603243725696000
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703425154149609
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903550011206604
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073103194677525327
12/07/2020	12/07/2020 a 10/08/2020	2020071204064576298886
23/06/2020	23/06/2020 a 22/07/2020	2020062304560146563731
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604151723826660
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	2020021602531857918039
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	2020012804370216216397
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	2020010905074750561308



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2355726

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18496658000100, REPRESENTANTE LEGAL: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: R. OLAVO BILAC, 2266
BAIRRO: CENTRO - SUL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Novembro de 2021 às 10 h 20 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2355726. Código verificador: E93AC.072AF.543A8.3770C



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2355726
Código verificador: E93AC.072AF.543A8.3770C
Requerente: FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ: 18496658000100
Representante legal: ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO
Endereço: R. OLAVO BILAC, 2266
Bairro: CENTRO - SUL
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 26/11/2021 10:20:39
Data de validade: 25/01/2022
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2355726-347f01735572207356a71046c4c5fe60)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190700/21-04

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
18.496.658/0001-00	1907002104	23/12/2014
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
FELIX & CARVALHO LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA OLAVO BILAC, 2266 BAIRRO CENTRO TERESINA - CEP: 64001-280		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES		
463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		

Emitido em: 26/11/2021 09:58:55

Código autenticidade: 9879D2F37C1314D2

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190700/21-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Emitido em: 26/11/2021 09:58:55

Código autenticidade: 9879D2F37C1314D2





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4517725

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190700/21-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

865000100 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICA0

865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL

865009901 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/11/2021 09:58:55

Código autenticidade: 9879D2F37C1314D2



* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * Código da autenticidade

190.700/21-04

9879D2F37C1314D2

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 26/11/2021 às 09:58

Válida até

Código controle 190.700/21-04

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 451772-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 18.496.658/0001-00 Contribuinte: FELIX & CARVALHO LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2266

Complemento:

Bairro: BAIRRO CENTRO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.001-280





FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.545.065-5

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF:NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 11/11/2021

Insc. Prazo Certo: NÃO



DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: FELIX & CARVALHO LTDA ME

Nome Fantasia: NUTRIMAX

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA OLAVO BILAC

Número: 2266

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32362326

FAX:

CEP: 64001280

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: craveirojunior@hotmail.com

Telefone DIEF: 86 32362326

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA OLAVO BILAC

Número: 2266

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32211311

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 10/09/2014

Junta Comercial: 22200387446

Data da Constituição: 04/07/2013

Tipo Utilização: LOJA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 200000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Ativ. Secundárias(CNAE):

4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

8650007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal



5320202	Serviços de entrega rápida
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4754701	Comércio varejista de móveis
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8650002	Atividades de profissionais da nutrição
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4782201	Comércio varejista de calçados
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650001	Atividades de enfermagem
4774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

DADOS DO CONTADOR

Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 49029126353

CRC: 05116

394
FIS.
HUNTER**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	FÍSICA	274.441.803-00	SOCIO ADMINISTRADOR	50%
ADMINISTRAD OR	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	FÍSICA	534.783.983-04	SOCIO	50%
SÓCIO					



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da lei. 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA, estabelecida à Rua Olavo Bilac, 2266, Centro - Sul, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 18.496.658/0001-00, fornece para a empresa J A OLIVEIRA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17, Material Hospitalar, Medicamentos Hospitalares, Dietas Enterais e Fórmulas Infantis, sempre apresentando ótimos níveis de qualidade e de serviço.

Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2021.

5º Ofício

Jaqueline Alencar de Oliveira
J A OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ: 04.356.109/0001-17
Jaqueline Alencar de Oliveira
CPF: 844.634.733-49
Proprietária

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bela Rosinete Capucho Gomes da Costa
Empreiteira Autorizada
Teresina - PI

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 117, Centro, TERESINA - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA J A OLIVEIRA COMERCIO CONTRATO ARQUIVADO EM 23/01/2020 NO DOC. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EM TEST. DA VERD, Teresina/PI, 10/02/2021 14:31:48.

SELO ABX38267 - XG IC Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Rosinete Capucho Gomes da Costa - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 4,16 T.J. R\$ 0,63 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,35

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
RUA DAVID CALDAS Nº 117, Centro/Norte
Teresina - Piauí - (86) 3029-8205
Bela Maria Hilda Silva Feitosa
Tabelião Interina

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 - Teresina, PI. CEP: 64025-160
Fone: (86) 3220-5134 / 99960-2470 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17.Insc.
Est.19:448.537-4 E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:40:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152931002212977551966-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c27882f36ae0b8ce3be40bd94b1e0aa95b40749c5f0fabeb2c4975de308d5562a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

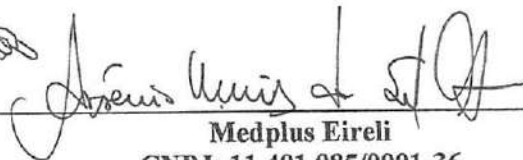


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e o mais que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da lei. 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA, estabelecida à Rua Olavo Bilac, 2266, Centro - Sul, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 18.496.658/0001-00, forneceu para a empresa MEDPLUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36, Material Hospitalar, Dietas Enterais e Fórmulas Infantis, sempre apresentando ótimos níveis de qualidade e de serviço.

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2021.

1º OFÍCIO

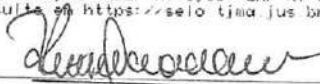


Medplus Eireli
CNPJ: 11.401.085/0001-36
Arsênio Messias da Silva Costa
Títular - Administrador
RG: 1.566.609 SSP/PI
CPF: 655.703.673-49

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC11923678K925A1B4L9NFS488,
10/02/2021 11:04:25, ato: 13.17.2, Parte(s):
ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA, Rec
Firma: Semelhante, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEIPI R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br/>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião



Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

MedPlus Distribuidora
(86) 3218-3321 • (86) 3218-6439
medplusdistribuidora@gmail.com

Rua Barroso, 1654 • Bairro Vermelha • CEP 64018-520 • Teresina - PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36 - INSC. ESTADUAL: 194721310

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152931002217311580875>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152931002217311580875-1
Data: 10/02/2021 12:58:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99351-Q1SC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Títular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 13:33:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152931002217311580875-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c1be789afa59635551403914a89769c460cf0ca5c1608fe5916d12324a4e2c62efa24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.496.658/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
NIRE	22200387446
CNPJ	18.496.658/0001-00
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67127

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67127
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 405.674,05	R\$ 653.871,76
Ativo Circulante		R\$ 405.674,05	R\$ 562.262,54
Disponibilidades		R\$ 178.068,81	R\$ 39.753,05
Numerários em Espécie		R\$ 167.013,58	R\$ 3.205,69
Caixa Geral		R\$ 167.013,58	R\$ 3.205,69
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 26.006,57
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 26.006,57
Aplicações Financeiras		R\$ 11.055,23	R\$ 10.540,79
Aplicações Financeiras		R\$ 11.055,23	R\$ 10.540,79
Clientes		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Clientes Nacionais		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Duplicatas a Receber		R\$ 40.250,84	R\$ 284.015,69
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 2.241,31
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Estoque de Mercadorias		R\$ 187.354,40	R\$ 236.252,49
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 91.609,22
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 88.730,83
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
Outros Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
Consortícios		R\$ 0,00	R\$ 2.878,39
*** Passivo ***		R\$ 405.674,05	R\$ 653.871,76
Passivo Circulante		R\$ 217.993,08	R\$ 319.332,80
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 217.993,08	R\$ 319.332,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.496.658/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 214.286,89	R\$ 300.520,06
Fornecedores Nacionais		R\$ 214.286,89	R\$ 300.520,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 3.706,19	R\$ 17.012,74
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 2.417,40
Obrigações Fiscais		R\$ 3.706,19	R\$ 14.595,34
(-) Parcelamento de Tributos Municipais, Estaduais e Federais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 1.800,00
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimo de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 187.680,97	R\$ 334.538,96
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (12.319,03)	R\$ 134.538,96
(-) Outras Contas		R\$ (12.319,03)	R\$ 134.538,96
Lucros Acumulados		R\$ 30.887,98	R\$ 177.734,04
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (43.207,01)	R\$ (43.207,01)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ 11,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.496.658/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 99.682,47	R\$ 1.543.831,43
(-) Deduções da Receita		R\$ (3.706,19)	R\$ (108.048,21)
(-) Impostos Faturados		R\$ (3.706,19)	R\$ (106.491,70)
(-) Simples		R\$ (3.706,19)	R\$ (106.491,70)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (1.556,51)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (0,00)	R\$ (1.556,51)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (62.511,06)	R\$ (913.795,59)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (62.511,06)	R\$ (913.795,59)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.792,64)	R\$ (316.168,53)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (157,60)	R\$ (239.217,52)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (55.321,54)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (20.141,82)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (2.635,04)	R\$ (2.004,92)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 133,96
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.635,04)	R\$ (2.138,88)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 517,27
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (28.973,04)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (28.973,04)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 30.672,58	R\$ 176.846,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
CNPJ : 18.496.658/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA EXERCICIO 2020

Pág.: 1

1-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{653.871,76}{319.332,80} \rightarrow ISG = 2,05$$

2-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{562.262,54}{319.332,80} \rightarrow ILC = 1,76$$

3-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{650.993,37}{319.332,80} \rightarrow ILG = 2,04$$

4-ÍNDICE DE ENOVIDAMENTO TOTAL - IET

$$IET = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{319.332,80}{653.871,76} \rightarrow IET = 0,49$$

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeira Teresina(PI), 31 de dezembro de 2020

Rejane Oliveira
 Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
 Sócia Administradora
 CPF: 534.783.983-04
 RG: 897.440 SSP PI

Francisco Craveiro
 Francisco Craveiro de Carvalho Junior
 Contador
 CPF: 490.291.263-63
 RG: 1.200.437 SSP PI
 CRC: 05116/O PI

ARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

2º OFÍCIO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Cartório Themistocles Sampaio
 Rua Lisandro Nogueira, 1123 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 32214130 - E-mail: themistocles@teresiananotario.com.br
 Titulares Anabilis Gonsalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, QUE ASSINA PELA EMPRESA FELIX & CARVALHO LTDA ME, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 16/05/2021. Selo ACC68824-7AC4
 www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria do Socorro de Carvalho de Sena - Escrevente Autorizada
 Fp: 114,16 Tj: 0,83 Mmp/PI: 0,10 Selo: 0,13 Total: 5,35 - Op: 307
 DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

ARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria do Socorro de Carvalho de Sena
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA
 CEP: 64000-200 Fone: (86) 32214130 E-MAIL: cartorio@teresiananotario.com.br / cartorio@tjpi.jus.br
 Rua: Manoel de Oliveira Sousa, Taboão Iluminado, Parque II, 2001/2011 - P.º 11 - TERESINA-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. Teresina/PI, 12/05/2021 10:54:33. Selo ACC68824 - O.B.A.C. CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Francisco Craveiro
 Carlos de Freitas Soares de Costa - Escrevente
 Fp: 114,16 Tj: 0,83 Mmp: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,35

Cartório 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina-PI

FELIX & CARVALHO LTDA • Rua Olavo Bilac, 2266, Bairro - Centro
CEP: 64.0001-280 - Teresina PI • CNPJ 18.496.658/0001-00 IE: 195450655
Fone 86 3085 - 3734

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152931205214347295062>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 152931205214347295062-1 Data: 12/05/2021 16:08:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALM01790-4ZV1;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
	CNJ: 06.870-0		TJPB		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 16:11:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 09:04:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152931205214347295062-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

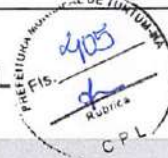
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3afdde6cbd8d8e736f3d0cf6c6e6958e3b6c5199b67f4fc4286b60da8260232c50a24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200387446	CNPJ 18.496.658/0001-00	
NOME EMPRESARIAL FÉLIX & CARVALHO LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18496658000100	FELIX & CARVALHO LTDA:18496658000100	829510281744917861 4	29/10/2020 a 29/10/2021	Sim
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR: 49029126353	754356881748486170 9	26/11/2020 a 26/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.
04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2021 às 16:52:23

5A.4E.29.9F.B3.E8.57.0A
63.E9.34.C8.36.58.2A.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FÉLIX & CARVALHO LTDA ME
CNPJ: 18.496.658/0001-00 Nire: 22200387446 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 84.8A.73.14.00.26.4A.FD.5D.0B.07.E5.04.EA.C6.AB.BD.2B.A2.BF-



Consulta Realizada em: 07/05/2021 14:10:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00005777
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.01.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: Livro Diário
Nº 02 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 8867.9181.9495.1124

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: **PI/2021/00005776**
Nome: **FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR** CPF: **490.291.263-53**
CRC/UF n.º **PI-095116/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **24.01.2022**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**
Livro: **Editais de Licitação**
Exercício: **2021**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **490.291.263-53** Controle : **7523.8151.8465.8779**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005775
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.01.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 1254.1567.1881.1195

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005774
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.01.2022
Finalidade: OUTRAS
Livro: Índices Financeiros
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 9406.1035.1349.1663

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: FÉLIX & CARVALHO LTDA - CNPJ: 18.496.658/0001-00

Endereço: R. OLAVO BILAC, Complemento: N.º 2266, Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64001280, Telefone: (86)32249311

NIRE: 22200387446 - Data: 04/07/2013



Nota 1 - Contexto Operacional

Empresa FÉLIX & CARVALHO LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 04/07/2013, com sua sedena Rua Olavo Bilac, n° 2266, centro, CEP: 64.001-280, tendo como principal atividade econômica Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Tendo como clientes empresas privadas e públicas, pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

- Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
- Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
- Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.
- Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2020.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados

Nota 4 - Outras Práticas Contábeis

Atualmente, a empresa é tributada pelo Simples Nacional, regime de competência.

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00 em moeda corrente, pelos sócio(a)s Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento que detém 50% das quotas e Isaias Felix do Nascimento que detém 50% das quotas.

Nota 5 - Resultado do Exercício

A empresa apresentou resultado positivo no exercício corrente com valor de R\$ 739.278,63.

Nota 6 - Qualificação Financeira

A empresa demonstra situação financeira positiva de acordo com seus indicadores, maior que > 1. índices de Liquidez Geral (LG) "2,04", Solvência Geral (SG) "2,05" e Liquidez Corrente (LC) "1,76" E o indicador < 1, Endividamento Total (ET) "0,49".

FELIX & CARVALHO
LTDA:18496658000100

Assinado de forma digital por FELIX &
CARVALHO LTDA:18496658000100
Dados: 2021.10.07 19:24:38 -03'00'

FRANCISCO CRAVEIRO DE
CARVALHO
JUNIOR:49029126353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO
JUNIOR:49029126353
Dados: 2021.10.07 19:21:45 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CRAVEIRO CONTABILIDADE EIRELI
NOME FANTASIA.. :	CRAVEIRO ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	PI-000135/O-1
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	07.096.067/0001-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 27/12/2021 as 15:23:31.

Válido até: 31/01/2022.

Código de Controle: 57831.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR
REGISTRO.....	: PI-005116/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 490.291.263-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 27/12/2021 as 15:13:38.

Válido até: 31/01/2022.

Código de Controle: 182936.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FÉLIX & CARVALHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2101371842
NIRE 22200387446 CNPJ 18.496.658/0001-00	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Olavo Bilac, Nº 2266, xxxxx, Centro - Teresina/PI - CEP 64001-280

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20210039370	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200384309	26/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200384309	26/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200323660	14/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200323660	14/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190080930	15/03/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190080930	15/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	293100	04/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200387446	04/07/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 08:27:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AKM4L7UU**.



PIC2101371842

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FÉLIX & CARVALHO LTDA		Protocolo: PIC2101372090			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200387446	CNPJ 18.496.658/0001-00	Data de Ato Constitutivo 04/07/2013	Início de Atividade 13/06/2013		
Endereço Completo Rua Olavo Bilac, Nº 2266, Centro - Teresina/PI - CEP 64001-280					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (NUTRICAO HOSPITALAR) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (NUTRICAO HOSPITALAR) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DA ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS FARMACEUTICOS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	534.783.983-04	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	274.441.803-00	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO	534.783.983-04	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO	274.441.803-00	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/01/2021	20210039370	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2021, às 08:27:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QGJ4TBLV.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FÉLIX & CARVALHO LTDA	Protocolo: PIC2101372090
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



PIC2101372090

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2021 10:39:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FELIX & CARVALHO LTDA**
CNPJ: **18.496.658/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

DS.2017.088.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC Nº 2266 - CENTRO,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

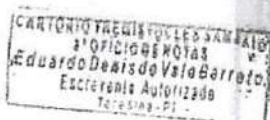
, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de ANTONIA ENNYSTHÂNIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1037,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.



Cartório
Tereziense de
Notas e Protestos

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Luíz de Negreiros, 1222 - Centro - CEP: 64000-206 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0126 - E-mail: atendimento@cartorio3pi.com.br
Titular: Antônio Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ, EM TESTE DA VERDADE.
Teresina-PI, 28/09/2021.
SELO: ACO34946-1Q6P - WWW.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO - Escrevente Autorizado
Emol:2,68 TU:0,54 FIMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:335

ANTONIA ENNYSTHÂNIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Teresina, 20 de SETEMBRO de 2021

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor(a) de Divisão - SESAPI
Inscrição Profissional: 13.991.7374

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



EMBRANCO

EMBRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

TS.2018.024.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5, estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEFANTES

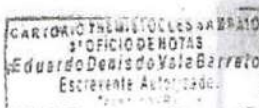
ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIA ANNYSTHANIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1037,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.



TERESINA CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório
Thermitóctes
Simpelo
Rua Líbano Nogueira, 1121 - Centro - CEP: 64006-300 - Teresina-PI - Fone: (86) 3225-0120 - E-mail: atendimento@cartoriosempi.com.br
Titular: Anailina Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TESTE DA VERDADE. Teresina-PI, 28/09/2021. SELO: A0034950-SBOF - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado
Emel:2,68 TJJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:335

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Escritor Autorizado
Inscrição: 1189/2018

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SEL
DIGITAL

Teresina, 20 de SETEMBRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

DC.2017.015.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

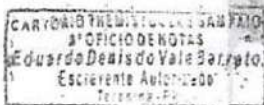
LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIA ENNYSTHANIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1037,
sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.



Cartório
Thamistocles
Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Llando Nogues, 423 - Centro - CEP: 64004-100 - Teresina-PI. Fone: (86) 3214-0109 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Mônica Assis de Góes de Sampaio Diretora

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 28/09/2021.
SELO: ACO34347-EMBV - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escrevente Autorizado
Emol:2,69 TU:0,54 FIMSP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:335

Tatiana Vieira Sousa Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Sousa Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI
Qualificação: 44.703-8

ARTORIO OFICIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Teresina, 20 de SETEMBRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

FM BRAND

FM BRAND





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

TC.2018.014.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.596.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de ANTONIA ANNYSTHANIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1037,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

CARTONIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escrivente Autorizado

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Liberdade Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64005-300 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0150 - E-mail: daniel@cartorio3.com.br
Títulos: Antônio Gonçalves de Sampaio Pereira
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 28/09/2021.
SELO: AC032951-L350 - www.tjpi.jus.br/portalextra
EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO - Escrivente Autorizado
Emol: 2,68 TU: 0,54 FMMP/PI 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP: 335
LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Tatiana Vieira Sousa Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Sousa Chaves
Diretor (a) Divisa / SESAPI
www.sesapi.pi.gov.br

3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SEL
DIGITAL

Teresina, 20 de SETEMBRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2022.

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

DPS.2017.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5, estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO, na cidade de TERESINA / Piauí,

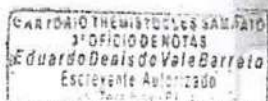
LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIA ENNYSTHANIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1037, sendo o (a) Sr(a) ISATAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.



Cartório
Teresina - Piauí
Rua Lúcio Nogueira, 1231 - Centro - CEP: 64005-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-4151 - E-mail: atendimento@cartorio3.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Antônia Gonçalves de Sampaio Devesa

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 28/09/2021.
SELO: ACC34548-FH83 - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado
Emcl:2,68 RJ:0,54 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - op:335

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor(a) Divisa / SESAPI

ARTIGO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELCO
DIGITAL!

Teresina, 20 de SETEMBRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

TPS.2018.056.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIA ENNYSTHANIA DE SOUSA DANTAS FONTINELE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1037, sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escritor Autorizado

Cartório
Themistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Liberdade Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-290 - Teresina-PI - Fone: (86) 3224-9159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Titular: Analândia Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 28/09/2021. SELO: A0034952-EQ9V - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado
Empl:2,68 TJ:0,54 FMNP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:335
LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária
Município de Teresina-PI

CONSULTE O OFÍCIO

Teresina, 20 de SETEMBRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

DM.2017.148.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ Nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

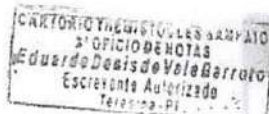
ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIA ENNYSTHANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1037,

sendo o (a) Sr(a) ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Liberto Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64004-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-4108 - E-mail: daniel@cartorio3.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 28/09/2021.
SELO: ACO34945-9EH7B - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO - Escrevente Autorizado
RG: 670.584 - SSP/PI, 07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP: 335

CONSULTE O SELO DIGITAL

Teresina, 20 de SETEMBRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



EM BRANCO

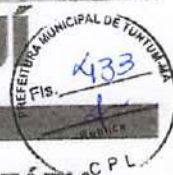
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/08/2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

TPM.2018.063.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FELIX & CARVALHO LTDA (NUTRIMAX)

CNPJ nº 18.496.658/0001-00, Inscrição Estadual nº 19.545.065-5,
estabelecida à RUA OLAVO BILAC, Nº 2266 - CENTRO,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de ANTONIA ENNYSTHANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1037,

sendo o (a) Sr(a) ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO

, RG nº 670.584 - SSP/PI, CPF nº 274.441.803-00

o Representante Legal.

CARTÓRIO THOMASIO LEEB BARRETO
1º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escritorante Autorizado

Cartório
Thomastories
Sempelo
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lázaro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-300 - Teresina-PI - Fone: (35) 3221-4159 - E-mail: thomastories@cartoriosempelo.com.br
Titular: Anailina Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TESTE DA VERDADE.
Teresina-PI, 28/09/2021.
SELO: ACO34953-W11T - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritorante Autorizado
Emel:2,68 TJ:0,54 FMSP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - OP:335
LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária
Teresina-PI, 28/09/2021

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELCO

TERESINA, 20 de SETEMBRO de 2021

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



EM BRANCO

EM BRANCO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.634-0

Data do Cadastro

16/12/2020

Situação**Nº do Processo**

25351.440821/2020-88

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 57, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.294, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33
Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 4357387/20-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso

Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMÉDICA MEXICANA, S.A. DE C.V., localizada em Calzada Ermita Itzapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Itzapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.2; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jiel Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building 1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.
Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2
Expediente: 1141546/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440867/2020-05 / 8212255
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991743205

L F SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456194/2020-05 / 1246367
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027172205

G F ALMEIDA LOPES / 28.948.533/0001-81
25351.456282/2020-07 / 8212280
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027337204

Aguilar Sul Distribuidora de Produtos para Piscinas Ltda / 19.744.470/0001-98
25351.440833/2020-11 / 3098924
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991716208

PROTEÍNAS M5 LTDA / 06.315.254/0001-85
25351.440840/2020-12 / 4027188
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eireli / 35.353.862/0001-82
25351.456102/2020-13 / 8212286
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027204204

IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440831/2020-13 / 8212211
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991714205

VALTER PREDZ CAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001-19
25351.456192/2020-16 / 4027217
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431657/2020-18 / 3098911
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.961.702/0001-41
25351.440826/2020-19 / 8212238
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991708205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431662/2020-21 / 4027161
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50
25351.431743/2020-21 / 4027174
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323900/2020-25 / 1246032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431729/2020-27 / 1246293
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.683/0001-27
25351.440515/2020-41 / 8212195
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991338203

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / 18.645.243/0001-42
25351.440804/2020-41 / 3098941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991686201
25351.440522/2020-43 / 8212207
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991382202

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69
25351.440829/2020-44 / 8212224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991711206

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 36.742.862/0001-37
25351.431637/2020-47 / 1246280
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saúde dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456267/2020-51 / 1246398
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440866/2020-52 / 4027191
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440827/2020-55 / 1246336
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/0001-78
25351.762955/2020-57 / 8212147
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2569261203

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440487/2020-62 / 8212181
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991292203

RF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 12.305.387/0001-73
25351.440825/2020-66 / 3098938
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991707209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431714/2020-68 / 8212164
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3976339202

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440821/2020-68 / 1246340
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991702207

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.662.616/0001-75
25351.431726/2020-69 / 8212178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3976351202





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.001-9

Data do Cadastro

09/02/2021

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.440591/2020-57

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.21.225-5 (2Y01XW694H8L)

Data do Cadastro

16/12/2020

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.440867/2020-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.899-0

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.440592/2020-00

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FELIX & CARVALHO LTDA

CNPJ

18.496.658/0001-00

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANTONIA ENNYSTANIA DE SOUSA DANTAS FONTENELE

Responsável Legal

ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.02.719-1

Data do Cadastro

16/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.440866/2020-52

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

À ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhamos os autos à essa Assessoria Jurídica com vistas à análise do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, tendo como objeto a aquisição de materiais de uso hospitalar, para atender as demandas do Município de Tuntum/MA.

Tuntum – Maranhão, 04 de janeiro de 2022.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 010/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos (MA).

1 - RELATÓRIO

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para ANÁLISE e PARECER acerca da matéria, procedimento de Adesão à Ata Registro de Preços nº 01010/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), conduzido pela Prefeitura Municipal de Paulo Ramos (MA), objetivando a aquisição de materiais de uso hospitalar, para atender as demandas do Município de Tuntum/MA.

É de interesse da solicitante os itens descritos no Termo de Referência, com o objetivo de agilizar a prestação de serviços pelos preços registrados, nos limites e nas formas previstas na Ata Registro de Preços nº 01010/2021, o qual passamos a nos manifestar nos termos seguintes.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta para agilizar a atuação da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada. Consiste, portanto, como uma opção legal que agiliza as contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93. No caso aplicado, a legislação permite a utilização dos preços registrados por órgão da Administração Pública não participante do certame, sem riscos para o órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços. Em sua estrutura, o SRP possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, dentro de limites impostos pela legislação. Entre estes citados elementos podemos destacar, nos termos do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - **Sistema de Registro de Preços** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - **ata de registro de preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;



III - **órgão gerenciador** - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - **órgão participante** - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

V - **órgão não participante** - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

(grifos nossos)

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, que permite a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços, conforme também determina o art. 8º do mesmo diploma legal, *in verbis*:

“Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da **Administração** que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciado, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

O termo “Administração”, consoante no art. 8º acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

“A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera de governo. A interpretação literal poderia levar à negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração pública, parece possível à extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá, atendidos os demais requisitos, servir de Ata de Registro de Preços federal, ou vice-versa”. (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, 1. Ed., p.389.)

Assim, nada impede a utilização pelo Município de Tuntum/MA, de Atas de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração pública direta ou indireta, mesmo aquele não tendo participado efetivamente do procedimento licitatório originário. Para tanto, basta que se comprove a vantagem para a Administração, e sejam observados os requisitos mínimos de cunho processual, abaixo descritos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

(...)

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Deste modo, não existe óbice para utilização de Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes, desde que comprovada a vantajosidade e cumprido os requisitos supramencionados.

Por todo o exposto, emitimos nossa opinião no sentido de não haver empecilho jurídico ao objeto do requerimento, inicialmente sem ônus ao autorizado.

É, em síntese, o posicionamento desta Assessoria Jurídica, que se proceda a contratação do fornecimento dentro do prazo de validade da Ata.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum/MA, 04 de janeiro de 2022.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria n.º 029/2021

OAB/PI n.º 19.254

Assessoria Jurídica

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01010/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM E A EMPRESA FELIX & CARVALHO LTDA SOB CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Por este instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro, Tuntum/MA, CEP.: 65.763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Fernando Portela Teles Pessoa**, portador do CPF sob o n.º 041.856.273-35, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** sob CNPJ n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, n.º 2266, Bairro – Centro, CEP: 64.001-280, Teresina - PI, representada por sua sócia a Sra. **Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento** sob CPF n.º 534.783.983-04 e RG n.º 897440 SSP/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para aquisição de materiais de uso hospitalar, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010109/2021**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 010/2021, Decreto Municipal n.º 009/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de uso hospitalar, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021**, conforme se acha discriminado no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2021.
- 1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

FELIX & CARVALHO LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE:	UND	UNISIS	125	RS 20,50	RS 2.562,50



	C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTO DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	UNISIS	75	R\$ 20,50	R\$ 1.537,50
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	ITAJA	125	R\$ 11,50	R\$ 1.437,50
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	FARMATEX	7	R\$ 305,00	R\$ 2.135,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	FARMATEX	7	R\$ 274,00	R\$ 1.918,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	PHARMATEX	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	ORTOFLEX	25	R\$ 134,00	R\$ 3.350,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.	UND	POLYMED	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UND	POLYMED	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00



	PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO					
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: N° 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00
227	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	SAFEPACK	325	R\$ 15,20	R\$ 4.940,00
228	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	DESCARBOX ECOLOGIC	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	CRALPLAST	5000	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	SEPTMAX	350	R\$ 5,70	R\$ 1.995,00
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO	ROLO	MISSNER	1711	R\$ 15,35	R\$ 26.263,85



	ÚNICO					
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	CX	ON CALL PLUS	350	R\$ 78,00	R\$ 27.300,00
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	CRAL	25	R\$ 42,90	R\$ 1.072,50
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 121.931,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

- 2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2021** e seus anexos, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01010/2021** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O fornecimento deverá ocorrer em até **5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente no “Endereço da **Secretaria Municipal**”;
- 3.2 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de **R\$ 121.931,85** (cento e vinte e um mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos);
- 4.2 O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o **30º (trigésimo) dia**, do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela “**Secretaria Municipal**”, acompanhada das certidões abaixo:
- a) Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;



- b) Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
 - c) Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
 - d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
 - g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.
- 5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
- 5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as



especificações contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 010/2021**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.
- 7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:
- 9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:
- 9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.



- 9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Prefeitura Municipal de Tuntum/MA**, serão tornados sem efeito;
- 9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
- 9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;
- 9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Tuntum/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;
- 9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Prefeitura Municipal de Tuntum/MA**, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Prefeitura Municipal de Tuntum/MA**, ou a terceiros;
- 10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;
- 10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e à fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE**, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
- 10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;



10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2021**.

10.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA**, forneça o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE**.

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente



pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

- 11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

- 12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

- 13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:
- 13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA:

10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia **05/01/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

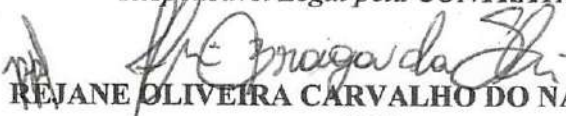
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tuntum/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Tuntum/MA, 05 de janeiro de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Fundo Municipal de Saúde de Tuntum
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**


REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO
Sócia
FELIX & CARVALHO LTDA
Responsável Legal pela **CONTRATADA**



Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 29 de Janeiro de 2021, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: FELIX & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 18.496.658/0001-00, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 2266, bairro Centro, Teresina-PI, representada neste ato por sua Sócia Administradora: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, empresária, filiação: Maria do Socorro de Oliveira Carvalho e João Batista de Carvalho, Identidade(RG) nº 897.440-SSP/PI, CPF(MF) nº 534.783.983-04, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, Condomínio Aldebaran Ville, M-11, bairro Tabajaras, Teresina-PI, reconhecida como a própria, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: LUDMILLA GONÇALVES DE CARVALHO, brasileira, maior, casada, consultora de vendas, filiação: Maria do Espírito Santo de S. G. Carvalho e Sergio Marques de Carvalho, Identidade(RG) nº 2.587.383-SSP/PI, CPF(MF) nº 019.664.113-67, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 1928, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, e/ou HILBY NOGUEIRA SOARES, brasileiro, maior, casado, assistente administrativo, filiação: Ateneuza Nogueira Soares e Diocesio Silva Soares, Identidade(RG) nº 2.231.323 SSP-PI, CPF(MF) nº 004.080.523-92, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, nº 4700, Condomínio Bem Viver II, Apto. 104, Bloco 04, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, e/ou AIRTON PEDROZA DE BRITO, brasileiro, maior, casado, assistente administrativo, filiação: Maria do Socorro Pedroza de Brito e Arnaldo Alves De Brito, Identidade(RG) nº 2951992-SSP-PI, CPF(MF) nº 039.346.213-76, residente e domiciliado na Rua 6, nº 1011, Vila Angélica, Timon-MA, e/ou FELIPI BRAGA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, filiação: Antonia Nilda da Silva Braga e Amaury Braga da Silva, Identidade(RG) nº 2.960.800-SSP/PI, CPF(MF) nº 004.293.593-81, residente e domiciliado no Residencial Deus Quer, Quadra 08, Casa 34, Bom Principio, Teresina-PI, com poderes específicos para acompanhar processos licitatórios, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, e Municipais, podendo para tanto assinar documentos, assinar contratos decorrentes de licitação, formular lances verbais, renegociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento. Substabelecimento com reserva de poderes. **Este Instrumento de Procuração tem o prazo de validade de (01) um ano a contar desta data.** Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Juliano Roberto Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 -

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-0159 - Fone Fax (86) 3221-0159 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:03:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-00, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/152932901212536287988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152932901212536287988-1
Data: 29/01/2021 17:01:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54743-0W36;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

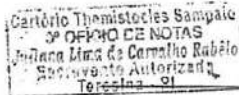
TJPB





FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 35,56 - FERMOJUPI: R\$ 7,11 - FMMP/PI: R\$ 0,89 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 55,98 (PG: 2021.01.5976/1).

Em Testº _____ da verdade
Teresina-PI, 29/01/2021



Juliana Rabelo
Tabela Pública do 3º Ofício

Rejane Nascimento

Outorgante: FELIX & CARVALHO LTDA
Sócia Administradora: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ABU32313-OXGO
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ABU32314-UODB
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



128723 /

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932901212536287988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152932901212536287988-2
Data: 29/01/2021 17:01:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54744-YW9T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 17:03:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 11:04:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152932901212536287988-1 a 152932901212536287988-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30ad340f7ceea68a572bf13affb3e585d0d765f4da2067806901644bc38c8e3f1ca24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152932601211933076130>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152932601211933076130-1
Data: 26/01/2021 17:02:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47124-LVRN;



CNJ: 06.170-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 17:04:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIX & CARVALHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIX & CARVALHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FELIX & CARVALHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2021 16:31:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FELIX & CARVALHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 152932601211933076130-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728ecbd8bfdec03f5adfed81aa444df51a3d7d9ad1ae9fd446f60ecede246a8faefa24bec8f118f294b46c98659a72fe06e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021	1
-----	-----
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.	1
-----	-----

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010109/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, para aquisição de materiais de uso hospitalar, para atender as demandas do município de Tuntum/MA. CONTRATADA: **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis quando couber. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 121.931,85 (cento e vinte e um mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum (MA), 05 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais nº 66/2021 e 004 de 2014, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para veículos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 24 de janeiro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 06 de janeiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46a0c0c4ecb2694b22a7d151672ed8676674c22d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010109/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01010/2021, para aquisição de materiais de uso hospitalar, para atender as demandas do município de Tuntum/MA. CONTRATADA: FELIX & CARVALHO LTDA, CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00. Onde se lê: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021”, leia-se: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022”. Tuntum (MA), 02 de fevereiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.





Contrato nº 003/2022.

Adesão a Ata nº 001/2022

Empresa Contratada: FÉLIX & CARVALHO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS TERMO ADITIVO DE CONTRATOS


Eu, Caio Aristófanos Pinheiro Gomes, Matrícula nº 0837, na condição de **fiscal do contrato** indicado acima, apresento o presente parecer técnico sobre as justificativas para celebração de termo aditivo contratual, **a ser submetido à conveniência e oportunidade do Gestor do Contrato**, a quem incumbe o poder decisório.

O objeto trata-se de Aquisição de materiais de uso hospitalar, sendo que há necessidade de alteração quantitativa do que foi inicialmente previsto no contrato.

Conforme permissão legal, é possível o acréscimo/redução/substituição de até 25% do quantitativo/qualitativo inicialmente contratado.

O acréscimo decorre da alteração da necessidade inicialmente prevista, sendo que o fato superveniente do aumento da demanda hospitalar e ambulatorial, influenciou no planejamento inicial da licitação, por isso, a nova demanda precisa ser satisfeita com o acréscimo do quantitativo inicialmente previsto

20 de Junho de 2022


Prefeitura Municipal de Tuntum
Caio Aristófanos Pinheiro Gomes
Servidor Público
Matrícula Nº 0837

ASSINATURA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Assunto: Aditivo de valor

Contrato n° 003/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2022

Contratada: FELIX & CARVALHO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA.

À Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas

1 - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, solicitar o aditivo do Contrato n° 003/2022, com o acréscimo de aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, a fim de atender o aumento das necessidades da referida secretaria. Deste modo, encaminha-se ao Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, na qualidade de ordenador de despesas (vide art. 6º, inciso XXIV, da Lei Complementar Municipal n° 001/2021), para análise da presente solicitação e adoção das providências necessárias ao prosseguimento do feito.

2 - JUSTIFICATIVA

O acréscimo em epígrafe está pautado na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93, que determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



Deste modo, a Secretaria Municipal de Saúde, constatou o surgimento de mais demanda, além do quantitativo levantado e previamente estabelecido, de modo que, a fim de atender tais demandas, requer-se à realização de aditivo de valor, com fulcro no artigo supramencionado e observando o limite de 25% estabelecido legalmente.

Assim, mediante o exposto acima, solicita o acréscimo de aproximadamente 25% do valor total inicial, do contrato nº 003/2022.

Tuntum (MA), 20 de junho de 2022.



MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Saúde

Ofício n.º 076/2022

Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o Aditivo de Valor ao Contrato n.º. 003/2022, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas do município de Tuntum/MA, encaminha-se ao setor de contabilidade para indicação de disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício de 2022, a fim de atender as demandas solicitadas, e em sequência, encaminha-se à procuradoria do município para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Tuntum (MA), 21 de junho de 2022



Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 22/06/2022



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 441

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 Saúde

Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação : 2028 Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Elemento : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 183.915,42

CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
RUBRICA
CPL



PORTARIA Nº 241/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **BRUNO COSTA MOTA**, inscrito no CPF:610.569.963-82,
para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de
Tuntum, Estado do Maranhão.

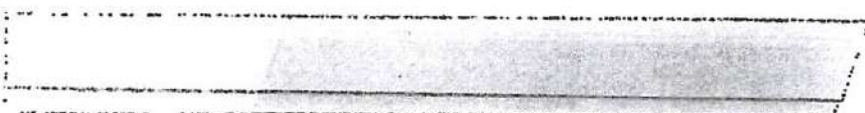
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua ... nº ...
Tuntum - MA

PARECER TÉCNICO JURÍDICO



PARECER Nº36

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM E A EMPRESA FÉLIX & CARVALHO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, nº 2266, Centro, CEP 64.001-280, Teresina-PI, neste ato representada pela por sua sócia Sra. **REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 897440 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 534.783.983-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 003/2022, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento na lei 8.666 de 1993, em seu artigo 65, inciso I, alínea b, prevê a possibilidade de alteração contratual unilateralmente pela administração, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites estabelecidos pela mesma Lei.

Neste sentido, em complemento, a jurisprudência consolidada (em especial Tribunal de Contas da União TCU), pontua que:

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E APOIO À ÁREA ADMINISTRATIVA DA FUNDACENTRO. CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL ALTERAÇÃO. SUPRESSÃO ALÉM DO LIMITE DO ART. 65, r, LEI 8666/93. IMPOSSIBILIDADE. RECUIUO



DESPROVIDO. 1. Trata-se de apelação em ordinária, com pedido de anulação para que não haja descredenciamento no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, objetivando a cobrança do valor de R\$ 316.743,61, decorrente de multa por inobservância do disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.2, Consta dos autos que: (1) a autora foi vencedora em processo licitatório para prestação de serviços de suporte operacional e apoio à área administrativa, (2) durante a execução do contrato, a ré deixou de cumprir suas obrigações, o que levou a autora a também descumprir com algumas de suas obrigações; (3) de acordo com o artigo 65, S 1º, da Lei 8.666/93, o contratado fica obrigado a aceitar a supressão ou acréscimo contratual de até 25% (vinte e cinco), o que representa um teto para qualquer alteração na forma de pagamento, ainda que o valor do contrato seja por estimativa;

O aditamento contratual perfaz um aumento de **R\$ 29.723,45** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). O valor do Contrato n.º 003/2022, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022, que totalizava em **R\$ 121.931,85** (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), passa a ter o valor de **R\$ 151.655,30** (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Deste modo, tendo o presente aditamento seguido os ditames legais da lei 8.666/93 e não tendo qualquer outro vício na contratação nas obrigações das partes, OPINO, como favorável o presente aditamento.

Tuntum/MA, 23 de junho de 2022


JOSE FILLIPY ANDRADE GONÇALVES

Procurador Geral do Município



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

MOTIVO: Aditivo de valor

CONTRATO n.º: 003/2022 – **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º** 001/2022

CONTRATADA: FÉLIX & CARVALHO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas do município de Tuntum/MA.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, a existência de disponibilidade orçamentária e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de valor.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Tuntum (MA), 24 de junho de 2022

Rhicarddo Helirvall Alexanndro Baptista Costa
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM** E A EMPRESA **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66; através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FÉLIX & CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.496.658/0001-00, sediada na Rua Olavo Bilac, n.º 2266, Centro, CEP: 64.001-280, Teresina-PI, neste ato representada pela por sua sócia Sra. **Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento**, portadora do RG n.º 897440 SSP/PI e inscrita no CPF sob o n.º 534.783.983-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 003/2022, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO

FELIX & CARVALHO LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
183	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR	UND	UNISIS	156	R\$ 20,50	R\$ 3.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUMMAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

	LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL					
186	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA LÁPIS, ISENTA DE CORTE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, COMPONENTE II: C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUERLOCK, CÔNICO E TRANSPA	UND	UNISIS	93	R\$ 20,50	R\$ 1.906,50
188	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO DE 1000ML.	LITRO	ITAJA	156	R\$ 11,50	R\$ 1.794,00
195	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600 ML	UND	FARMATE X	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
196	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - INFANTIL, 1.000ML	UND	FARMATE X	8	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
197	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. ADULTO, 1.600ML.	UND	PHARMAT EX	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
200	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	625	R\$ 19,00	R\$ 11.875,00
201	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2. CAIXA COM 20.	PCT	TEXCARE	625	R\$ 20,90	R\$ 13.062,50
203	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. CAIXA COM 20	CX	ORTOFLE X	31	R\$ 134,00	R\$ 4.154,00
207	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO	UND	POLYMED	3125	R\$ 1,55	R\$ 4.843,75



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUMMAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

	FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO.					
208	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	4375	R\$ 1,55	R\$ 6.781,25
209	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 22, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	4375	R\$ 1,55	R\$ 6.781,25
210	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 24, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADO	UND	POLYMED	3125	R\$ 1,55	R\$ 4.843,75
227	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E	UND	SAFEPAC K	406	R\$ 15,20	R\$ 6.171,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro • 65763-000 • Tuntum - Maranhão

	TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.					
228	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UND	DESCARB OX ECOLOGIC	312	R\$ 11,00	R\$ 3.432,00
229	COLETOR UNIVERSAL, TIPO ESCARRO. POTE DE 80ML	UND	CRALPLA ST	6250	R\$ 0,86	R\$ 5.375,00
237	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADA À 1% ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	SEPTMAX	437	R\$ 5,70	R\$ 2.490,90
238	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO	MISSNER	2138	R\$ 15,35	R\$ 32.818,30
297	TIRA PARA GLICEMIA, CAIXA COM 50.	CX	ON CALL PLUS	437	R\$ 78,00	R\$ 34.086,00
301	MICROLANCETAS PARA PUNÇÃO. CAIXA COM 200.	CX	CRAL	31	R\$ 42,90	R\$ 1.329,90
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 151.655,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 29.723,45** (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato n.º 003/2022 que totalizava em **R\$ 121.931,85** (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), passa a ter o valor de **R\$ 151.655,30** (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2022:

- 10.302.0015.2028.0000 – Manut e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
- 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo de valor está pautado na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

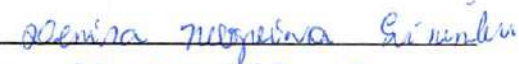
- 4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.
- 4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

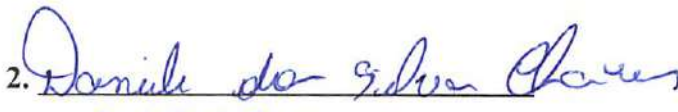
Tuntum (MA), 29 de junho de 2022.


Pela **CONTRANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**
FÉLIX E CARVALHO LTDA
CNPJ: 18.496.658/0001-00
Representante
Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
CPF: 534.783.983-04

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 076.955.403-10

2. 
CPF: 621865543-13



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através de seu Presidente e seus Membros, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o item 1 lote III – Lacticínios (queijo), da licitação divulgada através do edital da Chamada Pública nº 002/2022, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e semi-perecíveis listados em anexo ao edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) e informais (exclusivos de Tuntum-MA) para o consumo no Hospital Dr Rafael Seabra, Sistema de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades Básicas de Saúde, Tuntum, 13 de julho de 2022. Alexandre Silva Santos -Presidente da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ: 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: FÉLIX & CARVALHO inscrita no CNPJ nº 18.496.658/0001-00 ADESÃO A ATA N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 29.723,45 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado". O valor do Contrato n.º 003/2022 que totalizava em R\$ 121.931,85 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 151.655,30 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.39.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 29 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: R. N. B. DE CARVALHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.156.105/0001-60. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 043/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos da Secretaria de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 159.494,72 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.1090.0000, 12.122.0002.1090.0000, 4.4.90.52.00. Tuntum – Maranhão, 12 de julho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d843fc9bc9b4ad2e0ecc9ae27c4b2c276b391073

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

